

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

SAULO FERREIRA REIS

**POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGRICULTURA FAMILIAR NO
ASSENTAMENTO SERRA DOURADA:
Um diálogo em construção**

GOIÂNIA
Maio/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TEDE) NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Autor (a):	Saulo Ferreira Reis		
E-mail:	sauloreis@hotmail.com		
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página?	☐ Sim	☒ Não	
Vínculo empregatício do autor			
Agência de fomento:		Sigla:	CAPES
País:	Brasil	UF:	CNPJ:
Título:	POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO SERRA DOURADA: Um diálogo em construção		
Palavras-chave:	Agricultura familiar; Acesso ao Mercado; Políticas Públicas		
Título em outra língua:	PUBLIC POLICY AND AGRICULTURE FAMILY IN LAYING		
SERRA DOURADA: A construction in dialogue			
Palavras-chave em outra língua:	Family farming; Market Access; Public policy		
Área de concentração:	Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais		
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	29/05/2015		
Programa de Pós-Graduação:	Programa de Pós-Graduação em Agronegócio		
Orientador (a):	Dinalva Donizete Ribeiro		
E-mail:	dinalvadr@gmail.com		
Co-orientador (a):*			
E-mail:			

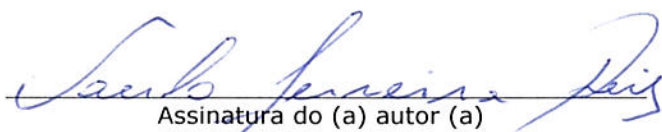
*Necessita do CPF quando não constar no SisPG

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da tese ou dissertação.

O sistema da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações garante aos autores, que os arquivos contendo eletronicamente as teses e ou dissertações, antes de sua disponibilização, receberão procedimentos de segurança, criptografia (para não permitir cópia e extração de conteúdo, permitindo apenas impressão fraca) usando o padrão do Acrobat.


Assinatura do (a) autor (a)

Data: 29 / 06 / 2015

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

REIS, Saulo Ferreira
POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGRICULTURA FAMILIAR NO
ASSENTAMENTO SERRA DOURADA: Um diálogo em construção
[manuscrito] / Saulo Ferreira REIS. - 2015.
CLI, 151 f.

Orientador: Profa. Dra. Dinalva Donizete RIBEIRO.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Escola de
Agronomia (EA) , Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, Goiânia,
2015.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de
tabelas.

1. Agricultura Familiar. 2. Acesso ao Mercado. 3. Políticas Públicas.
I. RIBEIRO, Dinalva Donizete , orient. II. Título.

SAULO FERREIRA REIS

**POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGRICULTURA FAMILIAR NO
ASSENTAMENTO SERRA DOURADA:**

Um diálogo em construção

Dissertação apresentada ao Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Agronegócio da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás - UFG, para fins de para obtenção do título de Mestre em Agronegócio.

Área de concentração: Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais

Linha de pesquisa: Agricultura Familiar e Agronegócio

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dinalva Donizete Ribeiro

GOIÂNIA

Maio/2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
PPAGRO**

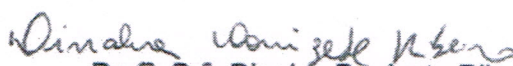
Dissertação de Mestrado

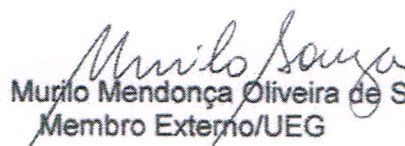
**"POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO
SERRA DOURADA: Um diálogo em construção".**

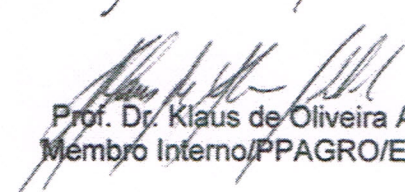
SAULO FERREIRA REIS

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócio.

Aprovada por:


Prof.^a Dr.^a Dinalva Donizete Ribeiro
Presidente-Orientadora/ PPAGRO/EA/UFG


Prof. Dr. Murilo Mendonça Oliveira de Souza
Membro Externo/UEG


Prof. Dr. Klaus de Oliveira Abdala
Membro Interno/PPAGRO/EA/UFG

Goiânia, 29 de maio de 2015.

AGRADECIMENTOS

Para se chegar até aqui, nunca se chega sozinho, por isso agradecer se faz necessário. Foram muitas contribuições recebidas daqueles que acreditaram, motivaram e duvidaram desta pesquisa, que é fruto do desejo de avançar no entendimento do que já se percebia na realidade cotidiana das comunidades rurais e das esferas do poder público federal, estadual e municipais.

Por isso tenho muito a agradecer ao camarada Mauro Rubem, que me deu a oportunidade de trabalhar com ele na luta pela garantia dos direitos da pessoa humana, o que permitiu que eu pudesse conhecer todos os movimentos sociais que lidam com a reforma agrária, com os atingidos por barragem e com a temática da agricultura familiar e camponesa do estado de Goiás. Fato que me instigou a pesquisar enquanto agente político da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como militante político e como pesquisador, o funcionamento das políticas públicas e os mecanismos de ação do Estado.

Agradeço também àqueles que me ajudaram incentivando, corrigindo e me motivando. Neste sentido agradeço às famílias entrevistadas, aos gestores que com a boa vontade de sempre contribuíram muito. Assim como o jornalista Rodrigo Leles, que me presenteou com um gravador para que pudesse fazer as entrevistas, como os companheiros Vicente Gonçalves, Ademar Rodrigues, que também sempre me ajudaram. Quem tem amigos, nunca estará solitário na vida. Obrigado camaradas!

Gostaria também de agradecer ao professor Gabriel Medina que me convidou por diversas vezes para estar neste programa de pós-graduação, assim como a todos os professores que contribuíram de forma direta e indireta para minha formação acadêmica, como o professor Klaus de Oliveira, Alcido Elenor, Reginaldo Santana, Cleizer Adrian, Sônia Milagres, Joel Orlando, Elizeu, Egmar Chaveiro, Manoel Calaça, Eraldo da Silva, Murilo Souza, dentre tantos outros que passaram pela minha vida acadêmica.

Mas algumas pessoas exercem um papel fundamental nos momentos de dificuldade na vida da gente, contribuindo com palavras de incentivo ou simplesmente ajudando nos momentos de dificuldade. Assim, não posso deixar de agradecer ao professor Antônio Wilson e as professoras Fernanda Rezek e Veruska Prado.

É importante ressaltar que sem os grupos de estudos e as “atividades extras” da turma 2013/1 do programa de pós-graduação em agronegócio, organizadas por conta própria dos alunos, o nosso desempenho não seria o mesmo. Por isso só posso dizer que aprendi demais com o Marcelo, Manoel, Mauro, Flávia, Juliana, Rodrigo, Rodolfo, Marina, Osmar Jr., Elvis, César, Renata, pois, demonstramos que uma turma unida consegue confraternizar e aprofundar conhecimento por meio da amizade, da troca de experiências, respeito e seriedade naquilo que se faz e acredita. Não é todo dia que se encontra uma turma com essas qualidades.

A academia me ensinou muito, mas os movimentos sociais me possibilitaram ver e conviver com a realidade como ela é de fato, o que me ajudou a perceber, a entender e questionar

algumas questões apresentadas no meio acadêmico e no meio político. Por isso agradeço a todos os movimentos sociais que participaram do Fórum Estadual pela Reforma Agrária e Justiça no Campo de Goiás, que tive a honra de coordenar no período de 2009 a 2011. Mas gostaria de agradecer de forma especial, aos companheiros e companheiras da Comissão Pastoral da Terra regional Goiás e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, que também são colegas de pesquisa que me acolheram por diversas vezes e me deram ânimo para esta caminhada.

Gostaria de agradecer à minha família que sempre me ajudou, me incentivou e me tolerou. Principalmente a minha mãe, meus filhos, minha companheira e meus irmãos. Sem o apoio deles acho que não teria motivação para chegar até aqui.

Por fim, gostaria de agradecer imensamente ao professor Cláudio Maia e a professora Dinalva Donizete, minha orientadora. Pela disposição, paciência, cuidado, zelo, cobrança e orientação nos momentos de crise. Cresci muito com os ensinamentos destes Professores, que são verdadeiros Mestres em Ciência e Humanidade.

Acredito que uma pesquisa não deve ter fim em si mesma, por isso creio que ainda não terminamos. Apenas demos o primeiro passo e espero que este passo possibilite iluminar caminhos para a melhoria de vida, não dos negócios, pois se a Vida vai bem, há mais justiça, distribuição equânime de renda, alimento saudável à mesa, afinal, precisamos dar sentido a nossa tão curta existência. Desta maneira, quero agradecer cheio de convicções, com todo o meu entendimento e do fundo do meu coração a todas e todos que me inspiraram, me encantaram e contribuíram de alguma maneira para que pudéssemos desenvolver esta pesquisa que espero que seja uma singela contribuição para um mundo melhor e mais Humano.

*“O que resta saber não é o que fazem do ser humano,
e sim, o que ele faz do que fizeram dele”*

Jean Paul Sartre

RESUMO

Esta pesquisa investiga as políticas públicas e a agricultura familiar no assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás, Goiás. Para tanto, analisa a concepção e a operacionalidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o grau de inserção no estado de Goiás e no assentamento Serra Dourada, observando como se dão os mecanismos de inserção produtiva e a sua relação com o mercado. Partindo do pressuposto de que as políticas públicas é a ação do Estado voltada para o cidadão portador de direitos, delinearemos o papel, a responsabilidade e a atuação do Estado, do Mercado e dos Agricultores familiares frente à elaboração e execução das políticas públicas. Dessa forma, parte-se da análise do Sujeito a partir do paradigma do Capitalismo agrário, da questão agrária e o contido na legislação sobre a agricultura familiar, com aquele assentado entrevistado em pesquisa de campo. Analisando também as políticas públicas de Assistência Técnica, Sanitária e de infraestrutura, que fazem interface com o PRONAF, O PAA e o PNAE, e podem influenciar diretamente no desenvolvimento e no acesso destas políticas. Conclui-se que os mecanismos de inserção produtiva da agricultura familiar parecem se mostrar incompletos ou ineficientes porque não leva em consideração todo o processo produtivo. A precariedade do serviço de ATER e a ausência de políticas claras das esferas federal, estadual e municipais, específicas para a realidade da agricultura familiar, que possibilitem um tratamento diferenciado de acordo com suas características e com sua escala de produção. Embora muitos produzam e comercializem muito, isso não alterou a maneira de se organizar socialmente e não interferiu na maneira de se relacionar com a terra. A relação com o mercado formal ou informal se dá por questão de conveniência e oportunidade, o que demonstra que legislação vigente é incompatível com o Sujeito destas políticas, na qual, a baixa adesão as políticas públicas nos mostram uma incoerência entre esse ideal e o Sujeito real, pois não considera todos os elementos que caracterizam este grupo social, como aspectos sociais e econômicos, fatores estes que podem incidir na adesão ou não desta lógica de como se desenvolve a produção e se insere no mercado.

Palavras-chave: *agricultura familiar; acesso ao mercado; políticas públicas.*

ABSTRACT

This research investigates public policy and family farming in the Serra Dourada settlement, located in the city of Goiás, Goiás. It analyzes the design and operation of the National Family Farming Strengthening Program (PRONAF), the Program for Food Acquisition (PAA) and the National School Feeding Programme (PNAE) and the degree of integration in the state of Goiás and the Serra Dourada settlement, noting how are given the productive integration mechanisms and their relationship with the market. Assuming that public policy is state action aimed at the carrier citizen rights, we will outline the role, responsibility and state action, the market and families facing farmers for establishing and implementing public policies. Thus, it is normally analysis of the subject from the paradigm of agrarian capitalism, the agrarian question and the applicable legislation on family agriculture, with one seated interviewed on field research. Also analyzing public policies Technical Assistance, Health and Infrastructure, which interface with the PRONAF, PAA and PNAE, and can directly influence the development and access of these policies. It concludes that the productive insertion mechanisms of family farms seem to show incomplete or inefficient because it does not account for the entire production process. The precariousness of ATER service and the absence of clear policies of federal, state and municipal spheres, specific to the reality of family farming, which allow different treatment according to their characteristics and their production scale. Although many producing and marketing a lot, this did not change the way you organize socially and did not interfere in the way of relating to the land. The relationship with the formal or informal market takes place as a matter of convenience and opportunity, which shows that current legislation is incompatible with the subject of such policies, in which the low adhesion public policies to show an inconsistency between this ideal and the Subject real, it does not consider all the characteristics of this social group, such as social and economic aspects, factors which may concern the membership or not this logic as it develops the production and falls in the market.

Keywords: *family farming; market access; public policy.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Localização Geográfica do Assentamento Serra Dourada	39
-----------------	--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Tipos de DAP's	49
Quadro 2	Linhas de Crédito do PRONAF	52
Quadro 3	Funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos	56
Quadro 4	Emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF em Goiás	65
Quadro 5	Contratos do PRONAF até maio de 2014 em Goiás	67
Quadro 6	Informações Gerais de Goiás pelo Censo Agropecuário de 2006	68
Quadro 7	A Agricultura Familiar Camponesa em Goiás.....	69
Quadro 8	Indicadores de Produtividade da Agricultura familiar camponesa em Goiás.....	70
Quadro 9	Projeção histórica do desenvolvimento do PAA no estado de Goiás	72
Quadro 10	Renda Média das Famílias Entrevistadas no PA Serra Dourada	93
Quadro 11	Retrato do PRONAF em âmbito Nacional, Estadual e Municipal	98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Indicadores Sociais da Agricultura Familiar Camponesa em Goiás.....	64
Gráfico 2	Indicadores Sociais das famílias no Assentamento Serra Dourada	81
Gráfico 3	Indicadores Sociais voltados para a Moradia, Locomoção e Comunicação.	82
Gráfico 4	Infraestrutura das Propriedades do Assentamento Serra Dourada	82
Gráfico 5	Implementos agrícolas do Assentamento Serra Dourada	83
Gráfico 6	Produção do Assentamento Serra Dourada	83
Gráfico 7	Rebanho de Animais	84
Gráfico 8	Utilização de Insumos para a Produção Agrícola	85
Gráfico 9	Questões Ambientais Pertinentes a Atividade Agrícola	86
Gráfico 10	Organização Social e Comercial	88
Gráfico 11	Aspectos Sociais e Culturais	90
Gráfico 12	Canais de Comercialização	91
Gráfico 13	Arranjos Produtivos	92
Gráfico 14	Média de Acesso as Políticas públicas	94
Gráfico 15	A Importância dos Movimentos Sociais para as Políticas Públicas	95
Gráfico 16	Principais Vantagens do PRONAF	96
Gráfico 17	Principais Desvantagens do PRONAF	97
Gráfico 18	Principais Vantagens do PAA	99
Gráfico 19	Principais Desvantagens do PAA	101
Gráfico 20	Principais Vantagens do PNAE	102
Gráfico 21	Principais Desvantagens do PNAE	103
Gráfico 22	Dificuldades para quem vive no campo	105
Gráfico 23	Avaliação das políticas públicas	107
Gráfico 24	Mudanças a partir das políticas públicas	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANATER	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES	Serviço de Assistência Técnica e Extensão Social
BACEN	Banco Central
BCB	Banco Central do Brasil
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAI	Complexo Agroindustrial
CEASA-GO	Central de Abastecimento do estado de Goiás
CECANE	Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNA	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COOPAR	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do município de Goiás e região
CPA	Cooperativas de Produção Agropecuária
CPF	Cadastro Pessoa Física
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DFDA-GO	Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Goiás
ECC	Encontro de Casais em Cristo
EFAGO	Escola Família Agrícola de Goiás
EMATER	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

FETAEG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás
FIEG	Federação das Indústrias do Estado de Goiás
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMB	Instituto Mauro Borges
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto Patrimônio Histórico da Humanidade
LIO	Licença de Instalação e Operação
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MARE	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MCR	Manual de Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MODERINFRA	Programa de incentivo à irrigação e à armazenagem
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
NEAD	Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Projeto de Assentamento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDA	Projeto de Desenvolvimento do Assentamento
PGPM	Programa de Garantia do Preço Mínimo
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNHR	Plano Nacional de Moradia Rural
PNRA	Política Nacional de Reforma Agrária
PPAGRO	Programa de Pós-Graduação em Agronegócio
PROAGRO	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PROCAP-AGRO	Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAT	Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSF	Programa Saúde da Família
RIPSA/MS	Rede Interagencial de informações para a Saúde do Ministério da Saúde
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAN	Segurança Alimentar Nutricional
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SEAGRO-GO	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação do estado de Goiás
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEGPLAN-GO	Secretaria de Gestão e Planejamento do estado de Goiás
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SIE	Serviço de Inspeção Estadual
SIF	Serviço de Inspeção Federal
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SINTRAF	Sindicatos dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
SIPAF	Selo de Identificação da Agricultura Familiar
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISBI-A	Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas
SISBI-P	Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários
SISBI-POA	Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SISBI-POV	Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
SISBRATER	Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural
SNCR	Serviço Nacional de Cadastro Rural
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

SUAS	Serviço Único de Assistência Social
SUASA	Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUREG/CONAB	Superintendência Regional de Goiás da Companhia de Nacional de Abastecimento
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCVRV	Território da Cidadania do Vale do Rio Vermelho
UDR	União Democrática Ruralista
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
VISA	Vigilância Sanitária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	CAMINHOS METODOLÓGICOS	22
2.1	Sujeito da Pesquisa em Questão	22
2.2	Ação e Reação: As ações do Estado, do Mercado e a Agricultura Familiar	29
2.3	Universo Empírico e Recorte Espacial	37
3	A RELAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM GOIÁS	42
3.1	O aparelho Estatal e o Desenvolvimento de Políticas Públicas	42
3.2	As Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar	45
3.3	A Agricultura familiar e as Políticas Públicas em Goiás	61
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS EM PESQUISA DE CAMPO	77
4.1	Apresentação e análise dos dados coletados	78
4.2	Análise dos efeitos das políticas públicas a partir do Sujeito Pesquisado	110
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
6	REFERÊNCIAS	116
7	APÊNDICES	122
7.1	Apêndice A	122
7.2	Apêndice B	129
8	ANEXOS	131
8.1	Anexo A	131

1 INTRODUÇÃO

A exclusão do Brasil do mapa da fome da Organização das Nações Unidas (ONU) é resultado de uma série de políticas públicas desenvolvidas com o objetivo de garantir segurança alimentar, emprego e renda, sobretudo no campo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 47% das pessoas que vivem no rural brasileiro se encontram em situação de miséria extrema, ou seja, vivem com renda mensal per capita inferior a R\$ 70,00 (MDA, 2015). Contudo, as informações divulgadas nos censos agropecuários, sobretudo no de 2006, apontam a agricultura familiar como responsável pela produção de grande parte dos alimentos que a população brasileira consome.

De acordo com os dados oficiais revelados pelo censo agropecuário realizado pelo IBGE (2006), a agricultura familiar é responsável por aproximadamente 70% da produção de alimentos e contratação de aproximadamente 77% da força de trabalho no campo, o que revela a importância deste segmento para o mercado interno. O levantamento, porém, revela certa fragilidade em informações que possam esclarecer como se dá este processo produtivo e como é sua relação com o mercado, uma vez que sua presença nos mercados institucionais é relativamente restrita. O que implicitamente nos remete à discussão de modelo produtivo para a agricultura familiar, ou seja, qual, ou quais “mercados” as políticas públicas, as ações do Estado, estão desenvolvendo para a promoção da cidadania, geração de emprego, renda e a produção agropecuária.

Diante destas informações, podemos afirmar que os agricultores familiares vivem com uma renda modesta, concentrando um índice relativamente elevado de analfabetismo. Não por acaso, com a criação do PRONAF em 1996, do PAA em 2003 e do PNAE em 2009, o governo federal atribui à agricultura familiar um papel estratégico e de destaque no combate à miséria extrema, na garantia da segurança alimentar e na conquista de novos mercados.

Investigações sobre as políticas públicas se tornam relevantes a partir do momento que levam em consideração todos os atores envolvidos (agricultores familiares, grupos econômicos, mercado, consumidores, detentores do poder político e o aparelho do Estado) com a finalidade de compreender as intencionalidades e interesses de cada ator social envolvido e como reagem diante de cada ação do Estado. Para tanto, é importante entender como é a realidade social e econômica dos agricultores familiares e como se relacionam com as políticas públicas, considerando as condições para a produção, seu escoamento e comercialização, processos tecnológicos, exigências de mercado, aspectos culturais, econômicos e organização social.

Entretanto, quando se observa em Goiás o grau de adesão ao PRONAF, percebe-se que o índice ainda é muito baixo, problema que também se repete com o PAA e com o PNAE. O que leva a questionar se esta situação seria um caso de incompatibilidade das políticas públicas com a realidade social e produtiva, na medida em que existem vários problemas no que diz respeito à infraestrutura, deficiência no serviço de ATER, instrução administrativa, exigência fiscal e sanitária que não correspondem com a realidade, deixando os agricultores familiares mais próximos do mercado informal e dependente de atravessadores para que consigam comercializar sua produção e fazê-la chegar ao consumidor.

O Estado é fundamental na criação, execução e monitoramento de políticas que busquem desenvolver determinado setor. No entanto, a atuação dos atores envolvidos pode influenciar diretamente e indiretamente os rumos de suas ações, que podem privilegiar as questões sociais, ambientais, econômicas, etc.. Logo, as políticas públicas também são objeto de disputa, que podem suprir os interesses de determinados grupos sociais em questão. Todavia, uma discussão desta natureza só faz sentido se estiver associada ao desenvolvimento humano, afinal, o mercado só possui legitimidade se trouxer benefício para quem produz e para quem consome, ou seja, a vida no sentido amplo de seu significado deve estar acima do poder econômico.

Partindo do pressuposto de que as políticas públicas são ações do Estado voltadas para os cidadãos portadores de direitos, ela visa o equilíbrio do desenvolvimento humano e econômico de forma sustentável. O paradigma do capitalismo agrário no campo e da questão agrária estabelece formas, concepções, de como pode se apresentar o desenvolvimento rural, que podem afetar as formas de como se darão as relações humanas, sociais, produtivas e econômicas, no qual, o primeiro privilegia uma visão economicista e a segunda valorizando as questões sociais.

No intuito de compreender os efeitos das políticas públicas nas famílias do assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás, se faz necessário entender a concepção e a operacionalidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o nível de acesso dos agricultores familiares a estas políticas no estado de Goiás e no referido assentamento, observando como se dão os mecanismos de inserção produtiva e a sua relação com o mercado.

Neste sentido, é importante ter claro o papel, a responsabilidade e a atuação do Estado, do Mercado e dos Agricultores familiares frente a elaboração e execução das políticas públicas. Dessa forma, parte-se da análise do Sujeito a partir do paradigma do Capitalismo

agrário, da questão agrária e daquele descrito na lei 11.326/2006 sobre a agricultura familiar, estabelecendo a relação com as famílias entrevistadas em pesquisa de campo. Analisa-se ainda as políticas públicas de Assistência Técnica, Sanitária e de infraestrutura, que fazem interface com o PRONAF, O PAA e o PNAE, e que influenciam diretamente no desenvolvimento e acesso destas políticas.

Para tanto, faz-se necessário analisar as características do agricultor familiar, o funcionamento e como se dá a adesão às políticas públicas, mais especificamente ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Assim será possível identificar o perfil de quem acessa estas políticas e os motivos pelos quais se faz a opção de aderir ou não, considerando as vantagens e desvantagens vistas pelos seus beneficiários, além de correlacionar a forma como essas famílias se organizam socialmente – sua cultura e sua maneira de se relacionar com a terra – os pré-requisitos estabelecidos nestas políticas e o próprio mercado em si.

Neste sentido, é primordial caracterizar as formas de relação e inserção ao mercado, seja formal ou informal, levando-se em conta os aspectos produtivos como o acesso à tecnologia, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), infraestrutura, questões sanitárias, organização jurídica e administrativa, de forma que permita identificar a importância das políticas públicas para as famílias que as utilizam. Assim, teremos elementos suficientes que permitirão avaliar como os agricultores familiares produzem e comercializam seus produtos e até que ponto as políticas públicas são importantes quanto a estes aspectos.

A análise dos efeitos das políticas públicas na renda familiar, no acesso à tecnologia e na produção como um todo, possibilitará mensurar possíveis incoerências entre as políticas públicas e a agricultura familiar que expliquem o baixo acesso e a relação entre mercado, Estado, políticas públicas e o modo de vida da agricultura familiar.

Desta forma, faremos um recorte espacial e delimitaremos esta pesquisa concentrando-a no assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás, que embora seja um dos mais recentes no universo de vinte e três existentes no município, tem se destacado quanto à produção de hortaliças e em sua busca pelo acesso ao mercado institucional (PAA, PNAE), por meio de uma cooperativa – da qual são cofundadores – e de uma agroindústria de processamento de polpas de frutas, que deverá entrar em funcionamento no ano de 2015. Seus integrantes, no entanto, não abrem mão do seu modo de vida, seus costumes e sua organização social, que por sinal, é o que lhes têm permitido, segundo eles,

avancar até agora em parceria com a Comissão Pastoral da Terra e com a Escola Família Agrícola de Goiás.

Desta forma pretende-se responder às indagações propostas nestas pesquisas e a outras que possivelmente surgirão em seu transcorrer e que possibilitarão compreender um pouco mais o universo da agricultura familiar, as ações do Estado e todas as implicações que elas trazem relacionadas à produção de alimentos e à vida no campo, diante da heterogeneidade do rural.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem o objetivo de discutir o Sujeito desta pesquisa, suas características peculiares presentes em sua dinâmica social, cultural e econômica, bem como a sua relação com o Estado e com o mercado. Levando em conta, os paradigmas econômicos e produtivos relacionados à produção agrícola, que não foge à lógica da economia mundial. Além de apresentar os aspectos metodológicos de coleta de dados, recorte espacial que irão subsidiar o debate nesta pesquisa.

2.1 O Sujeito da Pesquisa em Questão

O estudo sobre as políticas públicas tem ganhado grande relevância no que diz respeito à sua eficiência e em seu papel indutor do crescimento econômico, promotor da cidadania e da garantia de direitos que se desenvolverão de acordo com as necessidades estratégicas de uma nação. Por envolver tantos interesses, os atores sociais atuam, de forma organizada ou não, no sentido de influenciar o modelo de desenvolvimento econômico e social, o que implica discutir se cada indivíduo é um Ser que será medido pela sua capacidade de exercer a sua cidadania ou a sua capacidade de consumo.

Neste sentido, a análise acerca do papel do Estado, do mercado e de todos os atores sociais é de grande relevância para compreendermos os possíveis processos de resiliência e resistência diante das exigências do mercado e dos governos no intuito de entender como as políticas públicas podem impactar a sociedade e o mercado, sobretudo no meio rural, que possui características heterogêneas e, ao mesmo tempo, é estrategicamente importante para a produção de alimentos e para o desenvolvimento econômico.

De acordo com Reis (1998), as políticas públicas são pautadas por demandas sociais e econômicas de forma que dê sustentação ao projeto de Estado/Nação que se pretende implementar, e a sua formulação, bem como sua execução, formaliza a ação do Estado junto à sociedade portadora de direitos. Ou seja, as políticas públicas são formas do Estado se relacionar com os mais diversos atores sociais como por exemplo: o mercado, as instituições e a sociedade civil. Todavia, o processo de avaliação e monitoramento das ações estatais não pode ser vítima de um olhar exageradamente tecnicista ou ideológico, de forma que a questão técnica e gerencialista não devem estar desatrelada do olhar político e ideológico, com todos os cuidados que requerem uma ação planejada que será desenvolvida de acordo com o projeto de Estado que adota um determinado modelo de desenvolvimento, no qual todos estes atores estão envolvidos.

Seguindo esta análise, Bacelar (2009), trabalha o desenvolvimento sustentável em uma abordagem territorial, levando em conta a multidimensionalidade e a heterogeneidade do rural. Afinal, ignorar que as propriedades rurais e seus proprietários (agricultores) possuem características econômicas, sociais e culturais distintas é um grande equívoco. O que remete a ideia de que a ação do Estado deve respeitar os aspectos sociais, culturais, levando em conta as questões estruturais de cada região, para que não se corra o risco de realizar grandes esforços que não tenham um resultado eficaz, por não levar em conta os aspectos pertinentes à realidade concreta do público que se pretende atingir de acordo com sua finalidade.

Percebe-se dessa maneira que a política pública é um importante instrumento para suprir carências e criar condições de desenvolvimento econômico e social, com o objetivo de produzir riquezas que podem se tornar fator de geração de emprego, renda, cidadania ou apenas ter um fim em si mesma. Esta situação será definida de acordo com o arranjo de forças políticas que irão conduzir este processo interagindo com o mercado, o que poderá – em muitos momentos – produzir conflitos de interesses que envolvem o mercado, o Estado/Nação, a destruição da natureza nativa e o cidadão supostamente portador de direitos.

No Brasil, as políticas públicas para o rural são criadas, gerenciadas e executadas de forma destacada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) que, em linhas gerais, é mais voltado para a produção de *commodities* e a fiscalização sanitária, e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que tem o seu foco na agricultura com força de trabalho predominantemente familiar, além das políticas ambientais atualmente gerenciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que dentre outros ministérios permeia os dois públicos mencionados.

Todavia, o instrumento de política agrícola para a agricultura familiar só surge em 1996, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio do Decreto no 1.946, de 1996 – mais de trinta anos depois do Serviço Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Sua criação foi motivada não por uma pauta de governo, mas devido à necessidade de se dar respostas ao episódio ocorrido na cidade de Parauapebas, conhecido como o massacre de Eldorado dos Carajás, no qual 19 trabalhadores sem-terra foram mortos em confronto com a polícia militar do estado do Pará, em uma situação de conflito na região (NUNES *et al*, 2014).

No mesmo ano é nomeado, por decreto, o ministro extraordinário de Política Fundiária e, em 1999, a Medida Provisória nº 1.911-12 cria o Ministério de Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário. Por fim, no início de 2000, o Decreto nº 3.338 cria o atual Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (NUNES *et al*, 2014). De toda forma,

entende-se que a criação desta política pública tenha sido uma reação do Estado frente aos conflitos agrários, às demandas da sociedade civil organizada e também do mercado agrícola, composto por grandes empresas do setor e grupos econômicos que visavam novos mercados. Nesta perspectiva, vislumbrando consolidar essas ações e criar um arcabouço jurídico no Brasil, o governo federal, criou e aprovou a lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que instituiu a política nacional da agricultura familiar. Dentre outras coisas, ela cria um Sujeito Funcional para abarcar diversos segmentos sociais e produtivos que pudessem ser reconhecidos do ponto de vista legal, enquanto portadores de direitos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluído os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente. (BRASIL, 2006).

Quando se analisa este breve histórico das políticas públicas voltadas para o rural no Brasil, percebe-se uma omissão do Estado brasileiro, que demorou muito em reconhecer as especificidades do rural nas políticas voltadas para a agricultura, tornando evidente certa dicotomia, certo dualismo, uma disputa em torno das questões agrárias e agrícolas. Essas questões, segundo Fernandes (2011), se desdobram em disputas por território dos paradigmas do capitalismo agrário e da questão agrária. Para Nunes *et al* (2014), essa disputa se apresenta ao longo do tempo sob diferentes formas e nomenclaturas. Nos anos 1950 e 1960, as relações

se davam entre latifundiários x camponeses; nos anos 1970 eram entre grandes x pequenos produtores; nos anos 1980 passaram para modernos e tradicionais e, por fim, representantes do agronegócio x agricultura familiar, a partir de 1990.

Estas disputas revelam uma lacuna no que diz respeito ao modelo de desenvolvimento para o rural, o que de certa forma, denota o pacto agrário que trouxe consigo as oligarquias rurais ligadas à grande propriedade territorial e ao capital comercial, demonstrando também como se dão as relações econômicas e de poder no país (DELGADO, 2012). Porém, se resgatarmos Reis (1998), as políticas públicas têm a finalidade de promover cidadania e o fortalecimento de setores estratégicos de um Estado/Nação. Resta saber se o modelo de desenvolvimento econômico-social se baliza na promoção da vida ou apenas no fortalecimento do mercado com o fim em si mesmo.

De acordo com Mattei (2015), a intervenção do Estado brasileiro na década de 1990 cumpriu integralmente os ditames gerais da ordem econômica mundial, a qual privilegiou a desregulamentação de atividades agrícolas em detrimento de agentes privados, as grandes indústrias agroquímicas, as compensações da Lei Kandir, as renúncias fiscais que beneficiaram indústrias ligadas ao ramo agropecuário e o financiamento da produção com juro subsidiado com linhas definidas para a produção em grande e pequena escala, etc. Estes, dentre outros, são bons exemplos da ação estatal com a determinação de um conjunto de ações que buscam fortalecer determinados setores produtivos.

Todavia, o que se interpõe é a intencionalidade das políticas públicas, criadas e direcionadas prioritariamente em função do mercado e de interesses econômicos de determinados setores. Deste cenário emerge uma dinâmica de desenvolvimento rural no qual o Sujeito deixa de ser aquele que vive no campo e produz onde mora, para ser quem comercializa insumos ou os produtos *in natura*. Esta lógica de desenvolvimento, que se pauta em bases economicistas, se ampara por uma visão um tanto quanto positivista de desenvolvimento rural, como se não houvesse alternativas a serem escolhidas a não ser aquelas impostas pelos mercados.

A inserção e integração aos mercados formais têm sido objeto de discussões que objetivam delinear qual o papel e como se pode desenvolver um modelo produtivo para a agricultura voltada para a demanda do mercado. Neste sentido, o paradigma do capitalismo agrário (ABRAMOVAY, 1990), em linhas gerais, baseia-se em uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de se integrar a avanços técnicos e de responder às políticas governamentais em que o Estado, através das políticas agrícolas, cria condições para

que a agricultura desempenhe um papel importante no desenvolvimento do capitalismo, permitindo assim baixar o preço dos alimentos.

O avanço do paradigma do capitalismo agrário tem provocado disputas em que as diferenças entre campesinato e o capital são expressas nas relações sociais e nos territórios que produzem (FERNANDES, 2011). Neste sentido, a tradição pode ser o meio de sobreviver à grande transformação: manter-se como produtor familiar em meio ao processo mais geral de proletarianização ou de empobrecimento. Nesta perspectiva, a tradição é algo que constrói as possibilidades para o futuro (WOORTMANN, 1990).

Contudo, a diferenciação econômica do campesinato se expressa pelas relações e ações sociais e não como efeito de agentes externos (NEVES, 1985). Afinal, deve-se levar em consideração que o camponês é o sujeito que vive do campo e no campo, e suas relações sociais, culturais e econômicas lá se estabelecem de forma preponderante. Ou seja, os camponeses representam uma especificidade de características sociais e econômicas que se refletirá em qualquer sistema societário que operem (SHANIN, 2005). Desta forma, nos deparamos com um paradoxo: o camponês, embora não esteja integrado ao mercado, faz parte da economia de mercado de alguma forma; diferentemente do agricultor familiar, que pressupõe ser um sujeito integrado e condicionado ao mercado.

Segundo Abramovay (1990), a importância das políticas públicas é a promoção da integração das unidades de produção familiar junto ao mercado, para que assim tenham condições de competir comercialmente sem serem massacrados pelas grandes propriedades capitalistas, que obtém o lucro através do volume produzido. Entretanto, compreender os modelos de desenvolvimento para o campo é compreender como funciona a sociedade e em qual perspectiva apontam as ações estatais em relação aos anseios e as necessidades do rural.

O paradigma do capitalismo agrário analisa o desenvolvimento do capitalismo no campo, no qual o Estado exerce um papel determinante através da elaboração e execução de políticas agrícolas que buscam estabilizar preços, garantindo renda e mantendo a produção em um patamar que garanta a abundância de alimentos (ABRAMOVAY, 1990). Para tanto, prevê a integração das unidades familiares de produção às grandes agroindústrias capitalistas, absorvendo tecnologias e se estruturando como uma pequena empresa, um empreendimento que visa se associar a outros para disputar mercado. Assim, a propriedade antes de ser local de moradia é uma empresa do ramo alimentício, que visa produzir alimentos em abundância na perspectiva de estabilizar os preços dos alimentos, possibilitando uma competitividade no mercado e permitindo assim o desenvolvimento e fortalecimento do sistema econômico.

O paradigma da questão agrária entende o avanço das relações capitalistas no rural como um processo de territorialização do capital que gera concentração de renda, espoliação e expropriação dos camponeses. Dessa forma, a questão agrária é tratada como um problema estrutural e não conjuntural do sistema socioeconômico (FERNANDES, 2011). Nesta perspectiva, o problema está no sistema e não no camponês, ou seja, não é o camponês que precisa se adequar ao mercado, mas sim o contrário: o sistema econômico deve estar a serviço do ser humano e da vida, afinal o oposto disso seria uma existência sem sentido e sem a essência daquilo que nos torna humanos.

De acordo com Abramovay (1990), o paradigma do capitalismo agrário pressupõe que em uma sociedade capitalista altamente competitiva, na qual a produção em grande escala permite a redução do preço da unidade do produto produzido, o que dentre outras coisas, dá uma grande vantagem ao grande produtor, que necessita cada vez mais se tecnificar buscando a integração com a indústria. Desta forma, as pequenas propriedades, que não possuem condições de desenvolver uma produção em grande escala, de agregar valor ao que se produz ou de buscar nichos de mercado diferenciados, como é a maior parte da realidade brasileira, uma forma de sobreviver à competição de mercado seria desenvolver sua produção de forma integrada às grandes agroindústrias. Todavia, o paradigma da questão agrária de acordo com Fernandes (2011), é que o camponês não é só um produtor rural. Ele é, antes de qualquer coisa, um sujeito com valores, culturas e organização social distinta, que não está integrado ao mercado devido ao fato de produzir para o autoconsumo e vender o excedente.

Neste sentido, fazer a análise das ações do Estado é também compreender como se dão as disputas de poder que podem determinar o enfoque dado às políticas públicas voltadas para o rural, como a produção de alimentos, geração de emprego e renda no campo. Assim, é preciso observar a relação que se estabelece entre Estado, Políticas Públicas e o modo de vida destes agricultores, pois estes elementos interagem entre si de forma que um incide sobre o outro, podendo promover desenvolvimento sustentável ou exclusão produtiva, econômica e social.

Analisar política pública na perspectiva dos paradigmas torna a reflexão um tanto quanto parcial ou tendenciosa a partir do momento que todos, com os seus devidos princípios, propõem modelos de desenvolvimento do rural distintos. Dessa forma, é mais adequado empreender uma análise que se pautar na ação do Estado e as necessidades do cidadão, que se pressupõe ser portador de direitos. Nesta perspectiva, não faz sentido fazer uma abordagem economicista com fim em si mesma, pois as necessidades do mercado quase sempre são pautadas pelo poder econômico que não leva em conta as especificidades sociais e produtivas.

Partindo desta análise, percebe-se que o termo utilizado na lei 11.326/2006, agricultor familiar, não possui a mesma carga conceitual desenvolvida na perspectiva dos paradigmas do capitalismo agrário ou da questão agrária, na medida em que abarca vários segmentos sociais e produtivos, que antes eram invisíveis para o Estado brasileiro por não haver legislações que observasse suas peculiaridades. Sem dúvida, a institucionalização do termo agricultor familiar é parte de um esforço político em reconhecer do ponto de vista jurídico e institucional, várias atividades ligadas diretamente a atividade agrícola e não-agrícola, tratando-se então de um conceito funcional, que agrupa vários grupos produtivos, sociais e econômicos em uma mesma categoria para que possam se tornar beneficiárias do Estado amparados por lei.

Assim, o termo agricultura familiar descrito na lei federal é uma categoria funcional, já que este sujeito é descrito apenas pelas suas características econômicas e produtivas, nos quais os aspectos sociais e culturais não são considerados relevantes, pois a maior preocupação na lei era definir e delimitar o público contemplado por este aparato legal, vindo de encontro à análise de Reis (1998) que todos os cidadãos são portadores de direitos e beneficiários das ações do Estado.

A lei 11.236/2006 busca reconhecer a heterogeneidade existente no rural, uma vez que pretende reconhecer diversos segmentos sociais e produtivos, antes invisíveis do ponto de vista legal e institucional. Contudo, a utilização do termo agricultura familiar poderia denotar que o sujeito desta pesquisa seria aquele integrado ao mercado, muito bem descrito por Abramovay. Já o uso do termo camponês, por outro lado, especificaria aquele que não necessariamente estaria integrado ao mercado, tão bem descrito por Shanin, Chayanov e tantos outros. No entanto, percebemos que o sujeito desta pesquisa, as famílias do assentamento Serra Dourada, apresentam características ligadas aos dois perfis conceituais, famílias que estão bem integradas ao mercado e outras que fazem a opção de viver e produzir sem se sujeitar às normas e regras do mercado, apesar de fazer parte e conviver neste sistema social e econômico.

Entretanto, para não perder de vista o foco e objeto desta pesquisa, que são as políticas públicas, iremos nos referir ao Sujeito da pesquisa utilizando o termo agricultor familiar, utilizado na lei 11.326/2006, por entender que se trata de conceito funcional utilizado para se referir aos beneficiários, que podem estar inseridos tanto na perspectiva do paradigma do capitalismo agrário, quanto no da questão agrária. Percebemos, no entanto, que muitas ações estatais visam promover a integração ao mercado com um viés economicista, não observando suas características sociais, produtivas e as condições existentes para

viabilizar sua produção e comercialização. Já outras buscam promover ações compensatórias, com o objetivo de promover a cidadania e a segurança alimentar, de forma que este público não permaneça na situação de miséria extrema.

De um modo geral, é salutar refletir sobre as políticas públicas e os seus sujeitos, no intento de compreender como a primeira inside sobre o segundo, como dialogam e interagem, a fim de que possamos identificar os seus efeitos, bem como avaliar as ações do Estado voltadas para este segmento social e produtivo.

2.2 Ação e Reação: As ações do Estado, do Mercado e a Agricultura Familiar

Diante da heterogeneidade do rural é importante compreender as políticas públicas e seus efeitos sobre as comunidades da agricultura familiar, como se dão os mecanismos de inserção produtiva e analisar a sua relação com o mercado. Desta forma, é fundamental dialogar com alguns autores com a finalidade de estabelecer um debate em torno destas observações, levando em conta suas preocupações e apontamentos pertinentes a estas questões, conforme veremos a seguir.

O debate acerca da necessidade de modernizar a agricultura tem muito a ver com as guerras, já que grande parte dos agrotóxicos são adaptações dos químicos utilizados em guerra, assim como os tratores surgem em um contexto semelhante. Mas o grande argumento para justificá-la está pautado na necessidade de produzir mais alimentos para minimizar a fome no mundo. Para tanto, adotou-se uma série de medidas baseadas na monocultura e na adoção de pacotes tecnológicos, que prometiam naquele período, e ainda prometem, um aumento da produtividade por hectare na produção com a utilização de sementes híbridas e/ou modificadas geneticamente, além do uso de fertilizantes químicos e agrotóxicos no combate a pragas e plantas invasoras. Este processo pôde ser implantado através de um pacto agrário, que era modernizante e conservador ao mesmo tempo, por isso é também conhecido como “modernização conservadora”, a partir do momento em que promove a integração técnica da indústria com a agricultura e, paralelamente, mantém as oligarquias rurais, não produzindo mudanças na estrutura agrária no Brasil (DELGADO, 2012).

Esta “modernização conservadora” objetivava responder aos desafios da industrialização e urbanização, combinadas com uma diversificação e aumento das exportações primárias e agroindustriais no Brasil e com uma grande concentração da produção, na qual 1,72% dos estabelecimentos respondiam por 43% do valor da produção rural total (DELGADO, 2012). A consequência foi o fortalecimento de grupos econômicos poderosíssimos, concentrados em poucas empresas transnacionais, que detêm a tecnologia de

produção de agrotóxicos e sementes modificadas geneticamente, o que fragiliza a autonomia produtiva do agricultor e rompe com a lógica do Saber e do Fazer de quem vive e produz na terra, em detrimento ao receituário agrônômico, o que demonstra certa ruptura e interferência no modo de vida do agricultor familiar.

Vale ressaltar que a implantação deste processo no Brasil foi uma iniciativa do Estado, que teve um papel relevante na construção do mercado interno, na industrialização substitutiva de importações com políticas subsetoriais e regionais em associação com uma política agrícola e comercial mais geral, na qual incentivava a produção de mercadorias setoriais por intermédio de incentivos fiscais e financeiros protetores da margem de lucro dos fazendeiros que modificavam sua base técnica. Além da valorização patrimonial dos que ampliavam a fronteira de terras apropriadas para fins produtivos ou especulativos (DELGADO, 2012).

Com o Estado exercendo também a função de financiador, a criação das expectativas do que e quanto produzir de cada produto passa a ser fundamental, já que a produção era em muitos casos muito mais voltada para atender as demandas de exportação do que as necessidades internas. Outro fator relevante para viabilizar a produção e abertura das fronteiras agrícolas foi o fato do mercado de crédito e de terras passar a reconhecer o título da propriedade territorial como hábil para respaldar e facilitar o acesso aos financiamentos, nos quais os empresários rurais ligados às atividades econômicas integradas com a indústria, comércio exterior, serviços, etc. eram privilegiados para que se oportunizasse a integração direta dos grandes bancos e grandes grupos econômicos com interesses em aplicação na produção agrícola, promovendo assim a exclusão dos sindicatos e demais representações de trabalhadores e produtores familiares do projeto de modernização, aprofundando-se a desigualdade de todo o sistema econômico e não apenas no campo (DELGADO, 2012). Isso evidencia – e de certa forma, aprofunda – a exclusão produtiva, fruto da exclusão social para com os agricultores familiares, uma vez que as mesmas oportunidades não lhes são oferecidas de acordo com sua realidade social, cultural, econômica e produtiva.

Para melhor compreender a “modernização conservadora” da agricultura conduzida pelo Estado, é preciso pensar as transformações sofridas pelo próprio Estado. É preciso entender que a sua simples presença no campo tem significado e objetivos claros e definidos. Por meio de uma nova legislação impôs-se uma nova realidade que normatizou conceitos com força de lei, que visam atingir uma meta, um ideal de agricultor e de produção agrícola, que pode estar ou não associado à realidade social e cultural deste segmento (PALMEIRA, 1989). De certa forma, assim foi feito também com a criação da lei federal

11.326/2006, que institui a política nacional da agricultura familiar, cujo termo adotado para se referir a pequenos grupos sociais e produtivos, com realidades bem distintas entre si, delineia claramente construção de um conceito funcional para abarcar todos estes grupos em um aparato legal, a fim de legitimá-los enquanto cidadãos portadores de direitos. Por outro lado, demonstra também uma intencionalidade do Estado em alguns casos de reconhecer e formalizar estes grupos conforme demanda o mercado.

Estas questões evidenciam os paradigmas do capitalismo agrário e da questão agrária, os quais produzem a disputa por territórios materiais e imateriais (FERNANDES, 2011). Embora esta não deva ser uma visão única do universo de coisas que representa o rural, é de suma importância entendê-la, afinal o capitalismo se desenvolve de várias maneiras. A questão, a saber, é como se desenvolve e como todos os atores sociais e políticos se comportam, como assimilam e se adaptam às exigências e desafios que lhes são impostos, ou se simplesmente buscam maneiras de sobreviver e garantir minimamente os valores que lhes são prioritários.

O paradigma do capitalismo agrário baseia-se em uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de se integrar a avanços técnicos e de responder às políticas governamentais (ABRAMOVAY, 1990). Sob este paradigma, o Estado possui um papel importante na agricultura no que diz respeito à renda da terra, para a produção, e ao mesmo tempo na regulação do mercado, garantindo preços acessíveis de alimentos a população. Ou seja, ele atua enquanto regulador da produção agrícola e como sujeito que estabelece regras, condicionando situações econômicas e produtivas que poderão trazer impactos sociais e culturais (ABRAMOVAY, 1990). Resta saber como os agricultores assimilam as ações do Estado que trazem consigo paradigmas que propõem grandes mudanças em sua vida, na sua forma de relacionar com a terra, de produzir, de se organizar socialmente e economicamente, ou seja, como reagem às políticas que pautam a cidadania em detrimento do mercado.

De acordo com Abramovay (1990), não é possível extrair a renda da terra sem ter escala de produção, pois seria impossível obter o lucro apenas pelo produto produzido, já que as grandes propriedades capitalistas obtêm a renda com uma margem lucro muito pequena diante de uma produção muito grande. A forma das pequenas propriedades – com força de trabalho familiar – superarem este problema seria por meio da integração entre a agricultura e a indústria, com ampliação do trabalho assalariado como indutor de desenvolvimento. Nesta perspectiva, a agricultura familiar deve abrir mão de sua autonomia e produzir de forma

agregada – ou integrada – às indústrias capitalistas a partir de modelos cooperados, a fim de evitar seu desaparecimento pela incapacidade de competir e sobreviver no mercado.

Sob o olhar de Fernandes (2011), o avanço do paradigma do capitalismo agrário tem provocado disputas nas quais as diferenças entre o campesinato e o capital são expressas nas relações sociais e nos territórios que produzem. Neste sentido a tradição pode ser o meio de sobreviver à grande transformação: manter-se como produtor camponês em meio ao processo mais geral de proletarianização ou de empobrecimento no campo. Nesta perspectiva, Woortmann (1990) aponta que a tradição é algo que constrói as possibilidades para o futuro, mantendo seus valores, sua organização social e sua cultura, não como algo estático, mas sim como um conjunto de fatores que embora estejam em constante movimento e atualização, por meio das trocas de experiências, conserva a sua essência. Ou seja, mesmo absorvendo novas técnicas e precisando enfrentar grandes desafios relacionados ao mercado, as técnicas e formas culturais e sociais de organização podem criar mecanismos de resistência em relação às exigências que a implantação capitalista impõe, criando outras situações que estejam de acordo com seus valores, de modo que não se transformem apenas em uma nostálgica paisagem europeia a ser visitada, mas em uma síntese das premissas que garantam sua essência enquanto Ser social.

Neves (1985), afirma que a diferenciação do camponês se apresenta como um processo de construção, como expressão de ações sociais e não como efeito de agentes externos ao campesinato. Assim, este deixa de ser passivo para ser Sujeito de sua diferenciação, com participação enquanto agente político e não como um sujeito passivo e aberto a manipulações. O que significa dizer que ele é proativo e reativo às situações que lhe são impostas diante da realidade produtiva, social, econômica e cultural.

Chayanov (1974) trata da multiplicidade de formas do campesinato, por entender que é um grupo com uma lógica de organização específica, uma vez que são produtores, consumidores, patrão e empregado ao mesmo tempo, que vivem e se organizam socialmente no campo, fator que os diferencia de outras formas econômicas e sociais. Afinal, para reduzir a sua fragilidade econômica, o camponês utiliza a força de trabalho do núcleo familiar e busca produzir produtos para o autoconsumo antes de qualquer coisa, podendo também produzir alguns produtos para trocar, ou para comercializar, no intuito de adquirir outros produtos, bens e serviços que não tenha condições de produzir, mas que necessita consumir.

Dessa forma, o campesinato, a agricultura familiar, possui características distintas das grandes propriedades capitalistas com grande escala de produção, uma vez que o espaço de produção é também o espaço de moradia e de reprodução social, o que muda

substancialmente a sua relação com a terra, trazendo consigo valores e princípios morais que não existem em uma grande propriedade, já que o produtor capitalista não vive no campo, apenas extrai a renda da terra. Estes aspectos também exigem uma relação diferente com o mercado e um olhar diferenciado do Estado ao aplicar políticas para este segmento social voltadas para a produção e inserção ao mercado formal, pois existem implicações sociais que não podem ser observadas apenas pelo escopo economicista.

Outro fator importante a ser ressaltado é a padronização dos processos de produção que, em certa medida, torna o agricultor familiar dependente de matrizes produtivas baseadas em técnicas e “pacotes tecnológicos”. Neste sentido, Martins (2010) afirma que o processo de tecnificação exigido pelo mercado acentua ainda mais a exclusão produtiva, por negar a realidade de grande parte deste público, uma vez que são poucas as tecnologias difundidas e acessíveis de acordo com as suas peculiaridades. Todavia, algumas comunidades camponesas ainda resistem, buscando preservar o seu saber, ou seja, suas tecnologias de produção, o controle e a autonomia sobre suas sementes, a sua cultura e sua organização social. Porém a disputa territorial envolvendo estes paradigmas: do capitalismo agrário e da questão agrária ilustram bem a luta de classe tão bem definida por Karl Marx (FERNANDES, 2011).

A resistência cultural, social e econômica do agricultor familiar pode ser encontrada em um espectro de práticas heterogêneas e crescentemente interligada por meio das quais o campesinato se constitui como essencialmente diferente. A sustentabilidade é uma característica dessas novas formas de resistência, que caminha no sentido de construir soluções locais para problemas globais (PLOEG, 2009). Ou seja, estes atores sociais não são agentes passivos ou submissos às ações do Estado, pelo contrário, reagem resistindo ativamente pautados nos costumes, na cultura e na razão (THOMPSON, 1998).

A cultura manifestada pelo costume, pelo modo de vida, reproduz formas de controle social e moral através da transmissão do saber, de práticas e normas coletivas. E estes costumes, por tratar-se de um patrimônio popular, estão um tanto quanto fora do alcance do domínio ideológico do Estado e resistem às pressões das mudanças econômicas (THOMPSON, 1998). Logo, qualquer ação estatal deve compreender e dialogar com o modo de vida das comunidades.

As políticas públicas, apesar de serem fundamentais no sentido de que algumas buscam garantir a inserção ao mercado formal ou visam à soberania e a segurança alimentar, têm uma adesão muito aquém do contingente deste segmento no estado de Goiás. O que motiva investigar se, de fato, estas políticas públicas – muito bem concebidas no plano macro

– interagem com o agricultor familiar com eficácia no plano micro. Levando em conta os aspectos sociais, econômicos e produtivos, de acordo com a realidade concreta deste público, como nível de escolaridade, infraestrutura e organização social e fatores econômicos, culturais e características produtivas que podem fazer destas políticas um fator de inclusão ou de exclusão, conforme a concepção de desenvolvimento aplicada.

As políticas públicas exercem um papel importante na criação e regulação de mercados específicos. No entanto, percebe-se que esse movimento é dialético, já que a movimentação dos agricultores familiares também pode influenciar na formulação de políticas públicas para atender suas demandas (SOUZA, 2006). Assim, o modelo de desenvolvimento, também se encontra em debate e disputa permanente, como parte do processo em que interesses de grupos sociais e do mercado se relacionam, no que diz respeito à produção de alimentos.

Nesta perspectiva, as políticas públicas podem ser instrumento de promoção da cidadania ou do mercado, podendo também ser um meio que busque harmonizar e conciliar a busca do lucro à garantia soberana de direitos. Assim, consideramos que o processo de mercantilização das relações humanas é pernicioso aos direitos sociais e culturais, já que nesta lógica o sujeito social é tido não como cidadão, mas sim, como cliente (FREITAS, 2000), ou seja, o mercado que visa o lucro será priorizado em detrimento da vida e dos direitos humanos.

Dessa forma, é importante observar o papel do Estado frente as demandas do mercado e dos cidadãos, bem como o papel e o comportamento dos atores sociais no intuito de compreender os efeitos das políticas públicas na agricultura familiar, estabelecendo parâmetros que permitam mensurar os impactos nas áreas produtivas, econômicas e sociais, para que se tenha elementos suficientes para avaliar o cumprimento de suas finalidades.

Na pesquisa exploratória buscou-se analisar dados quantitativos e qualitativos, com amostra aleatória, com aplicação de formulários de pesquisa de campo, entrevistas, análise de documentos oficiais e pesquisa em bibliografias, artigos e documentos disponíveis na internet, com a finalidade de compreender quais os efeitos das políticas públicas, mais especificamente, PRONAF, PAA e PNAE no assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás.

Os dados secundários se pautaram no levantamento bibliográfico de obras publicadas, capítulos de obras publicadas por autores organizadores, artigos de periódicos, dissertações, teses, além da legislação pertinente ao assunto. Para tanto, a análise documental partiu de pesquisas e dados existentes junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS),

Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além da bibliografia e pesquisa de artigos e documentos disponíveis na internet.

Uma amostra qualitativa se propõe julgar a validade dos instrumentos. Desta forma, realizou-se a pesquisa de campo na qual a coleta de dados se deu via aplicação de formulários, entrevistas abertas e registros dos diários de campo, cujos dados são analisados na perspectiva quantitativa e qualitativa. O recorte da amostra se limitará às famílias assentadas no Projeto de Assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás, estado de Goiás.

O formulário de pesquisa foi estruturado em dez temáticas: 1. Família; 2. Propriedade; 3. Infraestrutura; 4. Produção; 5. Insumos; 6. Alimentação; 7. Organização socioeconômica; 8. Comercialização e receitas; 9. Políticas Públicas; 10. Considerações gerais – que é o único item com questões abertas, conforme o apêndice “A”. As temáticas pertinentes do formulário seguem os seguintes critérios a serem observados de acordo com o problema, objetivo e hipóteses desta pesquisa.

Os itens 1, 2 e 3 do formulário têm o propósito de traçar um perfil sociológico dessas famílias, trazendo informações referentes ao grupo familiar, como média de moradores por propriedade rural, por gênero e de moradores envolvidos na produção agropecuária. Busca, também, informações referentes à propriedade rural, como tamanho, infraestrutura da produção e da moradia. Estas informações são importantes para compreendermos melhor os Sujeitos desta pesquisa.

Os itens 4 e 5 do formulário objetivam mensurar o que se produz, como se produz e caracterizar problemas de poluição causados pelo produtor ou por agentes externos e de possíveis medidas adotadas para a preservação ambiental e do uso de sementes próprias. Estas informações são relevantes na perspectiva de traçarmos o perfil produtivo das famílias pesquisadas e, junto às informações dos itens anteriores, determinarem o grau de tecnificação empreendido nos trabalhos voltados para as atividades voltadas para a agropecuária.

O item 6 tem o objetivo de medir o grau de segurança alimentar e soberania alimentar, buscando informações do que se consome do que se produz e o que é adquirido através de trocas ou compra no comércio referente a dieta diária de cada família entrevistada.

Os itens 7 e 8 buscam caracterizar o perfil social e empreendedor das famílias entrevistadas, de forma que trará informações pertinentes à forma de organização social,

cultural e econômica, como os meios, as formas de comercialização e sua renda, dentre outros, no intuito de analisar a correlação existente entre os aspectos culturais e sua organização social e comercial. Estas informações são importantes para sabermos qual o papel dos movimentos sociais, sindicatos e da pastoral da terra na organização social, comercial e produtiva.

O item 9 do formulário de pesquisa de campo tem o objetivo de mensurar o grau de inserção dessas famílias ao PRONAF, PAA, PNAE e se têm acesso ao serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), que é uma política que faz a interface com as anteriores. A partir deste item é possível extrair informações como média de acessos, pontos positivos e negativos eleitos pelos entrevistados, podendo-se determinar o papel do poder público e dos movimentos sociais quanto ao acesso das famílias entrevistadas a estas políticas públicas.

O item 10 tem o objetivo de mensurar a percepção dessas famílias no que diz respeito às dificuldades de quem vive no e do campo, a sua avaliação em relação às políticas públicas (PRONAF, PAA, PNAE) e como elas mudaram suas vidas. Estas informações são muito importantes para compreendermos os anseios e as necessidades do agricultor familiar e se as políticas públicas e as ações de governo dialogam com este Sujeito e suas necessidades sociais e produtivas.

Os dados coletados do formulário de campo foram tabulados no programa Microsoft Excel, no qual foram estabelecidos os parâmetros estatísticos, bem como a geração de gráficos que permitam uma visualização mais didática dos dados extraídos e compilados.

As entrevistas foram realizadas com informantes-chaves do assentamento e com gestores públicos responsáveis pela execução do PRONAF, PAA e PNAE, no caso a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Goiás (DFDA-GO) e a Superintendência Regional de Goiás da Companhia Nacional de Abastecimento (SUREG-CONAB), além de lideranças do assentamento da Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do município de Goiás e região (COOPAR) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), buscando informações que possam caracterizar o impacto das políticas públicas nestas comunidades, as formas de relação e inserção ao mercado, o modo de vida, a organização social e econômica, a influência dos modelos e das matrizes de produção.

O objetivo das entrevistas é apreender informações que possam passar despercebidas na aplicação do formulário, além de compreender os mecanismos de funcionamento das políticas públicas sob olhares e perspectivas diferentes. Para tanto, foram elaboradas perguntas pertinentes aos mecanismos de adesão a essas políticas, questões

referentes à Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), a ATER e às exigências sanitárias e aos pontos positivos do PRONAF, PAA, PNAE, além de buscar mais informações sobre a criação da COOPAR, da organização social e cultural das famílias entrevistadas.

Para tanto, partiremos do pressuposto de que a adesão às políticas públicas (PRONAF, PAA e PNAE) está associada às dificuldades quanto aos arranjos produtivos com organização jurídica de natureza coletiva, como associações e cooperativas ou à precarização administrativa destas. Que a forma de se relacionar com a terra e o fato de viver na terra, bem como de se organizar socialmente e culturalmente pode influenciar na decisão de acessar ou não as políticas públicas citadas. Que as dificuldades com infraestrutura precária para escoamento da produção (estradas, energia elétrica, água, dentre outros), exigências sanitárias influenciam na inserção ao mercado formal.

Neste sentido, esta pesquisa está estruturada em três capítulos, dentre os quais, o primeiro fará uma abordagem metodológica quanto ao método de análise, o recorte espacial, o sujeito da pesquisa e o referencial teórico. O segundo capítulo fará uma análise dos efeitos das políticas públicas na agricultura familiar a partir dos dados secundários pertinentes ao povoamento no estado de Goiás, ao PRONAF, PAA, PNAE e correlacionando-os ao modo de vida e à realidade produtiva do agricultor familiar. O terceiro fará uma análise dos efeitos das políticas públicas na agricultura familiar a partir dos dados coletados na pesquisa de campo.

Dessa forma, esperamos compreender quais os efeitos das políticas públicas na agricultura familiar e se influenciam na forma de se relacionar e interagir com o mercado e a produção, levando em conta aspectos sociais e produtivos. Para que se possa minimamente contribuir na análise a respeito dos processos decisórios de criação, execução e monitoramento de políticas voltadas especificamente para a agricultura familiar.

2.3 Universo Empírico e Recorte Espacial

Esta pesquisa será desenvolvida no assentamento Serra Dourada localizado no município de Goiás, pertencente ao território da cidadania Vale do Rio Vermelho, estado de Goiás, que se figura como entre os maiores produtores de grãos do país.

O estado de Goiás, localizado na região centro-oeste, ocupa uma área de 340.111,780 km², figurando-se como o 7º Estado do país em extensão territorial, fazendo divisa ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso, além de abrigar quase toda extensão do Distrito Federal. O estado possui uma população de 6.154.996246 que representa 3,17% da população do Brasil, distribuída em 246 municípios. Com um PIB de R\$ 97,6

bilhões (2010), que representa 2,6% do PIB nacional, atualmente é a 9ª maior economia brasileira, que apresenta em 2010 a 8ª posição nacional do Índice de Desenvolvimento Humano, com índice de 0,735, acima do índice nacional de 0,727 (IMB, 2014).

O estado de Goiás possui 88.322 estabelecimentos rurais, que correspondem a 65% dos estabelecimentos agrícolas do estado (IBGE, Censo Agropecuário 2006), que possuem 4 territórios de Cidadania e 12 de identidade rural do MDA. A agricultura familiar goiana emprega e sustenta mais de 195 mil pessoas, cujo valor bruto da produção supera R\$ 1 bilhão. Ainda possui uma extrema pobreza (rural) de 3,49%; uma renda domiciliar per capita (rural) de 438,77; um índice de Gini (rural) de 47,78%; um rendimento médio do trabalho (salário rural) de 816,74; uma taxa de analfabetismo (15 anos ou mais) (rural) de 15,18%; acesso à energia elétrica (rural) de 98,62%; acesso a telefone celular no domicílio (rural) 77,62%; acesso à internet no domicílio (rural) só 4,02% (IPEA - PNAD/IBGE - RIPSAM/MS).

O Território de Cidadania Vale Do Rio Vermelho (TCVRV) possui uma área de 12.040,50 Km² e é composto por 16 municípios: Buriti de Goiás, Carmo do Rio Verde, Córrego do Ouro, Goiás, Guaraíta, Itaguari, Itapirapuã, Itapuranga, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Sanclerlândia, Taquaral de Goiás, Heitorai, Itaberaí, Itaguaru e Uruana. Com um IDH médio de 0,74, possui uma população de 156.393 habitantes, dos quais 33.059 vivem na área rural, o que corresponde a 21,14% do total. Destes, 7.287 se enquadram nos pré-requisitos estabelecidos na lei 11.326/2006, 1.080 famílias assentadas (SIT/MDA, 2015).

A cidade de Goiás é fruto das bandeiras, que tinham o objetivo de povoar o interior do país e, antes de qualquer coisa, encontrar metais preciosos. Liderando a bandeira, em 1683, temos Bartolomeu Bueno da Silva, mais tarde também conhecido como Anhanguera (Diabo Velho). Em 1726 ele fundou o arraial da Barra, hoje Buenolândia, e no ano seguinte os de Ouro Fino, Ferreiro e Santana, que em 1739 originou o município de Vila Boa de Goiás. Foi sede administrativa da Capitania e do Estado de Goiás, de 1744 ate 1937, quando se deu a transferência oficial da Capital estadual para Goiânia (SEGPLAN, 2015).

De acordo com o censo demográfico do IBGE, a antiga capital possui um total de 24.727 moradores, sendo composta por 50,43% do gênero feminino e 49,57% do gênero masculino. O município conta com uma população urbana de 18.638 distribuídos em 8.571 domicílios que representam 75,69%, com uma população rural de 6.089 distribuída em 2074 domicílios que representam 24,31% do total, que possui uma área territorial de 3.108,018 km², que apresenta o índice de Gini de 0,53 e IDH de 0,709.

Como pertencente ao Território de Cidadania Vale do Rio Vermelho, o município de Goiás, possui 23 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, que abrigam 907

famílias e 534 DAP's ativas. A antiga capital do estado também é conhecida pelos acirramentos políticos, dentre os quais destacamos a luta pela terra, na qual teve origem os primeiros assentamentos do estado de Goiás. Dentre lideranças públicas muito fortes como o atual senador Ronaldo Caiado, ligado a União Democrática Ruralista (UDR), e o recém-falecido Dom Tomás Balduino, que foi bispo emérito da Diocese de Goiás e um dos fundadores da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O Projeto de Assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás, foi criado em 1999. Foi concebido como agrovila visando à produção coletiva por conta de algumas peculiaridades, como a proximidade com a cidade, com uma área total de 239.392,8 (INCRA, 2015). Sua localização é estratégica, pois fica a apenas a 6 km da cidade. Lá estão assentadas 15 famílias que estão distribuídas em áreas próximas uma das outras em lotes de 2,5 há mais 9 há para cada família onde seria destinada para a produção coletiva. Outra vantagem deste assentamento em relação aos demais localizados no município é a qualidade do solo que é muito fértil, a proximidade com a Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO) e outras questões básicas como energia elétrica e a Licença de Instalação e Operação (LIO), conforme demonstrado na figura 1 a seguir.

Figura 1: Localização Geográfica do Assentamento Serra Dourada



Fonte: INCRA/SIEG (2015).

Elaboração Cartográfica: GOSCH, Marcelo Scolari. Fevereiro de 2015.

Na área do assentamento há também uma área tombada pelo Instituto Patrimônio Histórico da Humanidade (IPHAN), que é da Igreja de São João do Ferreiro, construída em 1761. Foi a segunda a ser erigida na província, após a Matriz de Sant'Ana. Edificação simples, de dimensões reduzidas, semelhantes às capelas rurais portuguesas (IPHAN, 2015).

Na área coletiva, também chamada de área comunitária, foi criado pelas famílias – com assessoria da CPT e apoio do STTR – um horto de plantas medicinais e uma agroindústria para processamento de polpa de frutas da COOPAR. Esta última, por não existir o Sistema de Inspeção Sanitária Municipal (SIM), precisou ser adequada as normas federais e já conta com a certificação do Serviço de Inspeção Sanitária Federal (SIF). Ela, atualmente, está em fase final de adequação para funcionamento efetivo e pleno.

O processo de luta para a conquista da terra foi organizado pela Comissão Pastoral da Terra, sendo que atualmente as famílias são filiadas também ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). O acompanhamento da CPT neste assentamento tem facilitado vários aspectos produtivos pertinentes à organização da produção e ao acesso as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar valorizando a cultura campestre e o resgate da autonomia produtiva.

De acordo com relatos apresentados nas entrevistas, o assentamento Serra Dourada é uma das mais recentes conquistas, sendo o 21º do universo de 23 instalados no município. Diferentemente dos outros assentamentos, neste não houve processo de disputa com o proprietário, uma vez que se tratava de uma área pública, pertencente ao Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento (MAPA), que utilizava essa área na época em que a cidade de Goiás ainda era capital do estado como campo de produções experimentais para desenvolvimento de novas tecnologias. Com a mudança da capital e o abandono desta unidade do MAPA, a área foi cedida em regime de comodato para a maçonaria, que desenvolvia um projeto chamado “Fama”, que tinha uma espécie de escola agrícola que realizava trabalhos com crianças em situação de rua. Este projeto, no entanto, também foi desativado, de forma que a área ficou por muito tempo abandonada.

Ao saber disso, a Comissão Pastoral da Terra acionou o INCRA para que tomasse as medidas legais, abrindo negociação com o MAPA para que a área fosse transferida para o INCRA com a finalidade de que fosse transformada em projeto de assentamento de reforma agrária. No entanto, pensava-se em uma concepção de assentamento diferenciada das demais, baseada na coletividade, assim como são os processos de conquista da terra, uma organização semicoletiva em que as famílias teriam sua área individual em regime de agrovilas e outra área maior, que seria para o desenvolvimento da produção coletiva. O PA Serra Dourada

reunia várias características que favoreciam isso, como a proximidade com a cidade, a boa qualidade do solo e a parceria com a EFAGO, dentre outras. Caso esta experiência fosse exitosa, funcionaria como um projeto-piloto, que seria desenvolvido em outros assentamentos posteriormente.

O assentamento Serra Dourada surgiu em um momento de ascensão dos assentamentos do município de Goiás, com a intenção de implantar uma organização que permitisse a experiência deste trabalho semicoletivo. Depois de tudo definido, o assentamento foi composto por algumas famílias acampadas, e outras que foram convidadas, como alguns diretores da EFAGO, o que facilitou diversas parcerias com a instituição de ensino agrícola. Tal iniciativa veio a fortalecer os dois lados, o que também era diferente do que acontecia normalmente, quando as famílias ficavam acampadas com o objetivo de conquistar determinada área. Como esta área foi fruto de um processo diferenciado, não havia um acampamento específico para esta parcela de terra.

O PA Serra Dourada apresenta uma série de características que o torna distinto dos outros assentamentos situados no município de Goiás, sendo assim, um dos eixos motivadores desta pesquisa, que busca compreender as políticas públicas em diferentes contextos da agricultura familiar.

3 A RELAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM GOIÁS

Este capítulo tem o objetivo de conhecer as características do agricultor familiar e analisar o funcionamento das políticas públicas (PRONAF, PAA e PNAE), de forma que se tenha a compreensão de quem é o sujeito objeto dessas ações de Estado, levando-se em conta o lado indutor (que constrói sujeitos) e o lado promotor de cidadania (que constrói cidadania a partir da realidade e não de um ideal), ou seja, expor o que o Estado desenvolve pelo viés social e pelo viés econômico. Para tanto, entendemos que seja importante realizar uma breve exposição a respeito da conceituação do Estado e um histórico do desenvolvimento da administração pública e do povoamento do território goiano, com a finalidade de contextualizarmos o ambiente político, econômico e social em que o Brasil se encontrava naquele momento em que foram criadas tais políticas e como foram recepcionadas pelo seu público de destino.

Para compreender como funcionam as políticas públicas é preciso entender quais são suas finalidades e qual é o público e o sujeito social que pretendem trabalhar, pois é a partir dessas informações que podemos concluir se estas cumprem bem ou não o seu papel. Para tanto, será necessário resgatar o histórico social, econômico e de poder do Brasil, para entender como se estabelecem e o que motivou o Estado a agir em determinado momento com determinado segmento social envolvido no meio rural e a importância deste no desenvolvimento da agricultura brasileira.

3.1 O aparelho estatal e o desenvolvimento de políticas públicas

De forma geral, a palavra, “Estado” é empregada como poder organizacional e coercitivo sobre determinada comunidade. De acordo com Bresser-Pereira (2008), Estado é o instrumento por excelência da ação coletiva da nação ou da sociedade civil. Nesta perspectiva, para que não haja interpretações equivocadas é importante apresentar a noção de Nação, Sociedade Civil, Estado e Estado-Nação.

Segundo Bresser-Pereira (2008), Nação é a sociedade que compartilha um destino comum e logra ou tem condições de dotar-se de um estado. Sociedade Civil é a sociedade politicamente organizada que se motiva principalmente pela garantia dos direitos civis e dos direitos sociais. Estado é o sistema constitucional-legal e a organização que o garante; é a organização ou aparelho formado de políticas burocráticas e militares que tem o poder de legislar e tributar; é a própria ordem jurídica que é fruto dessa atividade. Estado-Nação é a unidade política territorial soberana formada por uma nação, um estado e um território. Nesta

perspectiva, a cooperação ou a solidariedade é que definem uma nação e permite que ela seja bem-sucedida na competição internacional inerente ao sistema capitalista.

Uma administração pública é marcada por opções de gestão e de condução política baseadas em concepções ideológicas que norteiam a forma de governar. Contudo, são ações que visam atender os anseios do mercado, do Estado e da sociedade de acordo com os interesses desses grupos sociais, políticos e econômicos, conforme sua capacidade de exercerem poder de pressão, onde o fator econômico possui maior relevância em uma economia de mercado, mesmo que esteja sob os princípios de promover a justiça social cidadã.

Para Reis (1998), as relações entre crescimento econômico, igualdade social e tipo de regime não seguem um padrão claro, no qual se possam determinar os níveis de projeção, efetividade e seus impactos nas camadas sociais. As conjunturas políticas, econômicas, ideológicas e sociais podem influenciar neste processo, podendo promover concentração de renda e miséria, ou ao contrário, a distribuição de renda e ascensão social. Dessa forma pode-se concluir que a ação do Estado não necessariamente vem ao encontro dos anseios da sociedade civil e do desenvolvimento do país. Podendo, por vezes, atender interesses econômicos que privilegiam setores da sociedade, e ou, do mercado em detrimento da equidade social, podendo até mesmo, ferir a soberania nacional para privilegiar demandas externas.

Atualmente o Brasil vivencia o seu mais longo período democrático, porém é importante ressaltar, que cada mudança no regime político e administrativo tem influência sobre o serviço público, que vem procurando se preparar e se especializar da forma mais racional possível, onde a formulação de políticas públicas, desde o seu planejamento até sua execução está cada vez mais criteriosa, através de avaliações que permitem monitorar e avaliar com mais precisão a sua eficácia, eficiência e efetividade. Contudo, na ausência de uma política de Estado que supere as particularidades dos governos e do coronelismo, o serviço público, bem como a máquina administrativa, se tornam vulneráveis às práticas clientelistas, perdendo a noção do Público e de Estado como um todo.

A constituição do Estado brasileiro se dá oficialmente com a chegada da Coroa Portuguesa à então colônia, Brasil. O poder político se concentrou nas mãos de um grupo social e econômico que até hoje possui grande influência. O que dificultou, em certa medida, a criação de mecanismos que pudessem desenvolver e organizar o serviço público com um olhar para o Estado e para o público (COSTA, 2008). No período governado por Vargas, que teve um fortalecimento intenso da máquina estatal, as tímidas tentativas de pensar a

organização do serviço público não foram bem-sucedidas, devido ao forte corporativismo adotado por esta gestão, que possuía uma face voltada para as oligarquias rurais e outra para as massas urbanas.

Mas foi na década de 1990 em que provavelmente o Estado brasileiro passou por mudanças mais profundas. Marcado pela ideologia neoliberal, na qual a redução da máquina estatal era uma obsessão, as demissões, privatizações e ajustes fiscais eram necessários para que o Estado assumisse seu novo papel, que seria de regulador entre sociedade e mercado, que por sua vez, supostamente teria mais eficiência para administrar setores antes vistos como obrigação do estado. Também foi nesta década que foi criado o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), responsável por pensar a reforma do Estado, adaptando-o aos ares liberais, bem como, sua organização e planejamento quanto às políticas públicas.

No entanto, o MARE também foi responsável em buscar fortalecer e inserir princípios de planejamento e avaliação racional das políticas públicas, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de desenvolvimento e execução de suas ações, de forma que, o processo de avaliação passa a ser um instrumento de legitimação do Estado, no qual os avaliadores passam a auditores, privilegiando a medição de resultados (TREVISAN; van BELLEN, 2008).

O principal papel do MARE foi sem dúvida, desenvolver mecanismos burocráticos e administrativos que pudessem adequar o Estado brasileiro ao neoliberalismo. Mas que também possibilitaram o desenvolvimento de instrumentos científicos de planejamento e avaliação cotidiana das políticas públicas, tornando os investimentos públicos mais racionais e eficazes. Contudo, é importante ressaltar que em uma economia de mercado as condições de consumo e de obtenção do lucro se sobrepõem a cidadania e até mesmo a soberania nacional, implicando em conflitos em que o poder econômico interferirá no bem-estar social.

A concepção que passa a existir do Estado, enquanto administrador da coisa pública é aquela do Estado que adere à lógica do mercado. A sociedade cede lugar a uma coletividade de consumidores, que está preocupada em primeiro lugar com a aquisição de mercadorias e não com a satisfação de direitos sociais. Obviamente, numa situação dessa natureza, o Estado jamais é um oponente apto a competir com o mercado, e suas intervenções econômicas são sempre cerceadoras à livre competição, portanto, obstáculos que devem ser eliminados (FREITAS, 2000, p. 83).

Em 2004 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que por sua vez criou a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), com as funções de avaliação e monitoramento das políticas e programas de desenvolvimento social do MDS, o que significou inovação da gestão pública brasileira, uma vez que até então não existia, em nenhum ministério, uma secretaria com essa finalidade exclusiva; sobretudo uma unidade localizada horizontalmente em relação às secretarias finalísticas, e não verticalmente, como costuma ocorrer com unidades de avaliação e monitoramento, o que ao mesmo tempo foi um grande desafio, já que começa praticamente do zero, o que também tem seus aspectos positivos, já que possibilitou a criação de um sistema livre dos velhos vícios da administração pública.

A criação da SAGI constitui parte de um esforço para melhorar a gestão da informação no setor público com a finalidade de melhorar o seu desempenho (BRASIL, 2007), além de ser um processo interessante de institucionalização da função avaliação e monitoramento como parte do processo de gestão dos programas; na perspectiva da *accountability*, por meio da publicização de indicadores de monitoramento, publicação dos resultados de estudos de avaliação e disponibilização à comunidade científica dos microdados das pesquisas.

Fica evidente a importância do Estado, tanto para estabelecer e regular políticas que visam privilegiar o mercado, como para a cidadania de uma sociedade portadora de direitos. Quando este se submete somente as regras do mercado, impõe à sociedade as regras do mesmo, no qual a cidadania de direito está condicionada a capacidade de consumir. O que nos remete a questionar se o Estado é capaz de cumprir o papel de mediador entre conflitos de interesses. Afinal, em tempos de economia mundializada, os objetivos de mercado nem sempre coadunam com o desenvolvimento de uma nação.

Sob estes grandes desafios que pautam a elaboração e a execução das políticas públicas – em que a intencionalidade se expressa muito mais nos resultados do que no que é anunciado – é que se desenvolvem as políticas públicas voltadas para o rural, que diferentemente de outros setores da sociedade, se mostra bem complexo face à sua diversidade.

3.2 As Políticas Públicas voltadas para a Agricultura familiar

As formulações de políticas públicas, bem como sua execução, formalizam a ação do Estado junto à sociedade portadora de direitos (REIS, 1998). Nesta perspectiva, as políticas públicas são maneiras de o Estado se relacionar com os mais diversos atores sociais,

como o mercado, as instituições e a sociedade civil. A maneira como se dá esta relação pode ser o grande fator de desenvolvimento positivo ou não. Tudo dependerá da intencionalidade como são concebidas e aplicadas de acordo com o projeto de Estado que adota um determinado modelo de desenvolvimento no qual todos estes atores estão envolvidos.

Estudos de avaliação são sempre pesquisas aplicadas, cujos resultados servem como instrumento de melhoria da gestão e *accountability* da política, uma vez que permite que os resultados de investimentos públicos sejam julgados com base em evidências empíricas. No Brasil, o processo de avaliação é raramente utilizado como instrumento de gestão do setor público nas três esferas de governo, ignorando o papel do conhecimento na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, podendo comprometer todo o esforço despendido em uma ação de Estado seja ela de qual natureza for.

Apesar de não haver consenso quanto ao conceito de avaliação de políticas públicas, o Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) assinala que o propósito da avaliação é determinar a pertinência e alcance dos objetivos, a eficiência, efetividade, impacto e sustentabilidade do desenvolvimento (TREVISAN; van BELLEN, 2008). Isso permite extrair informações detalhadas do que teve êxito, do que não funcionou como se esperava e por que, possibilitando um mapeamento e um monitoramento contínuo que propicie uma leitura mais precisa da realidade e suas implicações.

A inserção e integração aos mercados formais têm sido objeto de várias discussões que objetivam delinear qual o papel e como pode se desenvolver um modelo produtivo para agricultura voltada para a demanda do mercado. Neste sentido, o paradigma do capitalismo agrário (ABRAMOVAY, 1990), em linhas gerais, baseia-se em uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar avanços técnicos e de responder às políticas governamentais. O Estado, através das políticas agrícolas, cria condições para que a agricultura desempenhe um papel importante no desenvolvimento do capitalismo, permitindo assim baixar o preço dos alimentos.

As políticas públicas exercem um papel estratégico quanto à inserção ao mercado e na produção de alimentos voltada para o mercado interno dos agricultores familiares. No entanto, ainda são poucos empreendimentos familiares inseridos no mercado formal ou organizados em associações e cooperativas voltadas para a produção e comercialização. Logo, o papel do Estado também pode ser determinante na forma como isso pode acontecer, que dentre outras possibilidades, pode se dar na informalidade das feiras ou na formalidade do mercado institucional, das micro agroindústrias ou do comércio solidário.

No ano de 1999 por meio da medida provisória nº 1999-13/99 foi criado o Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar, que no ano seguinte se tornou o Ministério do Desenvolvimento Agrário, regulamentado pelo decreto nº 3.338/2000, o que demonstra a relevância política que a agricultura familiar ganhou no Brasil à partir da década de 1990 (MDA, 2015).

No sentido de criar um arcabouço jurídico no Brasil, criaram-se várias leis, dentre as quais, destacamos a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece a política nacional da agricultura familiar. Constituindo um marco legal voltado para um segmento, mesmo que plural, faz parte de um esforço do Estado em reconhecer um grupo social e produtivo do meio rural, na tentativa de inseri-lo no mercado, construindo políticas públicas específicas no campo do crédito, da produção e comercialização, além de serviços básicos como energia elétrica, educação e saúde cheguem até o campo, na perspectiva de criar condições mínimas para que possam atuar no mercado formal com todas as implicações que isso exige.

Com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em 2009 e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), em 2010, que dentre outras, atribuem à agricultura familiar um papel estratégico, que objetiva combater a insegurança alimentar, visando, ao mesmo tempo, a organização da produção e garantia de mercado como veremos à seguir.

Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP

Para acessar as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar é preciso ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado e livre de dívidas, além de possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), que será emitida de acordo com a renda anual, que é calculada conforme dados da propriedade, da produção, composição da força de trabalho e renda.

A DAP pode ser obtida de forma gratuita no Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no caso de assentados da reforma agrária e do crédito fundiário. Nos demais casos que se enquadram no perfil estabelecido na lei 11.326/2006, pode ser nos Sindicatos Rurais (Patronais); Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR); Sindicatos dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF); nas Agências ou Empresas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural, como a EMATER, e demais entidades devidamente cadastradas no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (MDA, 2015).

A Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) é um documento exigido ao agricultor familiar para acessar qualquer política pública específica para este público, voltada para o crédito à comercialização. Para tanto, ela possui várias faixas econômicas que variam de acordo com a renda, e também, estabelecem um teto, que se ultrapassado, o beneficiário se desenquadra dos pré-requisitos definidos na lei 11.326/2006, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para cada ano agrícola.

De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR), a DAP é um documento da unidade familiar, porém pode ser individualizada para membros da família. Desta forma, tem-se a DAP principal, que fica em nome do responsável pela terra sem excluir os demais membros deste núcleo familiar. Mas também se têm a DAP acessória, que é vinculada a DAP principal e que dá mais autonomia para acessar, por exemplo, as linhas do PRONAF Mulher e PRONAF Jovem, desde que atenda os pré-requisitos estabelecidos por estas políticas creditícias. Outra modalidade deste documento é a DAP Especial, ou DAP Jurídica, destinada a cooperativas, associações, ou outras pessoas jurídicas cujo quadro social esteja de acordo com o percentual estabelecido pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF-MDA), que atualmente é de no mínimo de 60% do corpo de associados em conformidade com o estabelecido na lei 11.326/2006.

Importante observar que a DAP serve como documento jurídico que atesta se o produtor se enquadra nos perfil de agricultor familiar conforme definido em lei, para que ele possa se tornar beneficiário das políticas públicas específicas para este segmento seja para investir em infraestrutura, para a produção ou comercialização, sendo exigida também para as suas organizações de comercialização. Diferente dos produtores rurais e das cooperativas e agroindústrias que não se enquadram nos pré-requisitos da lei 11.326/2006 que não tem a necessidade de um documento com as características da DAP para comprovarem sua atividade econômica e sua situação social para terem acesso a crédito, incentivos fiscais e políticas de comercialização.

A portaria 24 de 29 de maio de 2009 institui a Declaração de Aptidão ao PRONAF Provisória (DAP-P), que embora não garanta o acesso a crédito amparado pelo PRONAF, permite o acesso às demais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, como o PAA e o PNAE. Este documento é muito importante, principalmente para os beneficiários da política de reforma agrária em que os assentamentos estão em fase de implantação e efetivação que ainda não possuem todas as exigências para se ter acesso ao crédito, permitindo que os assentados possam comercializar para o mercado institucional.

A DAP também pode ser utilizada para acesso ao Plano Nacional de Moradia Rural (PNHR), também conhecido como Minha Casa Minha Vida Rural, e também, é utilizada para requerer a aposentadoria rural junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como documento que comprove a atividade rural.

A DAP é dividida em grupos de acordo com as linhas de crédito estabelecidas no PRONAF (A, A/C, B, AF ou V), estabelecendo de forma detalhada a que público é destinada e suas faixas econômicas, conforme descrito no quadro à seguir:

Quadro 1: Tipos de DAP's

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO
Grupo "A"	Assentados pelo PNRA ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF de que trata o MCR 10-17, itens 2 e 6; (Res 4.364 art. 2º)
Grupo "A/C"	Assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que: (Res. 4.107) I - tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; II - não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
Grupo "B"	Beneficiários cuja renda bruta familiar anual, de que trata a alínea "f" do item 1, não seja superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente; (Res 4.253 art 1º)
Grupo "AF" ou "V"	Os agricultores que têm DAP ativa e que integravam os extintos Grupos "C", "D" ou "E" do PRONAF, em caso de novos financiamentos, devem ser enquadrados como agricultores familiares conforme definido nos itens 1 e 2. (Res 4.339 art 2º)
Para efeito de comprovação da vinculação do beneficiário do crédito com a terra e a atividade, a DAP ativa é suficiente para fins de contratação de financiamento do PRONAF na linha de crédito de que trata o MCR 10-13, e a critério da instituição financeira, pode ser utilizada para a contratação de financiamentos de custeio ou de investimento nas demais linhas do PRONAF. (Res 4.339 art 2º)	

Fonte: Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (MCR-BCB).

Com o anúncio do plano safra 2014/2015, o MCR foi atualizado, estabelecendo o limite da renda para que o agricultor não se desenquadre da categoria funcional, intitulada agricultor familiar, estabelecida na lei 11.326/2006, passando de R\$ 160.000,00 para R\$ 360.000,00, o que significa que nos últimos 12 meses não pode ter tido uma renda superior a essa. Porém, é importante ressaltar que este limite estabelecido leva em consideração as operações de crédito comercializado.

Caso ultrapasse esses limites, estará desenquadrado desta lei, não podendo acessar mais nenhuma política pública voltada para este seguimento, de forma que, mesmo não tendo

escala de produção, terá de concorrer no mercado sem amparo de nenhuma política pública voltada para a produção no campo compatível com suas características produtivas e econômicas. Ou seja, terá de se submeter às regras gerais de mercado com financiamento a juros maiores e sem políticas de produção e comercialização de acordo com sua capacidade de produção. De forma que, não tendo escala de produção elevada ou se não estiver produzindo em nichos de mercado que lhe permita comercializar agregando valor material e imaterial ao produto produzido não terá condições de competir no mercado em que atuam as grandes agroindústrias com alta escala de produção (ABRAMOVAY, 1990). É como se estivesse no limbo! Um vazio jurídico provocado por medir o sujeito apenas pelo aspecto econômico, desprezando a importância das especificidades rentistas, as questões culturais, sociais e produtivas.

f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% (cem por cento) do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais; (Res. 4.228 art 2º). (Atualização do MCR, 584 de 1 setembro de 2014, p. 110).

É importante observar que pelo fato de ter sido originada para uma política pública creditícia, a DAP também é utilizada como pré-requisito para as políticas públicas de comercialização, moradia, previdência e assistência social. A declaração, porém, acaba trazendo elementos de mercado, ou seja, o sujeito é avaliado pela sua capacidade de consumir e de se endividar e não por possuir direitos. Prevalcem os traços mercantilistas de forma bem acentuada, o que traz algumas incoerências, afinal a agricultura familiar não possui tradição empresarial.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

O PRONAF surge em um contexto de grandes mobilizações sociais em torno da reforma agrária e de melhores condições de vida e para produzir no campo. Em que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) já defendiam uma política agrícola diferenciada aos pequenos produtores. Por meio da resolução 2.141 de 24 de agosto de 1995 foi instituído o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), mas que só foi efetivado com o decreto nº 1946 de 28 de junho de 1996 (MDA, 2015).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem como objetivo financiar projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do país.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas (Res. 4.107, Cap. 10 - MCR). (Atualização do MCR, 584 de 1 setembro de 2014, p. 102).

O PRONAF tornou-se um marco para a agricultura familiar no Brasil por ser a primeira política pública de crédito específica para a agricultura familiar, algo inédito para o rural brasileiro, por isso possui um valor simbólico muito grande enquanto conquista social e político, uma vez que também representa uma conquista dos movimentos sociais e um reconhecimento da importância deste segmento social e produtivo. Além disso, esta política creditícia possibilitou aumento da produção e da produtividade na medida em que cria a possibilidade de adotar tecnologias adequadas para a produção familiar.

Outro aspecto relevante do PRONAF é que ele permite financiar projetos individuais e coletivos, o que possibilita dentre outras coisas, fortalecer os processos produtivos e os canais de comercialização, como as cooperativas, as agroindústrias e a adoção de tecnologias que possam melhorar as condições de trabalho no campo e aumente a produtividade, criando melhores condições para os agricultores familiares em cumprir as exigências do mercado.

Atualmente o programa possui as seguintes linhas de crédito: PRONAF Custeio; PRONAF Mais Alimentos – Investimento; PRONAF Agroindústria; PRONAF Agroecologia; PRONAF Eco; PRONAF Floresta; PRONAF Semiárido; PRONAF Mulher; PRONAF Jovem; PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares; PRONAF Cota-Parte; Microcrédito Rural, nas quais têm o seu recurso direcionado de acordo com o plano safra de cada ano agrícola. Cada linha de crédito tem uma finalidade específica conforme podemos verificar no quadro 2 à seguir .

Quadro 2: Descrição das Linhas de Crédito do PRONAF

Pronaf Custeio	Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.
Pronaf Mais Alimentos - Investimento	Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.
Pronaf Agroindústria	Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.
Pronaf Agroecologia	Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
Pronaf Eco	Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.
Pronaf Floresta	Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
Pronaf Semiárido	Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.
Pronaf Mulher	Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.
Pronaf Jovem	Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.
Pronaf Cota-Parte	Financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.
Microcrédito Rural	Destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2015).

O PRONAF é uma política importante no que diz respeito à agregação de valor à produção oferecendo apoio a industrialização do que é produzido, além da ampliação da área

plantada, utilização de tecnologias que permitem um melhor uso da mão de obra e o aumento da produção e da produtividade. Além do propiciar uma capilaridade expressiva, com presença em 4.963 municípios rurais brasileiros. Outro aspecto interessante é que apesar do aumento da oferta de crédito e do valor dos contratos o PRONAF possui uma inadimplência inferior a 1% (MDA, 2015).

De acordo com o MDA, o volume de recursos disponibilizados nos últimos doze anos saltou de R\$ 2,3 bilhões, em 2002/2003, para R\$ 24,1 bilhões no plano safra 2014/2015, 14,7% superior ao da safra passada. Para acessar o PRONAF, primeiramente é preciso observar em qual grupo da DAP está enquadrado de acordo com o perfil socioeconômico que é estabelecido. Procurar uma empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com profissionais devidamente credenciados, elaborar o projeto produtivo a ser financiado de acordo com a linha de crédito disponibilizada no plano safra que encaixe no grupo ao qual está enquadrado e encaminhar o projeto para uma agente financeira. Sendo aprovado, o beneficiário já poderá aplicar os recursos de acordo com o projeto e com o devido acompanhamento técnico da empresa de ATER (MDA, 2015).

Portanto, fica evidente que o serviço de ATER é fundamental no que diz respeito ao acesso ao PRONAF e às demais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, uma vez que é exigido um projeto técnico elaborado por um profissional devidamente credenciado pela instituição financeira, que também deverá fazer o devido acompanhamento da aplicação desse crédito, na implementação ou no incremento das atividades financiadas, observando as faixas de enquadramento da DAP estabelecidas no manual de crédito rural (MDA, 2015).

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O PAA é um instrumento de política pública instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008. Posteriormente a Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e foi regulamentada pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Esta política é uma linha de crédito em que o governo financia a produção e tem o compromisso de comprar o excedente. Os produtos adquiridos pelo PAA são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais e pessoas em situação de risco alimentar, como indígenas, quilombolas, acampados da reforma agrária, atingidos por barragens, etc. (MDS, 2015).

O PAA prevê a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação às entidades socioassistenciais que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Parte dos alimentos também é destinada à recomposição dos estoques estratégicos

do Governo Federal. Ele é implementado por meio de convênio a ser formalizado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), as prefeituras e governos dos Estados. Outra possibilidade é estabelecendo um acordo entre a CONAB e a entidade beneficiária, desde que haja a participação do processo de seleção dos Produtos por meio da Proposta de Participação (MDS, 2015).

A operacionalização dessa política é em grande medida realizada pela CONAB, que acontece de forma bem simples e direta, sem necessitar de atravessadores ou depender de licitações, no qual os agricultores familiares, organizados em associações ou cooperativas, apresentam um projeto no qual deve estar previsto o que será produzido, e quando e onde será entregue, desde que as entidades beneficiadas que receberão os alimentos preencham os requisitos necessários e sejam cadastradas no MDS (CONAB, 2015).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, os objetivos centrais do PAA são: a) Estimular a produção proveniente da agricultura familiar pelo apoio à comercialização por meio de aquisições de alimentos para doação às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por entidades socioassistenciais; b) Promover a recomposição dos estoques estratégicos de segurança alimentar, visando o desenvolvimento da economia local, a geração de emprego e renda e o combate à pobreza e à fome; c) Contribuir para a implantação de sistemas públicos de produção, abastecimento e alimentação saudável articulado a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (Centros de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana, Feiras de Comercialização Direta, Mercados, Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos) além da rede de proteção e promoção social vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); d) Promover o desenvolvimento local sustentável e solidário em territórios pobres, na perspectiva da promoção da equidade regional (MDS, 2015).

De acordo com a CONAB, dentre os objetivos do PAA, destaca-se alguns pontos relevantes, dentre os quais ressalta-se a garantia de espaço no mercado institucional com remuneração garantida para a produção da agricultura familiar, criando condições de vida digna no campo, evitando assim, o êxodo rural. Além, é claro, do combate à miséria no campo, com o aumento da renda, a garantia da segurança alimentar com a produção de alimentos saudáveis produzidos na região de acordo com os costumes e preferências regionais, de forma que se estimule a preservação ambiental e também movimente a economia local, uma vez que o que é consumido e o que vendido será revertido em uma cadeia virtuosa de consumo devido ao aumento da renda dessas famílias beneficiárias do PAA (CONAB, 2015).

Sob a perspectiva da realização de atendimento nas áreas de maior incidência de insegurança alimentar, o MDS delimita as localidades a serem atendidas (BRASIL, 2007). Diante do exposto, cabe à organização dos agricultores, o encaminhamento da proposta de participação para a Superintendência Regional da CONAB (SUREG/CONAB). Na qual, a participação das prefeituras inclui desde o apoio institucional, como a criação de conselhos locais, a exemplo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), até a organização dos produtores, identificação dos beneficiários finais, planejamento da compra e da distribuição, conservação e preparo de alimentos, educação alimentar e nutricional, dentre outras ações (MDS, 2015).

É importante ressaltar que tanto Estados e municípios podem também regulamentar o PAA em suas esferas governamentais, através da compra institucional. Além de regulamentar e criar condições para que funcionem adequadamente e de acordo com a realidade social, econômica e produtiva, os serviços de inspeção sanitária (SIM/SUASA), de ATER, dentre outras ações, como a construção de centros de distribuição e armazenamento de alimentos.

Conforme poderemos observar no quadro 2 o PAA possui cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional, na qual a sua execução é atribuída a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Observa-se que em quase todas as modalidades, o agricultor familiar pode acessar a política tanto de forma individual, como por meio de organizações coletivas de comercializações como cooperativas e associações, com exceção da modalidade de formação de estoque pela agricultura familiar (CPR Estoque). Outro aspecto é referente a origem do recurso, que pode vir do MDS, do MDA/MDS ou de instituições da União, dos estados, distrito federal e municípios no caso da modalidade de compra institucional.

Em todas as modalidades buscam garantir de forma direta a segurança alimentar e nutricional de quem produz e de demais grupos sociais que se encontram em situação de insegurança alimentar. De forma que, o acesso se torna simples e simplificado, que ao mesmo tempo funciona como um verdadeiro aprendizado no que diz respeito a formalização, com destaque para as organizações coletivas, como associações e cooperativas, ganham relevância no que diz respeito à produção e comercialização, conforme podemos observar no quadro 2 a seguir.

Quadro 3: Funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos

Modalidade	Forma de acesso	Limite	Origem do Recurso	Ação
Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea	Individual	R\$ 4,5 mil	MDS	Responsável pela doação de produtos adquiridos da agricultura familiar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
	Organizações (cooperativas/associações)	R\$ 4,8 mil		
Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR Estoque	Organizações (cooperativas/associações)	R\$ 8 mil	MDS/MDA	Disponibiliza recursos para que organizações da agricultura familiar formem estoques de produtos para posterior comercialização.
Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF	Individual ou organizações (cooperativas/associações)	R\$ 8 mil	MDS/MDA	Voltada à aquisição de produtos em situação de baixa de preço ou em função da necessidade de atender a demandas de alimentos de populações em condição de insegurança alimentar.
Incentivo à Produção e Incentivo de Leite – PAA Leite	Individual ou organizações (cooperativas/associações)	R\$ 4 mil por semestre	MDS	Assegura a distribuição gratuita de leite em ações de combate à fome e à desnutrição de cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional. Atende os estados do Nordeste.
Compra Institucional	Individual ou organizações (cooperativas/associações)	R\$ 8 mil	-	compra voltada para o atendimento de demandas regulares de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2014.

Para que o agricultor familiar possa participar do PAA, ele deve primeiramente estar organizado em uma associação ou em uma cooperativa, a qual organizará um grupo de agricultores e o que cada um pode e deseja produzir para o programa. Feito o levantamento do grupo e da produção, é preciso fazer um levantamento das entidades, e ou, organizações que serão beneficiadas, sendo que estas devem estar cadastradas. O passo seguinte é a elaboração do projeto, que deverá descrever o que será produzido, a quantidade e a periodicidade de entrega. Este projeto é cadastrado por um programa PAAnet, que enviará os dados para a SUREG/CONAB, que fará as devidas observações, análise dos documentos exigidos e o seu acompanhamento, de forma que, uma vez aprovado o projeto, o pagamento será realizado na medida em que as etapas estabelecidas de entrega sejam realizadas mês a mês.

A entrega dos alimentos é feita de acordo com o projeto, diretamente às entidades cadastradas ou em uma Central de Distribuição, onde são pesados e separados para serem doados. Como se pode perceber, as entidades cadastradas, além de beneficiárias, são

fiscalizadoras do programa, que atestam a qualidade dos produtos e a veracidade da entrega, conforme foi previsto. Os conselhos de segurança alimentar, de saúde, educação e assistência social também cumprem um papel importante no processo de fiscalização da execução desta política pública junto com a CONAB. Outro fato não menos importante, que a princípio chama a atenção, é a mobilização social que o PAA promove por meio de grupos produtivos e econômicos, dos conselhos e junto ao poder público local, que pode gerar um ciclo virtuoso de cidadania, desde que tudo funcione de acordo com o que é preconizado na legislação.

Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Dentre as políticas públicas de comercialização disponíveis para a agricultura familiar estão os chamados mercados institucionais, atualmente concentrados no PAA e PNAE. Em 2009, a Lei nº 11.947 definiu uma nova forma de executar as compras do PNAE (BRASIL, 2009), por meio da definição da agricultura familiar como fornecedora da alimentação escolar. Esta determinação é regulamentada pelo art. 14 da Lei nº 11.947/2009, o qual determina que no mínimo 30% do recurso enviado aos estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a compra de alimentos deve ser utilizado para aquisição dos agricultores Familiares.

O PNAE foi implantado em 1955 e é a mais antiga política na área da Segurança Alimentar Nutricional (SAN) do Brasil nas escolas. Gerenciada pelo FNDE, visa atender alunos matriculados na educação básica da rede pública, filantrópica, comunitária e confessionais. Para a sua execução exige-se obrigatoriamente a existência de uma nutricionista responsável técnico, a ampliação e fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e a criação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs), por meio de parcerias entre o FNDE e as Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2014). O governo federal repassa os recursos de acordo com a demanda enviada pelos governos estaduais e municipais, que são responsáveis por adquirir e manipular os alimentos para servir aos alunos diariamente no decorrer do calendário escolar.

Na busca pelo aprimoramento da qualidade da alimentação escolar, criou-se a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que na qual, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo FNDE para o PNAE deve ser utilizado na compra de alimentos do agricultor familiar e de suas cooperativas de comercialização ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos para este fim poderá ser por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório. De forma que venha privilegiar o hábito e o acesso a uma alimentação saudável,

além de criar um importante espaço do mercado institucional para a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável de forma mais localizada (FNDE, 2015).

A Resolução (nº25) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) amplia de R\$ 9 mil para R\$ 20 mil o limite anual de venda por unidade familiar para o PNAE. Para tanto, os agricultores familiares deverão se organizar em cooperativas (grupos formais), com DAP jurídica, ou grupos informais, com DAP física, que comercializarão seus produtos através da chamada pública, de acordo com o cardápio da merenda escolar elaborado por nutricionistas para as escolas estaduais ou municipais. Este programa se configura num mercado importantíssimo para a agricultura familiar, uma vez que, oportuniza dentro dos princípios da equidade, participar do mercado institucional, garantindo emprego e renda no campo (MDA, 2015).

De acordo com a resolução 38 de 16 de julho de 2009, para acessar o PNAE o agricultor familiar deve estar cooperado ou organizar grupos informais para poder comercializar seus produtos, conforme estabelecido em chamada pública. A entrega deve ser feita em cada unidade escolar de acordo com a demanda prevista, ou em pontos de distribuição e armazenamento de alimentos para a merenda escolar, caso existam no município. No caso dos grupos informais serão cadastrados junto à entidade executora e terão de buscar uma entidade articuladora, que deverá ser responsável pela elaboração técnica do projeto e que deverá ser cadastrada junto ao Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SISBRATER) e não poderá ser remunerada.

Art. 21. As Entidades Executoras deverão publicar a demanda de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar por meio de chamada pública de compra, em jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, quando houver, além de divulgar em seu sítio na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação.

Parágrafo único. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.

(BRASIL, 2009, Res. 38/2009, p. 10).

Portanto, o PNAE é uma política – assim como o PRONAF e o PAA – em que o governo federal disponibiliza o recurso e a sua aplicação depende da capacidade de aplicação dos governos estaduais e municipais. Afinal, a sua execução e sua fiscalização é compartilhada entre os entes federais, envolvendo gestores públicos, educadores, pais de

alunos, nutricionistas, manipuladores de alimentos, agricultores familiares, conselheiros escolares e a sociedade civil organizada como um todo (BRASIL, 2014).

Mais uma vez fica evidente a importância do serviço de ATER para o acesso às políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. A questão, porém é que o serviço de ATER pública passa por um processo de reestruturação, pois com a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) em 1990, no governo Collor, todo o sistema foi desmantelado, de forma que os governos estaduais tiveram que assumir as suas filiais nos estados, as EMATER's.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER

Com a criação da lei Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), reinicia-se um processo de retomada da política de ATER pública e gratuita. No entanto, a nova legislação não cria uma empresa pública, mas uma agência responsável apenas por contratar empresas via chamada pública para fazerem o trabalho conforme estabelecido em edital. A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) ainda está em processo de criação e estruturação. Apenas o INCRA realiza as chamadas públicas para contratação de empresas para prestarem o serviço de ATER nos assentamentos de reforma agrária.

No entanto, apesar de ser um avanço, a PNATER ainda tem alguns desafios a serem superados, como no caso da mesma empresa já contratada não conseguir ganhar a chamada pública, o que significa dizer que outra empresa saiu vencedora e terá de fazer o processo de empoderamento da realidade local, o que para os seus beneficiários é uma grande perda de tempo. Além da escassez de empresas estruturadas que possam atender todas as exigências estabelecidas, o que causa certa dificuldade na realização dos certames de abertura de edital de chamada pública para a contratação do serviço, ou ainda de empresas que simplesmente não conseguem cumprir o projeto até o fim pelo fato de não terem capital de giro suficiente para suportar prováveis atrasos no pagamento, previsto inicialmente para ser realizado de 90 em 90 dias conforme cumprimento da meta fixada neste período.

Política Sanitária

Outra questão transversal às políticas de comercialização voltadas para a agricultura familiar é referente ao serviço de inspeção sanitária, que realiza o serviço de certificação sanitária que garante minimamente a realização de boas práticas no manuseio com alimentos de origem animal e vegetal, além da regulamentação e padronização de determinados produtos, no qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(MAPA), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Vigilância Sanitária (VISA) possuem papéis e responsabilidades definidas conforme citação a seguir:

A inspeção dos produtos de origem animal, bem como de alguns produtos de origem vegetal como as bebidas, os vinagres, os vinhos e os derivados de uva e vinho, além da regulamentação sobre a embalagem de alguns produtos com padrão oficial, é de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Os demais produtos de origem vegetal são inspecionados pelo Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e a Vigilância Sanitária – VISA de estados, Distrito Federal e municípios, integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS. Essa divisão pode ser vista nos itens a seguir, assim como os procedimentos necessários para obtenção do registro junto a cada serviço. (BRASÍLIA, 2013, p.6).

Os estabelecimentos que pretendem obter a certificação sanitária para comercializar em todo território nacional, deverão se registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Federal (SIF), ou se forem comercializar apenas no território de uma unidade da federação, deverão se registrar no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou no próprio SIF, mas aqueles que desejam apenas no território de um município poderão registrar-se no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), SIE ou SIF. Este último é vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e é regido, dentre outras regulamentações, pelas leis nº 1.283/50 e 7.889/89 e pelos decretos nº 30.691/52 e 1.225/62.

A Lei Ordinária 9712/1998 cria o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) que é constituído pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), o Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas (SISBI-A), o Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários (SISBI-P). Atualmente, apenas o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA está em processo de implantação (BRASILIA, 2013). A grande vantagem do SUASA seria a desburocratização e facilidade que ele cria, já que basta estar registrado no SIM ou SIE para poder comercializar para todo o país, porém sua implantação se arrasta de forma que se tem dificuldade até mesmo, de se implantar o SIM.

Contudo, observa-se que uma das dificuldades quanto a legislação sanitária possível de ser acessada, que no caso seria o SIF ou SIE, não fazem distinção entre grandes agroindústrias e pequenas agroindústrias, entre grande e pequena escala de produção, situação que resulta em uma série de exigências que oneram de forma significativa o processo de produção e comercialização, o que certamente vem dificultando em grande medida, a criação

de agroindústrias familiares devido à precariedade do serviço de ATER pública existente que dificulta o acesso ao crédito e a devida orientação técnica exigida.

Desta forma, percebe-se determinadas incoerências entre o que a legislação, as políticas e programas pressupõem e a realidade concreta vivida pelos seus beneficiários como a organização jurídica e os seus arranjos produtivos e institucionais, a fragilidade do serviço de ATER e do serviço de inspeção sanitária. Questões que na prática se colocam como verdadeiros entraves por se tratar de um segmento social, que em geral, tem renda muito baixa e não seria capaz de contratar e estruturar estas questões por conta própria.

Estas políticas encontram dificuldades para se desenvolver plenamente no estado de Goiás, se comparado a outros estados do país, ao mesmo tempo em que a situação de pobreza no campo também é muito grande – uma realidade que não se diferencia no cenário goiano. Neste sentido, investigar o grau inserção dos agricultores familiares do Estado de Goiás no mercado formal, mais especificamente no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – levando em conta os aspectos sociais, culturais e produtivos – é de fundamental importância para compreender se estas políticas que pressupõe garantir emprego, renda e segurança alimentar acima de tudo dialogam de fato com a realidade da agricultura familiar do estado de Goiás.

3.3 A Agricultura familiar e as Políticas Públicas em Goiás

Para melhor compreender os efeitos das políticas públicas nas comunidades de agricultores familiares camponeses, conduziremos esta análise objetivando discutir como se dá o processo de inclusão produtiva da agricultura familiar, com destaque para o PRONAF, PAA e PNAE, bem como o grau de inserção nestas políticas no estado de Goiás, considerando desafios como infraestrutura, logística e dificuldades administrativas de gestão. Serão considerados ainda os aspectos sociais, políticos, produtivos e econômicos, a fim de encontrar elementos que ajudem a explicar a realidade existente entre o mercado, as políticas públicas e seus beneficiários.

Todavia, vale ressaltar o processo político de formação e povoamento desta unidade da federação, com a finalidade de melhor compreender o contexto atual. Neste sentido, conclui-se que a ocupação de terra no Estado de Goiás aconteceu em duas frentes bem distintas, a “frente pioneira” e a “frente de expansão”, caracterizadas pela compra da terra ou pelo simples ato de posse. A categoria dos posseiros cresceu significativamente entre as décadas de 1940 e 1950, com a construção de Goiânia e da criação da marcha para o oeste.

Este crescimento foi de aproximadamente 7,4%, o que possibilitou a expansão da fronteira agrícola com as produções permanentes de café, algodão e frutas, além das temporárias de feijão, arroz e milho (SOUZA, 2004).

Em 1930, o Brasil era a periferia do capitalismo mundial e o Estado de Goiás era a periferia do capitalismo brasileiro. Mas apesar de não haver grandes transformações sociais com a chamada Revolução de 30, as mudanças políticas foram determinantes para ampliar um pouco mais a importância de Goiás para o Brasil, e que serviram também para estabelecer um novo arranjo político como resposta a uma série de problemas estruturais e conflitos entre os diferentes setores e camadas da sociedade (SILVA, 2005).

A Marcha para o Oeste, que ocorreu entre 1937 a 1945, veio atender as necessidades do capital, haja vista o estímulo ao crescimento do mercado interno e da indústria nacional. A Marcha tinha intenções socioeconômicas, pois visava “povoar” a região Centro-Oeste e a Amazônica. Essa expansão para o Oeste também privilegiou grupos ligados à pecuária, do sul e sudeste do Estado, considerando a importância econômica dessas regiões. A criação das colônias agrícolas também foi importante para a intensificação do povoamento e da produção, resultando na expansão da fronteira agrícola (SILVA, 2005).

O governo foi responsável por financiar e estimular a migração, além do setor industrial também obteve um crescimento significativo. Com a construção da capital e as novas colônias agrícolas, exigiu-se a construção e melhoramento de estradas, já que, segundo Souza (2004), Goiânia se converteu em referência de passagem das matérias primas para os centros industriais. A partir desse período, Goiás ingressou efetivamente na dinâmica nacional do capitalismo.

Na década de 1940 houve um grande crescimento muito acima do populacional na produção de arroz, feijão e café, o que aumentou a capacidade de exportação do estado que tinha como produtos principais, o gado em pé, seguido do arroz e café. Fato que favoreceu a mecanização agrícola e a demanda por empresas que possam beneficiar e transportar a produção, e pelo serviço de manutenção dos equipamentos ou maquinários de produção e transporte, além de aquecer o consumo interno. O aumento da produção e das exportações permitiu um crescimento considerável das indústrias, bem como do comércio varejista na região (SOUZA, 2004).

É importante ressaltar que com a Marcha para o Oeste, o Estado distribuiu vários lotes de terra nas colônias agrícolas, o que promoveu um intenso processo de minifundização modificando a estrutura agrária. Mas é importante observar que não houve uma redução dos latifúndios já existentes, mas sim, um aumento das pequenas propriedades. E esta distribuição

de lotes de terra foi parte de uma campanha do Estado, já que o estado de Goiás era estratégico para a política nacional, dentro do objetivo de “conquista da Amazônia” e como produtor de arroz, feijão, café e do gado em pé para abastecer o mercado interno.

Portanto, o processo de ocupação e povoamento do território do estado de Goiás é caracterizado por grandes propriedades privilegiando as oligarquias políticas existentes que possuíam poder político considerável no estado, ao ponto que se revezavam no poder. E mesmo com as políticas de distribuição de terra, isso não reduziu a quantidade de latifúndios, apenas aumentou a quantidade de propriedades. Dessa forma, todo o processo de desenvolvimento e industrialização se desenvolveu com mais vigor inicialmente em torno da produção destas grandes propriedades rurais.

O estado de Goiás consolidou-se, nas últimas décadas, como um dos maiores celeiros da federação. É um dos grandes produtores de *commodities*, com destaque para a produção de soja e milho, um dos maiores exportadores de carne com o terceiro maior rebanho bovino e a quarta maior produção leiteira do país (IMB, 2014). Todavia, a heterogeneidade do rural goiano é uma característica marcante com grandes e pequenas propriedades, além das expressivas lideranças políticas da área que vai desde o legado da oligarquia da família Caiado até José Porfírio, líder dos posseiros no conflito de Trombas e Formoso. No entanto, apesar de possuírem grande relevância econômica, social e política, o estado ainda carece de políticas públicas específicas, que por sinal, as poucas existentes são mais restritas pertinentes às questões sanitárias.

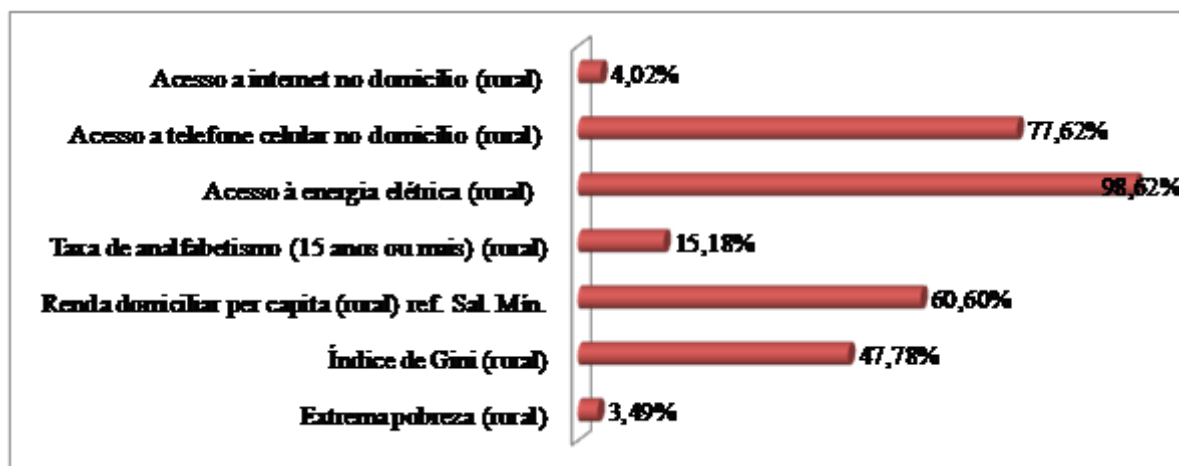
De acordo com os dados da Secretaria de Gestão e Planejamento o estado de Goiás (SEGPLAN-GO), localizado na região centro-oeste, ocupa uma área de 340.111,780 km², que o torna o 7º Estado do País em extensão territorial, que também abriga quase toda extensão do Distrito Federal, além da fazer divisa ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso (IMB, 2014). O estado possui 246 municípios, com uma população de 6.154.996, o que representa 3,17% do universo populacional do Brasil. E se figura como a nona economia brasileira com um PIB de R\$ 97,6 bilhões (2010), que representa 2,6% do PIB nacional, além de possuir um Índice de Desenvolvimento Humano em 2010 que lhe colocou na 8ª posição nacional, com índice de 0,735, acima do índice nacional de 0,727 (IMB, 2014).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006 apontou que o estado de Goiás possui 88.322 estabelecimentos rurais de acordo com a lei 11.326/2006, correspondendo a 65% dos estabelecimentos agrícolas do estado, que possui 4 territórios de Cidadania e 12 de identidade rural do MDA. A agricultura familiar goiana emprega e sustenta mais de 195 mil

peças, cujo valor bruto da produção supera R\$ 1 bilhão, dentre os quais, 22.891 acessaram R\$ 520.151.053,00 em contratos do PRONAF na safra 2013/2014. Com uma previsão de comercialização de aproximadamente R\$ 14.571.162,00 para o PNAE. E de acordo com a Superintendência Regional de Goiás da Companhia Nacional de Abastecimento (Sereg/CONAB) 2.283 agricultores familiares acessaram um total de R\$ 12.424.380,91 do PAA em 2013.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em uma publicação sobre a situação social nos estados, na qual utilizou dados do Programa Nacional de Amostras por Domicílios (PNAD/IBGE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Rede Interagencial de informações para a Saúde do Ministério da Saúde (RIPSA/MS), apontou que em Goiás, a população rural, bem como os agricultores familiares, vive com uma renda per capita de R\$ 438,77 e da nacional que era R\$ 314,25 (IPEA, 2012), além de um índice significativo de famílias que vivem na extrema pobreza, ou seja, que vivem com uma renda per capita abaixo de R\$ 70,00, convivendo com um índice relativamente elevado de analfabetismo, conforme demonstrado no gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1: Indicadores Sociais da Agricultura familiar em Goiás



Fonte: IPEA / PNAD 2009/IBGE e Ripisa/MS, 2012.

Levando-se em conta que as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar como o PRONAF, o PAA e o PNAE, exigem que o agricultor busque elaborar projetos para aprovar o crédito ou possibilite comercializar no mercado formal, que se organize institucionalmente enquanto pessoa jurídica. Isso exige um nível mínimo de escolaridade para tenha condições de ler, compreender os contratos que irá assinar e os projetos que irá elaborar. Estes dados nos revela uma incoerência das exigências para acessar as políticas públicas e a realidade social e produtiva dos agricultores familiares em Goiás, se levarmos em conta os

dados referentes à instrução escolar. Porém, também nos revela a importância destas políticas mencionadas para garantir a segurança alimentar e nutricional, emprego, renda e melhorar a qualidade de vida no campo.

Todavia, é conveniente analisar os dados referentes a estes aspectos e a adesão as políticas públicas no sentido de compreender como os agricultores familiares se relacionam com estas ações do Estado. Dessa forma, a análise referente à DAP, PRONAF, PAA, PNAE e ATER correlacionando com os dados socioeconômicos, bem como a ação do poder público estadual e municipal poderá ajudar a compreender como se relacionam com o mercado.

Verificar a evolução quanto à emissão de DAP no estado de Goiás é imprescindível para compreender como os agricultores familiares se relaciona no e com o mercado. A DAP é tida como pré-requisito, como se fosse uma carteira de identidade dos beneficiários descritos na lei federal 11.326/2006, que também tem a função de equacionar faixas econômicas que enquadrarão o agricultor familiar de acordo com sua renda, conforme estabelecido no manual de crédito rural do banco central.

No entanto, o quantitativo apresentado, pode não representar o universo de agricultores familiares no estado de Goiás, uma vez que é possível que vários membros de uma unidade familiar tenham a sua própria DAP, para acessar o PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, etc.. dessa forma, entendemos que a quantidade de DAP's Ativas, não necessariamente, representa a quantidade de famílias que se beneficiam das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, conforme demonstrado no quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF em Goiás

Declaração de Aptidão ao PRONAF DAPs Pessoa Física* ^(01 de ago.14)		
Goiás	Emitidas	Ativas
2003	5.166	7.192
2004	9.067	16.205
2005	394	16.592
2006	12.008	18.404
2007	6.274	23.444
2008	6.827	25.096
2009	13.184	37.788
2010	13.299	38.929
2011	11.514	43.992
2012	10.966	46.567
2013	15.105	53.419
2014	-	57.328

Fonte: SAF/MDA e CGMI em DAP's ativas 2013/2014.

*abrange agricultores familiares e assentados da reforma agrária

Nota-se que em 2003 havia apenas 7.192 DAP's ativas, que muito provavelmente seriam dos beneficiários do PRONAF e do Programa de Reforma Agrária (PRA), já que o PAA foi criado neste ano e só começou a ser operacionalizado em 2005 no estado de Goiás. Em 2009, ano da criação do PNAE havia 37.788 DAP's ativas, até agosto de 2014 já eram 57.328, o que evidencia o grande impacto das políticas de comercialização para com a sua formalização, ou seja, não vale muito oferecer crédito se não houver mercado disponível. Afinal, conforme veremos no quadro 5, o PRONAF teve uma evolução significativa, porém oscilante, atingindo o seu ápice na safra 2005/2006, mas com redução gradativa na quantidade de contratos.

É importante ressaltar que a quantidade de DAP's jurídicas – que de acordo com os dados apresentados pelo MDA referente ao estado de Goiás, até 25 de fevereiro de 2015, totalizam o quantitativo de 50, sendo que, destas, 18 possuíam o Selo de Identificação da Agricultura Familiar (SIPAF) – o que demonstra um incremento no índice de organização jurídica, administrativa burocrática, ou seja, na sua capacidade de se organizar formalmente, com a finalidade de produzir e comercializar, fator que se explica facilmente devido às exigências para acessar as políticas públicas e para fazer a prestação de contas aos órgãos competentes, e as exigências sanitárias, no que diz respeito às cooperativas e as agroindústrias familiares.

No quadro 5 podemos verificar uma certa redução na quantidade de contratos a partir de 2010. Contudo, o montante do valor contratado se manteve em alta, apresentando uma média de recursos por contrato de R\$ 13.995,02 que convertido em dólar com a cotação média da época, foi de US\$ 7.032,67 em 2009/2010 e de R\$ 22.722,95 que convertido em dólar com a cotação média da época, foi de US\$ 9.669,34 em 2013/2014.

Ainda nesta perspectiva, analisando os valores do montante total contratado do PRONAF em Real e convertê-lo em Dólar com valores da época, a situação não muda muito em relação à distribuição de recursos por contrato, pois, no plano safra 2009/2010 o valor contratado foi de US\$222.007.386,93 com o valor médio anual do dólar de R\$ 1,99. No plano safra de 2013/2014 o valor contratado foi de US\$ 221.340.873,62 com o valor médio anual do dólar de R\$ 2,35 uma variação de -0,003%. Já a quantidade de contratos no plano safra 2009/2010 foi de 31.568 e no plano safra de 2013/2014 foi de 22.891, uma redução de 38% na quantidade de contratos do PRONAF em Goiás, o que aponta uma ligeira concentração da destinação dos recursos creditícios para um contingente menor de famílias. Isso demonstra que estas famílias que acessam esta política pública, de alguma forma, se consolidaram do ponto de vista produtivo, conseguindo manter um índice crescente de investimentos que

podem estar sendo direcionados à estruturação da propriedade, na compra de implementos maquinários ou na produção em si.

Este processo de concentração coincide com uma série de medidas restritivas que podem ter exercido influência nestes resultados, como por exemplo, a decisão do INCRA de não emitir a DAP, com exceção da DAP Provisória, em assentamentos que não tiverem acesso ao serviço de ATER, devidamente contratada via chamada pública, conforme prevê a PNATER. Além das notas técnicas 01/2014, 01/2013 e a resolução 38 do FNDE que restringem a venda de sucos, doces e do leite que não tenham a devida certificação sanitária.

Esta concentração dos recursos do PRONAF pode também sinalizar uma concentração de renda, pois, se analisarmos os dados apresentados, observaremos que na safra de 2002/2003, período em que foi lançamento do PAA, havia 12.923 contratos que acessaram R\$ 59.207.410,00. Em 2009/2010, período de criação do PNAE e da PNATER, eram 31.568 contratos que acessaram R\$ 441.794.700,00. Porém se analisarmos as safras seguintes, estes números vão cair ano a ano até chegarmos aos valores referentes ao ano agrícola de 2013/2014 de 22.891 contratos que acessaram R\$ 520.151.053,00, conforme demonstrado no quadro 5 a seguir.

Quadro 5: Contratos do PRONAF até maio de 2014 em Goiás

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF* _(ago.14)		
Safra	Quantidade de Contratos	Valor em R\$
1999/2000	10.098	42.136.907
2000/2001	11.132	59.352.248
2001/2002	13.016	77.764.421
2002/2003	12.923	59.207.410
2003/2004	24.422	124.789.661
2004/2005	31.316	191.533.520
2005/2006	33.263	221.602.910
2006/2007	31.955	219.776.145
2007/2008	32.253	248.381.939
2008/2009	31.239	334.247.405
2009/2010	31.568	441.794.700
2010/2011	27.049	425.405.510
2011/2012	24.815	434.062.541
2012/2013	23.152	431.612.737
2013/2014	22.891	520.151.053
2014/2015	3.287	96.811.641

Fonte: SAF/MDA – Bacen/Derop/Sicor

*estas informações são parciais e ainda poderão ser revistas pelo Banco Central do Brasil

O quadro 6, ilustra algumas informações gerais do estado de Goiás, geradas a partir dos dados obtidos no Censo Agropecuário de 2006 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dentre elas, podemos destacar o aumento da concentração fundiária e a capacidade de geração de emprego e renda da agricultura familiar.

Mesmo com uma possível precariedade em relação às políticas públicas específicas para este segmento em âmbitos estaduais e municipais, que por sinal são bem escassas nestas esferas da federação, estas iniciativas governamentais podem influenciar direta e indiretamente o desenvolvimento das comunidades rurais e a produção agropecuária, sobretudo a produção de alimentos saudáveis. Afinal, políticas como a compra institucional, dentre outros fatores, podem influenciar diretamente na produção e comercialização, assim como obras de infraestrutura como estradas, pontes, pontos de distribuição, além da criação de leis específicas para este segmento social e produtivo como, por exemplo, uma legislação sanitária adaptada à realidade produtiva familiar.

Quadro 6: Informações Gerais de Goiás pelo Censo Agropecuário de 2006

Informações Gerais			
Item	1985	1995/1996	2006
Estabelecimentos recenseados	131.365	111.791	135.683
Área dos estabelecimentos (há)	29.864.104	27.472.648	25.683.548
Pessoal ocupado (pessoas)	616.336	471.657	418.050
Área média dos estabelecimentos (há/estab.)	227,4	245,8	192,3
Índice de Gini (desigualdade)	0,766	0,740	0,776
Número de estabelecimentos agropecuários			
Grupos de área	1985	1995/1996	2006
Menos de 10 há	25.361	12.526	21.834
10 a menos de 100 há	58.944	55.073	72.241
100 a menos de 1.000há	41.217	38.728	34.549
1.000 há e mais	5.811	5.437	4.946
Sem inf. ou sem área	32	27	2.113
Total	31.365	111.791	135.83
Área de estabelecimentos agropecuários			
Grupos de área	1985	1995/1996	2006
Menos de 10 há	144.981	69.284	111.343
10 a menos de 100 há	2.586.472	2.425.310	2.840.569
100 a menos de 1.000há	12.622.853	12.011.556	10.691.762
1.000 há e mais	14.509.795	12.966.497	12.039.873
Total	29.864.104	27.472.648	25.683.548

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2006).

O quadro 7 descreve algumas informações que revelam o potencial econômico e social da agricultura familiar em Goiás, que apesar de representar 65% dos estabelecimentos rurais ocupa apenas 13% da área e produz 16% do valor bruto da produção rural, além de empregar 51% da força de trabalho no campo. São dados que se aproximam bastante da

média nacional revelada pelo censo agropecuário (IBGE, 2006), confirmando também no estado de Goiás a capacidade de geração de emprego e renda e de produzir alimentos da agricultura familiar.

Vale lembrar que no período em que foi realizado o censo agropecuário de 2006, o PAA ainda estava em processo de estruturação e o PNAE só surgiria em 2009, o que significa dizer que mesmo sem as políticas de produção e comercialização que visam o mercado institucional, a agricultura familiar já possuía um papel importante no que diz respeito à segurança alimentar, muito provavelmente nos mercados informais, como as feiras livres e na venda para atravessadores atacadistas que são hegemônicos na Central de Abastecimento do estado de Goiás (CEASA, 2015).

Portanto, seria muito difícil mensurar os aspectos econômicos, produtivos, tecnológicos, sociais e culturais da agricultura familiar buscando dados oficiais. Sua produção que é comercializada está em grande parte na informalidade se torna invisível ao olhar institucional da formalidade, pois não são empresas, são famílias que comercializam na porta de casa, nas feiras, para as empresas fornecedoras da CEASA-GO, etc.. entretanto, uma pesquisa censitária busca dados entrevistando as pessoas em seus lares, seja no campo ou na cidade, produzindo e comercializando formalmente ou informalmente. No caso do agricultor que vive no espaço rural, mas só tem acesso a direitos constitucionais – como à saúde – no espaço urbano, uma pesquisa desta natureza tem condições de descrever melhor a realidade concreta deste segmento social. Desta forma, concluímos que para aferir as potencialidades e fragilidades deste segmento social e produtivo, somente uma pesquisa censitária é mais adequada para produzir dados mais precisos, conforme é demonstrado no quadro 7 a seguir.

Quadro 7: A Agricultura familiar em Goiás

Agricultura Familiar (critério Lei 11.326)		
Item	2006	%
Estabelecimentos	88.346	65%
Área dos estabelecimentos (há)	3.329.630	13%
Pessoal ocupado (pessoas)	212.980	51%
- com 14 anos ou mais de idade	195.775	50%
Valor bruto da produção (R\$ milhões)	1029	16%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2006).

No quadro 8 temos mais alguns aspectos que ressaltam a importância da agricultura familiar no estado de Goiás, apesar da carência que enfrenta devido às dificuldades de acesso ao crédito, o que merece um estudo mais aprofundado dos problemas

de infraestrutura, acesso às tecnologias adaptadas a sua realidade produtiva, assim como aos maquinários agrícolas. A agricultura familiar tem uma produtividade superior à agricultura patronal, conforme os dados do censo agropecuário de 2006.

Chama a atenção em Goiás o aspecto referente à segurança alimentar, devido ao fato de a agricultura familiar ser responsável por 46% da produção de arroz em casca; 67% da produção de mandioca; 10% da produção de milho em grão; 11% da produção do café arábica; 17% da criação de bovinos; 43% da produção de leite de vaca; 62% da produção de leite de cabra; 22% da produção de aves; 12% da produção de ovos e 35% da produção de suínos (IBGE, 2006), conforme podemos verificar no quadro 8 a seguir.

Quadro 8: Indicadores de Produtividade da Agricultura familiar em Goiás

Indicadores de produtividade da agricultura familiar				
Item		Familiar	Não familiar	
Mão de obra (pessoa / 100 há)		6,4	0,9	
VBP anual (há R\$)		309	233	
Evolução de 1995/1996 (critério FAO/INCRA)				
Item		1995/1996	2006	Variação
Estabelecimentos		79.569	98.034	23%
Participação da agricultura familiar na produção de alguns produtos agropecuários				
Produto		Agricultura Familiares		
		Número Estab.	% produção	
Arroz em Casca		6.933	46%	
Feijão		2.283	4%	
Feijão preto		93	2%	
Feijão de cor		1.545	4%	
Feijão fradinho		645	9%	
Mandioca		5.468	67%	
Milho em grão		14.894	10%	
Soja		917	3%	
Trigo		0	0%	
Café		1.374	7%	
Café Arábica		1.059	11%	
Café canephora (robusta, conilon)		315	1%	
Bovinos ^a		69.401	17%	
Leite		43.164	43%	
Leite de vaca		43.106	43%	
Leite de cabra		58	62%	
Aves ^a		61.644	22%	
Ovos de galinha		-	12%	
Suínos ^a		41.744	35%	
Nota: número de estabelecimento que declararam produzir os produtos.				
a – participação da agricultura familiar no número de cabeças em 31/12/2006.				

Fonte: IBGE Censo Agropecuário (2006).

Fazendo uma análise destes dados apresentados no quadro 8, pode-se constatar que o valor bruto da produção da agricultura familiar de R\$ 309,00 por hectare em contraste com a agricultura não-familiar de R\$ 233,00 por hectare, conforme os dados oficiais e censitários do IBGE, contrasta com uma baixa inserção nas políticas públicas voltadas para o

crédito, produção e comercialização, devido ao número de cooperativas. Estes indícios nos levam a crer que a inserção, ou melhor, a relação da agricultura familiar com o mercado pode se realizar via atravessadores e o mercado informal como um todo. Resta saber se isso se dá por uma questão de infraestrutura, ATER e organização socioeconômica precarizadas. Ou se por um mecanismo de resistência em defesa de seu modo de vida, uma vez que a “informalidade” possui a vantagem de uma maior liberdade na produção sem as rígidas exigências comerciais impostas pelo mercado.

Diante dos dados expostos, nota-se uma capacidade produtiva elevada. No entanto, não é possível visualizar este mesmo potencial nos mercados formais. Visto que, de acordo com a SUREG/CONAB, em 2013, 24 cooperativas, 21 associações e 1 central de associações celebraram contrato do PAA com a CONAB em Goiás. Lembrando que, de acordo com informações fornecidas pelo MDA, apenas 50 instituições possuem DAP Jurídica. Números que são baixos se comparados ao contingente de agricultores familiares no estado e ao volume produzido, conforme apresentado nos quadros 6, 7 e 8. O que demonstra que a agricultura familiar não depende das políticas públicas para produzir e que as políticas públicas não dialogam com a realidade produtiva e social da agricultura familiar.

No quadro 9 apresenta-se uma série histórica do PAA em Goiás, uma política pública criada em 2003 e que só começou a ser operacionalizada no estado em 2005, a qual leva em conta a quantidade de associações, cooperativas, municípios beneficiados, agricultores familiares e o total do recurso contratado do PAA em Goiás. O que chama a atenção é que mesmo sendo um programa com muitas vantagens, ele não atinge mais do que 2.383 famílias e menos da metade dos municípios goianos. Outro fator impactante é a quantidade de organizações (associações e cooperativas) que iniciaram em 2005 – que foi só 1 – e a quantidade em 2014, que foram 42. Outro fato curioso é que apenas uma cooperativa em 2005 conseguiu atingir 15 municípios envolvendo cerca de 280 famílias, que por sinal, foi à única organização a trabalhar com o PAA no estado naquele ano, o que demonstra o grau de desinteresse, ou falta de estímulo do agricultor familiar em organizar-se formalmente para comercializar sua produção. Já em 2014, por exemplo, o alcance foi de 87 municípios no universo de 246 em todo o estado.

Uma política pública deve ser avaliada levando em conta o objetivo pelo qual motivou sua criação. Dessa forma, entendemos que o PAA abriu um horizonte que não era possível vislumbrar sem antes de sua criação, porém, está bem distante de ser uma política bem sucedida se levarmos em conta o universo total de agricultores familiares no estado de Goiás que distribuídos em 88.346 propriedades rurais, que segundo projeções do Banco do

Brasil para o PRONAF no estado podem somar um quantitativo de 150.000 famílias, ou mais especificamente aqueles que se encontra em situação de grande fragilidade social e econômica, logo, também em situação de insegurança alimentar conforme apontado no gráfico 1, que revela que 3,49% dos agricultores familiares no estado de Goiás vivem em situação de extrema pobreza (IPEA / PNAD 2009/IBGE e Ripsa/MS, 2009), uma vez que o PAA atinge 0,98% do universo total de agricultores familiares e menos da metade do quantitativo que se encontra em situação de extrema pobreza.

Por outro lado, demonstra certa incoerência da política pública com a realidade concreta de seus Sujeitos na medida em que estabelece pré-requisitos que não fazem parte de seu contexto e reafirma, ao mesmo tempo, que o agricultor familiar integrado ao mercado é mais uma ideia do que uma realidade, já que seus princípios aplicados aos pré-requisitos de acesso às políticas públicas não conseguem atingir de forma satisfatória o objetivo pelo qual as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar foram concebidas.

Um detalhe interessante a ser observado é o aumento expressivo em vista do que se tinha de entidades a partir do ano de 2008 e que se consolidou a partir de 2010. De acordo com as informações oferecidas na pesquisa de campo pelos entrevistados 3 e 5, o aumento de associações e cooperativas foi resultado de um esforço concentrado da SUREG/CONAB e da DFDA-GO em parceria com universidades, prefeituras, assembleia legislativa, movimentos sociais realizou-se várias reuniões nas comunidades rurais para informar, esclarecer e motivar os agricultores a se organizarem para acessarem o PAA, principalmente. Outro fator que contribuiu com o aumento destas organizações foi a expansão e o fortalecimento do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT), conforme podemos verifica no quadro 9 a seguir

Quadro 9: Projeção histórica do desenvolvimento do PAA no estado de Goiás

ANO	ASSOCIAÇÕES	COOPERATIVAS	MUNICÍPIOS	AG. FAM. C.	VALOR R\$
2005	0	1	15	280	745.577,00
2006	1	7	53	933	2.415.673,21
2007	4	9	53	737	2.489.402,15
2008	4	13	49	754	2.552.052,41
2009	4	5	44	543	1.893.260,05
2010	10	12	46	988	4034355,32
2011	19	32	160	2237	10.182.032,30
2012	6	48	119	1820	8.363.551,14
2013	11	45	112	2383	12.424.380,91
2014	12	30	87	2104	13.976.381,82

Fonte: SUREG/CONAB - GEOPE/SECOM/LCN.

Desta forma, se apresenta um cenário curioso, que merece ser tratado de forma mais aprofundada. Mas que, no entanto, já reúne elementos para se estabelecer alguns parâmetros que permitem levantar ao menos algumas suspeitas. Pois como apresentado, a agricultura familiar tem uma produção significativa que, no entanto, se mostra de forma muito tímida no mercado formal. A questão, porém, é saber se esta produção é comercializada por atravessadores, ou se é vendida na informalidade, como em feiras livres por exemplo. Ou se ainda esta produção é, em grande medida, voltada para a subsistência. Seja como for, estamos diante de uma possível incompatibilidade entre mercado, políticas públicas e agricultores familiares, desmistificando – em certa medida – a concepção de agricultor familiar integrado aos mercados (ABRAMOVAY, 1990), o que remete à concepção de diferenciação econômica do campesinato (NEVES, 1985).

A noção de desenvolvimento rural é algo que deve levar em conta as práticas e as realidades heterogêneas da agricultura, o que implica em não se restringir à implementação de políticas públicas, sobretudo, porque o objetivo do mercado e do Estado não necessariamente é o mesmo dos atores sociais, ou seja, a implementação de políticas públicas tanto pode reforçar práticas existentes, como pode despertar novas práticas de acordo com o que se pretende (PLOEG, 2011), o que nos remete pensar em uma resistência para garantir o modo de vida, o saber e o fazer (BRANDÃO, 2007). Afinal, a sua relação com a terra e com o mercado são diferenciadas (PLOEG, 2009), pois há um sentimento de pertencimento à terra (SILVA, 2012) que o torna diferenciado, na forma de se relacionar com a produção e com o mercado.

No entanto, existem outros fatores que podem influenciar na inserção ao mercado formal como, por exemplo, as exigências e os custos para legalizar um empreendimento familiar, que aplica o mesmo tratamento dado às grandes agroindústrias, diminuindo a capacidade de competir e sobreviver no mercado. Há ainda os problemas de infraestrutura, como estradas, pontes, comunicação, além de serviços básicos garantidos constitucionalmente, como o acesso à educação e à saúde no campo e adaptados a sua realidade. E, neste ponto, fica evidente a omissão do poder público estadual e municipais, afinal, são raros os municípios que possuem o serviço de inspeção sanitária municipal regulamentado e implementado.

Percebe-se certa omissão do poder público estadual neste aspecto, quando se observa que sua principal ação junto aos agricultores familiares está focada no programa lavoura comunitária. Este programa consiste em projeto comunitário de plantação de arroz e milho, no qual as famílias beneficiadas cedem o solo, recebem orientação técnica da Agência

Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER-GO) para o plantio de arroz e milho, que poderá ser realizado também em parceria com as prefeituras. Os beneficiários recebem os insumos (adubo e sementes), conforme previsto em projeto oficializado junto ao governo estadual e, em contrapartida, repassarão um percentual para entidades filantrópicas estaduais e municipais. Como se pode observar, é um importante programa de assistencialismo, que visa combater a insegurança alimentar, que vigora no estado de Goiás (SEAGRO, 2015).

No entanto, não existem políticas claras voltadas para a potencialização da produção da agricultura familiar, um bom exemplo disso é o Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SIE), que não faz distinção entre o grande e pequeno empreendimento rural, o que resulta em elevação dos custos para a criação de agroindústrias familiares, o que deve refletir, inclusive, no acesso ao mercado institucional por meio dos programas federais como o PAA e o PNAE, uma vez que parte do que é produzido sem certificação sanitária provavelmente deve sofrer restrições.

Outro fator relevante é a fragilidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Goiás, o que reflete a ausência do governo estadual e municipal como instâncias de indução do desenvolvimento no campo. Devido aos pré-requisitos estabelecidos nas políticas de crédito e programas voltados para a produção e comercialização, o serviço de ATER é fator decisivo para o acesso às políticas públicas existentes, mas principalmente ao PRONAF, bem como na organização da produção e desenvolvimento a novas técnicas de manejo.

Enfim, os mecanismos de inserção produtiva da agricultura familiar se mostram incompletos ou ineficientes porque não levam em consideração todo o processo produtivo, ou não estão adaptados a todas às questões pertinentes a produção familiar, como a forma de produzir e de se relacionar com a terra, que antes de mais nada é o lugar de viver, onde quem executa o trabalho é a própria família, com poucas tecnologias disponíveis adaptadas para pequenas propriedades. Porém, entendemos que é necessário um estudo mais detalhado com dados empíricos atuais sobre esta questão, levando em conta os aspectos sociais, econômicos e o grau de campesinidade existente na agricultura familiar de Goiás.

A precariedade do serviço de ATER e a ausência de políticas claras, específicas para a realidade da agricultura familiar em Goiás, principalmente em âmbito estadual e municipal, são dois dos grandes entraves para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e comercial deste segmento. Outro aspecto é o baixo quantitativo de associações e cooperativas com DAP jurídica, que influenciam diretamente no acesso às políticas públicas e

na forma de interagir com o mercado. Estes, são fatores que indicam que a produção da agricultura familiar, em grande medida, ainda depende de atravessadores e/ou se encontra na informalidade para chegar o consumidor final.

Em linhas gerais, grande parte das políticas públicas e das exigências legais parte do pressuposto do paradigma do capitalismo agrário, de um agricultor familiar já integrado ao mercado, sendo capaz de dar resposta às políticas públicas (ABRAMOVAY, 1990), mas que, no entanto, não considera todos os elementos que caracterizam este grupo social, como aspectos sociais e econômicos, fatores estes que podem incidir na adesão ou não a esta lógica de produção e de mercado.

A forma de relação com o mercado tem uma ligação com a realidade produtiva, que sofre influência direta das condições de infraestrutura disponível, orientação técnica (ATER), nível de escolaridade e de organização administrativa, além dos arranjos institucionais que visem facilitar a aquisição de insumos, a produção, agregação de valor ao produto produzido, a logística de escoamento e a comercialização. No caso da agricultura familiar isso é vital para se manter no mercado formal, que exige muito quanto ao aspecto jurídico, produtivo, sanitário e administrativo. Mas mesmo que esteja na informalidade estas questões possuem uma relevância considerável.

De acordo com Neves (1985), a agricultura familiar é um grupo diferenciado socialmente e economicamente. Socialmente por viverem no campo em um regime de relações sociais muito peculiares e com valores morais que se entrelaçam com suas atitudes cotidianas e na forma de produzir e comercializar sua produção. Economicamente por possuírem a posse da terra, que mesmo podendo ser de forma fragilizada, os tornam senhores de si mesmos. No entanto, eles são também trabalhadores rurais, uma vez que a força de trabalho de sua produção é basicamente exercida pelo núcleo familiar. Isso faz da agricultura familiar um grupo proativo e reativo diante das situações que lhe são impostas, já que suas ações sociais são resultado de sua construção social e produtiva, deixando assim de ser passivo às questões externas. (NEVES, 1985). É preciso considerar o processo de padronização da produção e as exigências sanitárias que não fazem distinção entre uma grande agroindústria industrial e uma familiar. De acordo com Martins (2010), o processo de tecnificação exigido pelo mercado, conforme estabelecido, acentua a exclusão produtiva, uma vez que são poucas tecnologias difundidas e acessíveis de acordo com suas características. Afinal, trata-se de um grupo social de produtores rurais que, de forma geral, vivem na e da terra, com produção diversificada, pois atende antes de qualquer coisa às suas necessidades de consumo, depois vende o excedente e algo voltado especificamente para o mercado.

A legislação brasileira, no que diz respeito aos cuidados e regras sanitárias, trata de maneira padronizada todos os empreendimentos agroindustriais, independentemente da escala de produção em todo o território nacional. O que quer dizer que o Estado brasileiro nega a heterogeneidade do rural quando trata de forma igual os desiguais. Afinal, o risco sanitário, por exemplo, de quem abate 100.000 aves por dia, não é o mesmo de quem abate 500 aves por mês, porém, perante a legislação vigente, é como se fosse. Isso acontece pelo fato de não existir uma legislação sanitária específica para a realidade da agricultura familiar, promove-se um processo de exclusão produtiva e de invisibilidade social e econômica. Esse é um fator de grande dificuldade para a inclusão produtiva no mercado formal deste segmento e que, nesta situação, fica fadado ao papel de uma espécie de “prestador de serviço” das grandes agroindústrias.

Conforme apresentou-se neste capítulo, o agricultor familiar vive com uma renda per capita rural de R\$ 438,77 (IPEA, 2012)., com baixo índice de escolaridade, com poucas organizações jurídicas de comercialização (associações e cooperativas), o que nos leva a crer que de fato a figura conceitual estabelecida na lei federal 11.326/2006 não deixa de ser um avanço quando analisamos o histórico brasileiro, mas que na prática ela cria um conceito funcional um sujeito social e produtivo que é um ideal, no momento em que não leva em conta a sua realidade concreta, a sua organização social e econômica.

Neste sentido, iremos analisar no próximo capítulo, como e porque os agricultores familiares do Projeto de Assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás se relacionam com o mercado, com as políticas públicas e como viabilizam sua produção e comercialização para que possamos encontrar elementos que busquem justificar como o PRONAF, o PAA e o PNAE impactam essas famílias levando em conta seus aspectos sociais e culturais.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS EM PESQUISA DE CAMPO

A forma de relação com o mercado tem uma ligação direta com a realidade produtiva, das condições de infraestrutura disponíveis, orientação técnica (ATER), nível de escolaridade e de organização administrativa, além dos arranjos institucionais que visam facilitar à aquisição de insumos, a produção, agregação de valor ao produto produzido, a logística de escoamento e a comercialização. No caso da agricultura familiar isso é vital para se manter no mercado formal que exige muito quanto ao aspecto jurídico, produtivo, sanitário e administrativo. Mesmo estando no mercado informal, estas questões também possuem uma relevância considerável e uma influência direta na comercialização.

A agricultura familiar é um grupo diferenciado socialmente e economicamente. Socialmente por viverem no campo em um regime de relações sociais muito peculiares, com valores morais que se entrelaçam com suas atitudes cotidianas e na forma de produzir e comercializar sua produção. Economicamente por possuírem a posse da terra mesmo que fragilizada, o fazem senhores de si mesmos, mas que, no entanto, são também trabalhadores rurais, uma vez que a força de trabalho de sua produção é basicamente exercida pela força de trabalho do núcleo familiar. (NEVES, 1985).

O processo de padronização da produção, as exigências sanitárias não fazem distinção entre um Complexo Agroindustrial (CAI) e uma agroindústria familiar. De acordo com Martins (2010), o processo de tecnificação exigido pelo mercado conforme está estabelecido acentua a exclusão produtiva, uma vez que são poucas tecnologias difundidas e acessíveis de acordo com suas características. Afinal, trata-se de um grupo social de produtores rurais que em geral, vivem na e da terra, com produção diversificada, pois atende antes de qualquer coisa, as suas necessidades de consumo, depois vende o excedente, logo, não tem sua produção exclusivamente voltada para o mercado.

A legislação brasileira no que diz respeito aos cuidados e regras sanitárias tratam de maneira padronizada todos os empreendimentos agroindustriais independentemente da escala de produção em todo o território nacional. O que quer dizer que o Estado brasileiro nega a heterogeneidade do rural quando trata de forma igual os desiguais, pelo fato de não existir uma legislação sanitária específica para a realidade social e das condições de produção da agricultura familiar, promovendo-se assim, um processo de exclusão produtiva e de invisibilidade social e econômica. Esse é um fator de grande dificuldade para a inclusão ao mercado formal deste segmento e que nesta situação fica fadado ao papel de uma espécie de “prestador de serviço” dos Complexos Agroindustriais.

De acordo com Thompson (1998), os agentes sociais não são agentes passivos ou submissos as ações estatais, de forma que resistem ativamente pautados nos costumes, na cultura e na razão. Que por sua vez reproduzem formas de controle social e moral através da transmissão do saber, e por se tratar de um patrimônio popular, se tornam algo de difícil controle e praticamente fora do domínio ideológico do Estado. Todavia, fazer a relação dos dados oficiais com as informações coletadas em campo se torna fundamental para que possamos apontar alguns direcionamentos que permitam tirar algumas conclusões.

Nesta perspectiva, buscaremos analisar os efeitos das políticas públicas nos agricultores familiares do assentamento Serra Dourada, com o objetivo de mensurar possíveis incoerências entre políticas públicas e o agricultor familiar. Essa abordagem se torna importante, na medida em que permite avaliar como as políticas incidem sobre as famílias entrevistadas no que diz respeito à forma de se organizarem socialmente e se interfere na maneira de produzir e comercializar.

4.1 Apresentação e Análise dos dados coletados

As informações que seguem nesta seção do presente trabalho são resultados da pesquisa exploratória, da coleta de dados no assentamento Serra Dourada, obtidos por meio da aplicação do formulário de pesquisa, e das entrevistas realizadas com pessoas assentadas, lideranças da CPT, da Cooperativa Mista e Agricultores Familiares do Município de Goiás e Região (COOPAR), gestores da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrária em Goiás (DFDA-GO) e da Superintendência Regional de Goiás da Companhia Nacional de Abastecimento (SUREG-CONAB). Desta forma, foram 11 famílias entrevistadas por meio do formulário de pesquisa, escolhidas por conveniência de forma aleatória no assentamento Serra Dourada. Não foi possível fazer a pesquisa com as quatro famílias restantes devido ao fato de não estarem em casa por motivo de viagem e sem previsão de chegada. De qualquer forma, os dados colhidos trazem informações suficientes para contribuir com o desenvolvimento desta pesquisa.

O Projeto de Assentamento Serra Dourada, localizado no município de Goiás, foi criado em 1999, com uma área total de 239.392,8 há (INCRA, 2015), foi concebido como agrovila visando à produção coletiva, por conta de algumas peculiaridades, como a proximidade com a cidade, ficando apenas a 6 km de Goiás, o solo fértil, dentre outras coisas. Com o fracasso na tentativa de trabalho coletivo, as 15 famílias assentadas estão distribuídas em áreas próximas uma das outras com a extensão de 2,5 há mais 9 há onde seria destinada para a produção coletiva, de forma que cada família possui 11,5 há. O assentamento conta

com energia elétrica e a Licença de Instalação e Operação (LIO) e fica a menos de 2 km da Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO).

No assentamento há um horto de plantas medicinais e uma agroindústria para processamento de frutas, que está em fase final de adequação para funcionamento pleno. Há também uma área tombada pelo Instituto Patrimônio Histórico da Humanidade (IPHAN), que é a Igreja de São João do Ferreiro. O processo de luta para a conquista da terra foi organizado pela Comissão Pastoral da Terra, sendo que atualmente as famílias são filiadas também ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). O acompanhamento da CPT neste assentamento tem facilitado vários aspectos produtivos pertinentes à organização da produção e ao acesso as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar valorizando a cultura campestre e o resgate da autonomia produtiva.

De acordo com o MDA, o município de Goiás pertence ao Território de Cidadania Vale do Rio Vermelho, possui 23 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, que abrigam 907 famílias, que também possui 534 DAP's ativas. A cidade também é conhecida por ser palco de grandes disputas por terra e de onde surgiram os primeiros assentamentos de Reforma Agrária do estado. As disputas davam entre os grandes fazendeiros ligados inicialmente a União Democrática Ruralista (UDR), que tinha entre suas lideranças, Ronaldo Caiado. Do outro lado, os camponeses sem-terra, organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), uma pastoral social que tinha entre suas lideranças, o bispo emérito da Diocese de Goiás, Dom Tomás Balduino. Atualmente, essas disputas não são violentas como antes, contudo, a luta pela reforma agrária em Goiás, assim como no estado e no país inteiro, foi forjada neste contexto, no qual o assentamento Serra Dourada está inserido.

(...) havia uma luta que a diocese empreendeu, na presença do nosso querido bispo, saudoso Tom Tomás Balduino, que formou uma igreja pra perto, presente do povo, que pudesse atender o clamor do povo, e qual que era o maior clamor na época, o clamor do pessoal que tava vindo, saindo do campo para a cidade, até mesmo expulsos por causa da tecnológica que foi atingindo o campo e também pela questão da negação dos direitos de garantia do trabalhador, então as pessoas foram expulsas do campo e vieram para a cidade, mas o clamor era terra. (Entrevistado 2 – coleta de dados, 2015).

De acordo com a liderança da Comissão Pastoral da terra, o assentamento Serra Dourada é o 21º do total de 23 instalados no município, possuindo uma formação diferenciada, uma vez que, nem todas as famílias acampadas que foram para lá, estavam em função daquela terra, já que aquela terra era de propriedade do Ministério da Agricultura

Pecuária Abastecimento (MAPA), que já havia sido cedida em comodato para a maçonaria com a finalidade de executar trabalhos com crianças em situação de rua, mas que estava há muito tempo abandonada. Sabendo disso, a Comissão Pastoral da Terra acionou o INCRA para que tomasse as medidas legais para transformar aquela área em assentamento.

O assentamento Serra Dourada surgiu em um momento de Ascenso dos assentamentos do município de Goiás e a intenção era implantar uma organização que permitisse a experiência de trabalho coletivo, que funcionaria como uma espécie de plano piloto, que se exitosa, seria levada para outros assentamentos. Essa proposta surge por conta da proximidade com a cidade e para trabalhar a concepção de se ter a terra não somente como propriedade, mas como um bem gerador de vida. A intenção seria criar um assentamento com uma proposta diferente, semicoletivo, que tivesse a área individual, mas que também tivesse a área de produção coletiva. Depois de tudo definido o assentamento foi composto por algumas famílias acampadas, e outras que foram convidadas, como alguns diretores da EFAGO, o que facilitou diversas parcerias com a instituição de ensino agrícola, de forma que veio fortalecer os dois lados, conforme verificamos na citação a seguir.

Então, foi criado nesse sentido, a diferença vem aí, a diferença não só no modelo que era proposto, mas a forma de se constituir o assentamento é diferente dos demais, dos 20 anteriores. A instalação, com a implantação desse assentamento e com a Escola Família Agrícola se deu muito a questão de parceria, muitos filhos dos próprios assentados estudaram lá, por exemplo, com o decorrer, com o passar do tempo o próprio assentamento cedeu uma parte do núcleo dele pra Escola Família Agrícola, que hoje é essa parte do núcleo, metade, num sei precisamente o tamanho, mas hoje Escola Família Agrícola desenvolve um projeto lá no núcleo do assentamento, aí essa proximidade se deu assim pela formação dos filhos, algumas experiências, mas não assim tão significativa. Poderia até ter sido melhor essa relação, essa parceria. (Entrevistado 1 – coleta de dados, 2015).

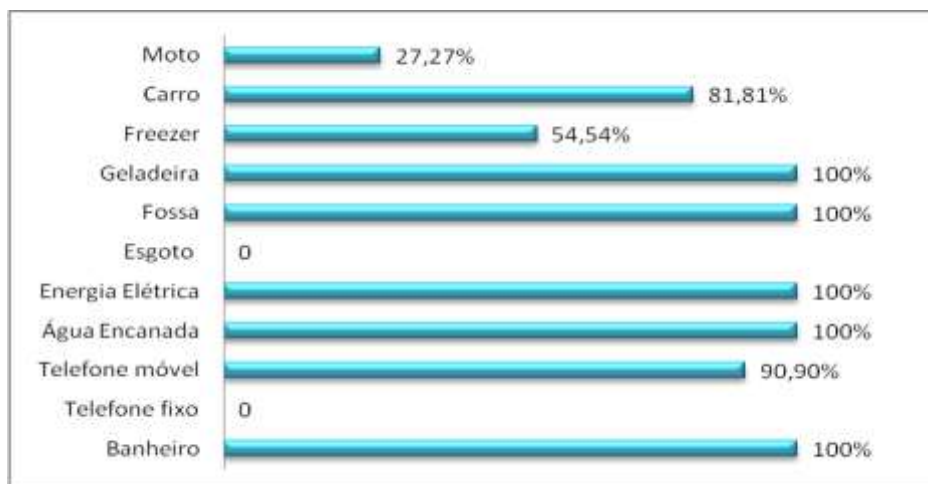
O quadro social das famílias pesquisadas por meio do formulário de pesquisa do assentamento Serra Dourada, demonstra uma média de 3 moradores por propriedade, com uma média de idade de 39,42 anos, na qual, 54,4% é composta de homens e 45,45% de mulheres, um pouco acima da média do município de Goiás, que é de 49,6% e 50,4% respectivamente (IBGE, 2010), cuja a grande maioria participa da atividade agrícola. Outro dado que chama a atenção é o nível de escolaridade, com uma taxa zerada de analfabetismo, mas que, porém, a grande maioria possui o ensino fundamental, conforme podemos observar no gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2: Indicadores Sociais das famílias no Assentamento Serra Dourada

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

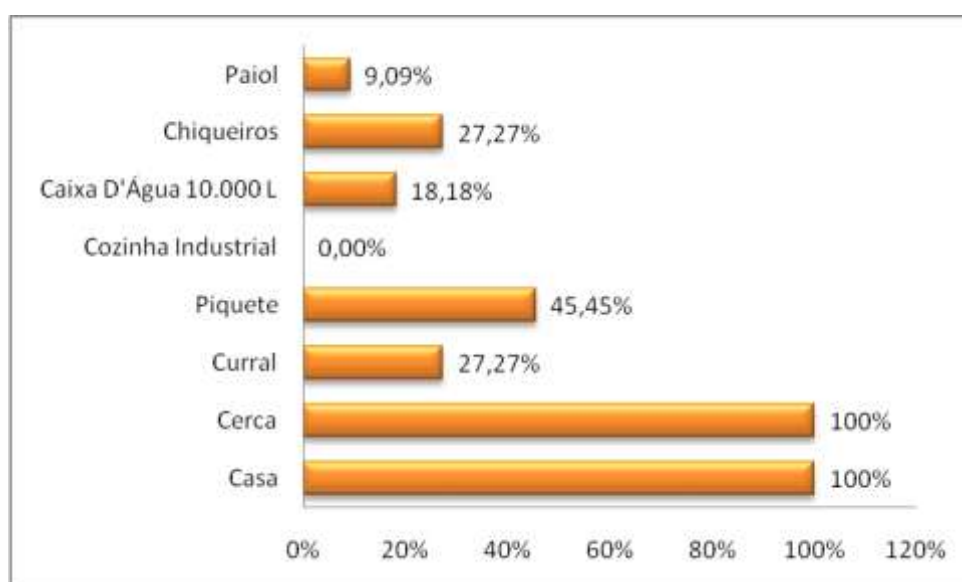
É importante ressaltar que com as exigências sanitárias e administrativas estabelecidas nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, como a criação de agroindústrias familiares para atender as demandas sanitárias e a organização da produção e da comercialização via pessoa jurídica, o grau de escolaridade ganha relevância, pois facilita a compreensão dos mecanismos burocráticos exigidos, como a elaboração de projetos, declarações, etc. Outro fator que merece destaque é a média de idade, o que indica que as famílias entrevistadas ainda possuem força de trabalho, fato que não é tão comum, pois, fora o tempo de acampamento, o INCRA demora em média 11,5 anos para efetivar todas as políticas de criação e consolidação dos assentamentos de reforma agrária (INCRA, 2014), ou seja, em média as famílias perdem mais de 11 anos de sua força de trabalho sem poder desenvolver plenamente sua produção em sua parcela de terra, o que cria grandes dificuldades para se produzir e comercializar. Deixando as famílias assentadas em expectativas de renda, e dependendo do caso, sem poder produzir plenamente, o que resulta na saída dos mais jovens que vão a tentar uma vida com mais oportunidades na cidade.

A qualidade de vida é a finalidade de qualquer política que vislumbra o bem-estar social, no caso dos assentamentos rurais, isso não deve ser diferente. Nesta perspectiva, observa-se que no PA Serra Dourada todos possuem em suas residências, água encanada, energia elétrica, geladeira, banheiro e fossa séptica. E quanto à locomoção é feita por carro ou moto e a comunicação é por meio da telefonia móvel para 90,90%, acima da média do estado de Goiás que é de 77,62% (IPEA, 2012), 54,54% possuem freezer em suas residências, o que demonstra um padrão de vida razoável e acima da média de quem vive na zona rural de acordo com as pesquisas do IPEA apresentadas no capítulo anterior, conforme podemos observar no gráfico 3 a seguir.

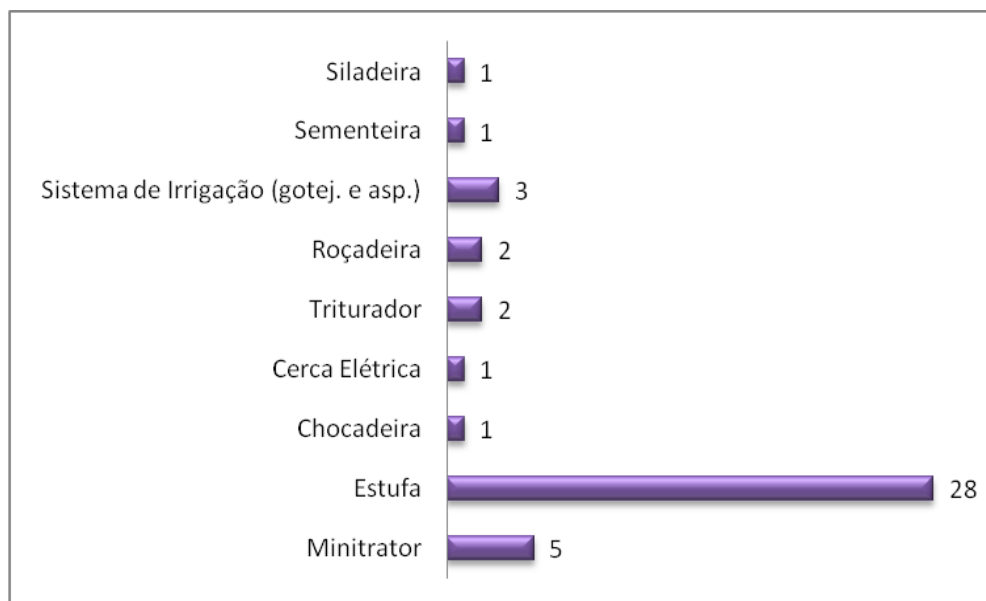
Gráfico 3: Indicadores Sociais voltados para a moradia, locomoção e comunicação

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Analisando a estrutura das propriedades entrevistadas do assentamento Serra Dourada, percebemos certo grau de tecnificação, principalmente quando se observa a quantidades de estufas, os sistemas de irrigação, as caixas d'água, sementeiras, as cercas elétricas e os minitratores. Porém percebe-se que são itens que ajudam a melhorar a estrutura da propriedade e a produção. Como pode-se perceber as benfeitorias estão diretamente ligadas a linha produtiva que se desenvolve, conforme demonstrado nos gráficos 4 e 5 a seguir.

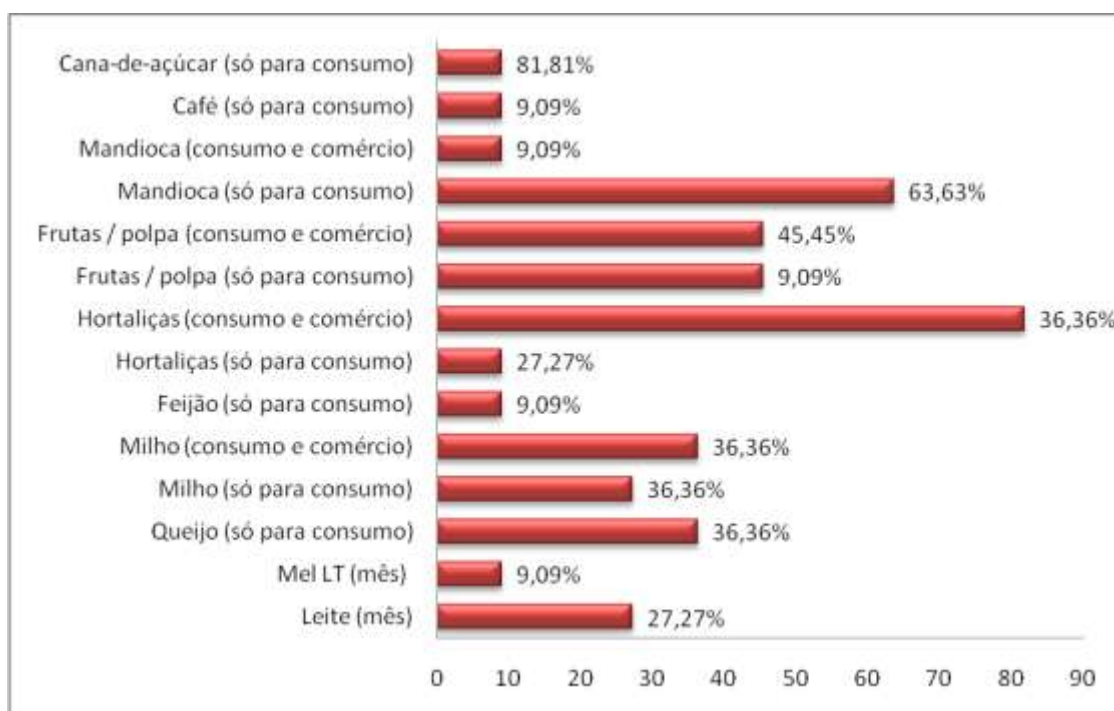
Gráfico 4: Infraestrutura das propriedades do Assentamento Serra Dourada

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Gráfico 5: Implementos agrícolas do Assentamento Serra Dourada

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

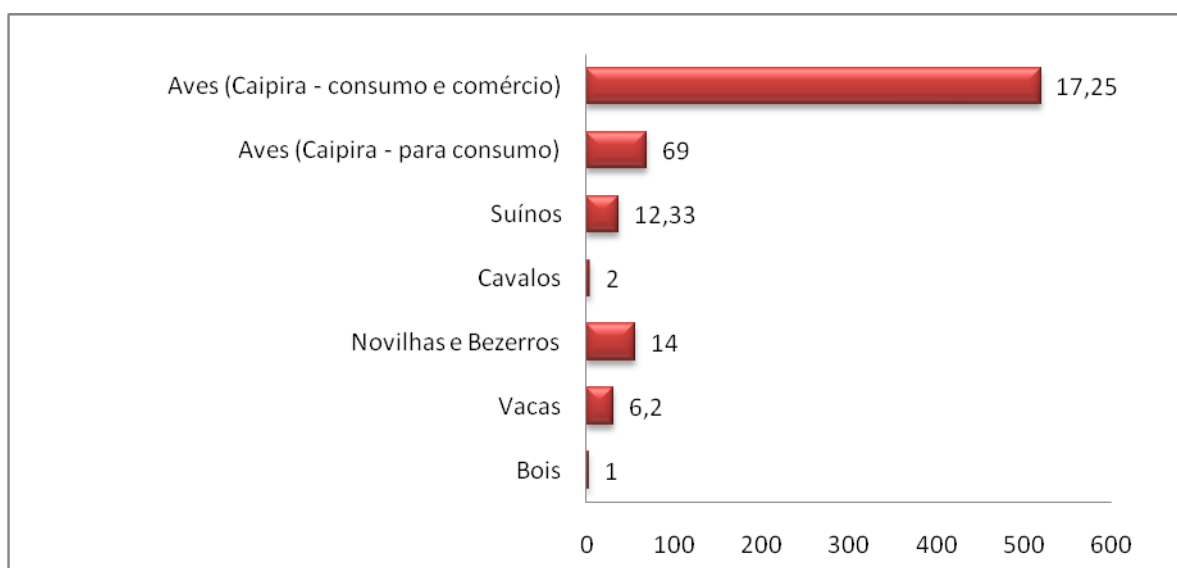
Quanto à produção ficou demonstrado que as famílias entrevistadas no assentamento Serra Dourada em grande medida se dedicam à produção e comercialização de hortaliças, legumes, frutas, polpa de frutas, mel e mandioca, sendo que, muitos produtos são só para consumo e outros para consumo e venda, conforme demonstrado no gráfico 6.

Gráfico 6: Produção do Assentamento Serra Dourada

Fonte: Pesquisa de Campo (Março, 2015).

Embora todas as famílias consigam garantir sua segurança alimentar, produtos como arroz, feijão, óleo de soja, farinha de trigo, dentre outros, são adquiridos nos mercados da cidade, independentemente de estarem ou não acessando as políticas públicas (PRONAF, PAA e PNAE) ou de comercializarem no mercado informal (Feiras, comércios e atravessadores). A explicação para isso, segundo as famílias entrevistadas, é que é mais prático e mais barato comprar fora estes produtos do que produzi-los devido à relação custo-benefício, o trabalho que demanda tais culturas e o baixo preço que elas têm no mercado. Quanto ao rebanho de animais, apresenta-se uma média razoável por família, que possuem algumas vacas, bezerros e suínos, que em grande medida sevem para autoconsumo ou para engorda e revenda. Mas o grande destaque é a criação de aves (galinhas caipiras) para venda em feiras livres, conforme podemos observar no gráfico 7 a seguir.

Gráfico7: Rebanho de animais



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

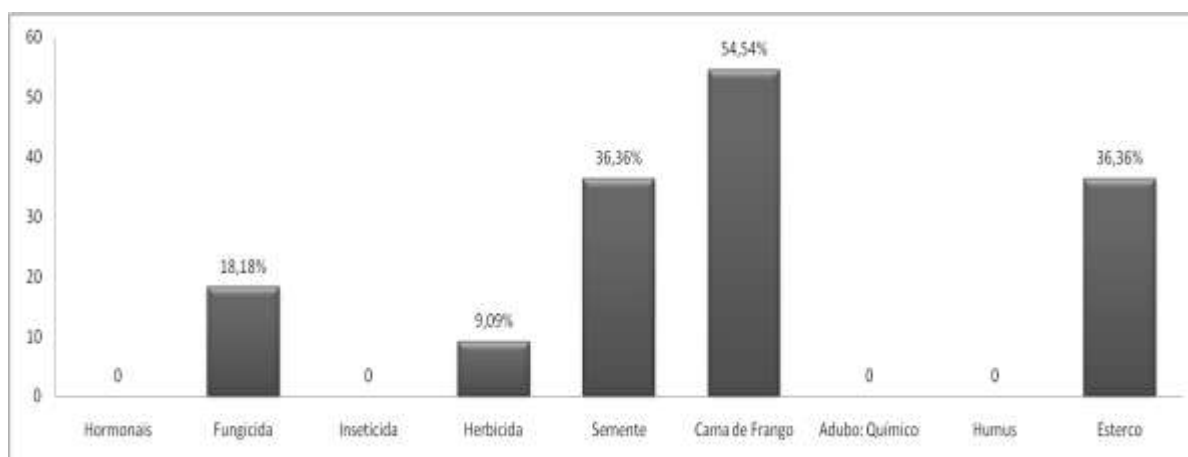
O gráfico 8 apresenta que 18,18% trabalham com fungicidas, enquanto que 54,54% utilizam cama de frango e 36,36% utilizam esterco para adubar a terra. No entanto, 63,63% das famílias entrevistadas não guardam sementes, 9,09% guardam a semente do milho e de alguma espécie de hortaliça respectivamente.

Se levarmos em conta que nenhuma das famílias entrevistadas tem acesso a política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) surge uma indagação com a resposta óbvia, porém necessária. Quem receita aos produtores estes agrotóxicos? Embora esta questão não foi explorada de forma direta na pesquisa, muitas famílias revelaram que compram fungicidas, herbicidas, vacinas e vermífugos por orientação do vendedor da loja de

produtos agropecuários. O que demonstra uma grande fragilidade no controle e uso de venenos voltados para a agricultura e pecuária, já que um prognóstico, desta natureza, sem um receituário de um profissional competente e sem visita *in loco* é algo extremamente temerário, já que um vendedor, mesmo que devidamente capacitado, seu foco é garantir antes a venda, antes de qualquer coisa.

Outro fator importante a ser destacado é o potencial para a produção agroecológica e orgânica, fato que pode ter influência do trabalho da CPT na implantação dos quintais agroecológicos, banco de sementes, etc., tendo em vista a utilização de cama de frango e de esterco para a adubação e da produção das próprias sementes, conforme demonstra o gráfico 8 a seguir.

Gráfico 8: Utilização de Insumos para a produção agrícola

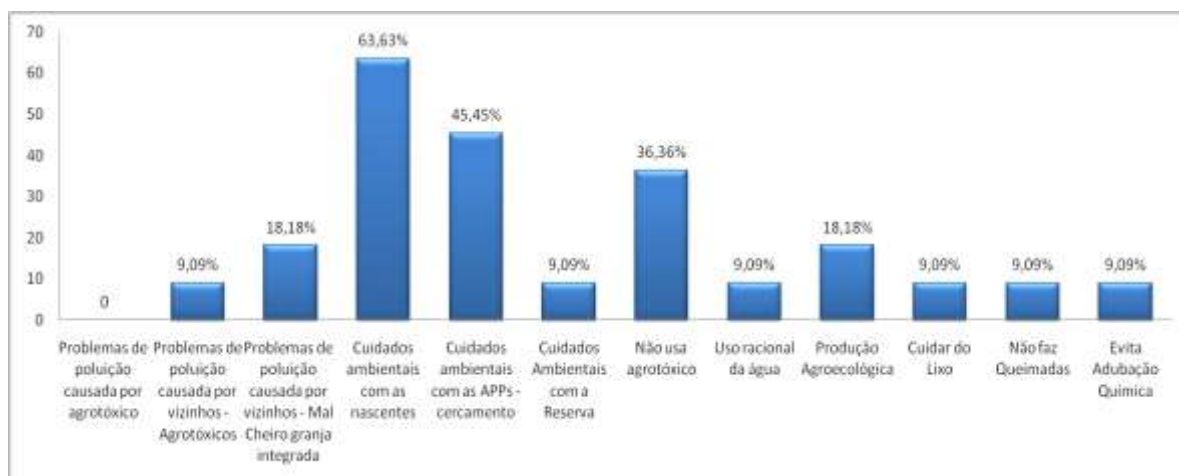


Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Quanto a problemas com poluição, 27,27% das famílias entrevistadas afirmam ter problemas provocados por vizinhos, por agrotóxico e por mau cheiro da cama de frango de um produtor de frangos (integrado à Super Frango) localizado ao lado do assentamento.

A percepção dos agricultores do PA Serra Dourada em relação à forma de se relacionar com os cuidados ambientais e a produção revelam que 18,18% das famílias entrevistadas acreditam que sua produção é desenvolvida de forma agroecológica.

Todos os assentados afirmaram realizar alguma ação de preservação ambiental, como recuperação de nascentes e o cercamento de Área de Proteção Permanente (APP), que é feita em regime de mutirão com o projeto de recuperação de nascentes da CPT, além de evitar adubação química, não utilizando transgênicos ou simplesmente não provocando queimadas, além do uso racional da água utilizando tecnologias de irrigação de microaspersão e gotejamento na produção agrícola, conforme apresentado no gráfico 9.

Gráfico 9: Questões Ambientais pertinentes a atividade agrícola

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Outro ponto relevante citado pelas famílias entrevistadas é o de que recebem, em grande medida, acompanhamento técnico e de extensão rural por meio dos movimentos sociais. No PA Serra Dourada, cujo processo de implantação dos quintais agroecológicos e de recuperação de nascentes é um projeto desenvolvido pela Comissão Pastoral da Terra regional Goiás (CPT-GO) em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da cidade de Goiás (STTR-Goiás) e apoio da Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO), no qual, contribuiu com a organização da cadeia produtiva da olericultura na perspectiva produtiva voltada para a agroecologia com o objetivo de resgatar técnicas e tecnologias de produção que ofereçam autonomia, emprego e renda. Porém, os dados apresentados nos gráficos 8 e 9 revelam uma certa incoerência quanto ao modelo de produção nesta perspectiva, o que não quer dizer que seja desenvolvido por algumas famílias.

não adianta criar um programa bonito também, uma política bonita, se você não tem as escadinhas até chegar no agricultor. Então, lógico esse programa tem que ser difundido logo, porque alguém precisa de uma assistência técnica que dê conta de incentivar a produção diversificada e que tem que ter escala de produção e que tem que ter esses outros mecanismos futuros aí. Aqui a cooperativa só aconteceu e só ainda está conseguindo dar os seus passos porque tem uma parceria muito grande com a Pastoral da Terra, se depender de um outro segmento de assistência técnica que já tem institucionalizados no município não teria cooperativa e eu acho que nem tinha ninguém acessando os programas. (...)

a CPT que tem um pequeno grupo de agentes e aqui em Goiás um grupo pequeno de técnicos e educador popular. Como que é isso então, como que acontece, primeiro tem o entendimento da Pastoral é preciso conquistar a terra, que nós precisamos de gente no campo e o povo do campo tem que ter direitos. E que também tem que preservar a vida, logo tem que produzir uma comida de qualidade, isso é uma ideologia da Pastoral da Terra. Por outro lado pra gente acessar o programa e pra gente conseguir inclusive que seja

rentável essas políticas públicas têm que ter diversidade de produção, então é por isso que a CPT sempre incentivou, talvez com pequenos projetos com a ajuda de formação de pomares e quintais agroecológicos para que tenha um espaço de formação e que também que produza frutos, frutos diversificados e a gente sempre trabalha na questão de unidades demonstrativas, uma comunidade contemplava uma ou duas famílias, fazia ali um espécie de mutirão, de formação, porque que tava construindo o quintal e voltada na questão da agroecologia, porque num adianta você produzir, mas produzir sem qualidade. Então, para nós é isso, é produção e com essa qualidade da comida que chega na mesa de quem realmente respalda. Se a gente quer viver e se nós temos que produzir, claro que você tem que cuidar do lugar que vive, do lugar que está, depois tem que ter um cuidado com o manejo, com a forma de produção e cuidar do manancial principal que é a questão da água. Por isso que nós desenvolvemos um projeto aí de recuperação de nascentes, que contemplou algumas regiões, mas que muito mais que a própria recuperação dita, foi o processo de conscientização, de formação nas bases e de veiculação via rádio, porque que deve preservar a nascente e nós vemos que hoje, depois de ter cinco anos, talvez um pouco mais que a gente começou a trabalhar com essa questão, ainda está mais chamativo hoje a questão da necessidade de preservar a água. Tá em crise. (Entrevistado 2 – coleta de dados, 2015).

Eid, Scopinho, Pimental (1998) ressaltam que as Cooperativas de Comercialização e as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's), em termos econômicos, podem representar o estágio mais avançado de organização da produção, pela agregação de valor ao produto, obtida através da instalação gradual de agroindústrias para o beneficiamento da produção e também pela diversificação de produção de legumes, frutas, e até mesmo indústria têxtil. Os autores enfatizam que o MST acredita que a produção agroindustrial cooperada pode trazer melhorias nas condições de vida de famílias assentadas, contribuindo para efetivação de uma política de fixação de milhares de famílias no campo. No caso do assentamento Serra Dourada, segundo as famílias entrevistadas, a criação da COOPAR surgiu da necessidade de abrir e aprimorar estratégias de comercialização para a produção que já existia e era comercializada apenas de maneira informal. Com a criação dos espaços institucionais de comercialização e a produção existente, a criação da cooperativa foi quase uma consequência.

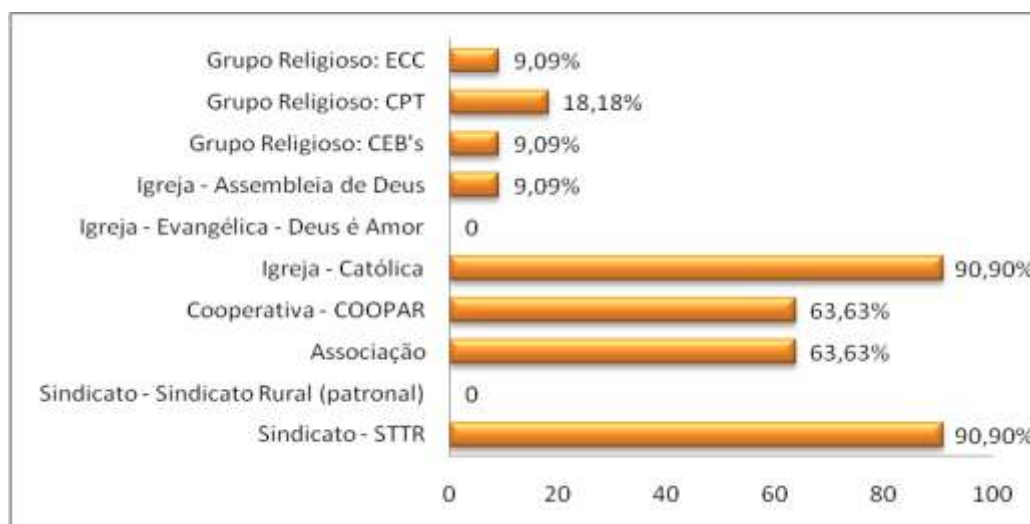
Acho assim que esses dois instrumentos, tanto o programa do PAA quanto o do PNAE, a política da venda para a merenda escolar, eles deram oportunidade, é uma coisa que precisava ter acontecido há muito tempo, e não tinha, aconteceu e, claro, que precisam ser melhorados. Mas foi, podemos dizer assim, que assim o chamariz para a cooperativa, para COOPAR começar a acontecer foram essas duas situações, essas duas políticas públicas de governo né, que abriu a janela para a agricultura familiar. (Entrevistado 1 – coleta de dados, 2015).

A organização religiosa e social pode dizer revelar muita coisa a respeito da vida de uma comunidade. Quanto a este aspecto, identificou-se que das famílias entrevistadas no assentamento Serra Dourada 9,09% participa de igrejas evangélicas, 90,90% participam da igreja católica, destes, 9,09% participam do Encontro de Casais em Cristo (ECC) e das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e 18,18% da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Ainda nesta perspectiva, identificou-se que 90,90% estão filiadas ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais (STTR), 63,63% fazem parte da associação do assentamento e na Cooperativa Mista de Agricultura Familiar de Goiás e região (COOPAR), que por sinal, grande parte destas famílias é sócio fundadoras desta cooperativa. Importante destacar que o STTR e a CPT exercem um papel importante neste assentamento desde a sua criação, organização social e produtiva.

Neste caso, fica evidente a influência do sindicato e da igreja católica por meio da CPT, ou seja, dos movimentos sociais na organização da produção e da comercialização que resultou na criação da COOPAR, que também contribuem na formação técnica e motivam a construção de arranjos institucionais para comercialização, conforme relatado nas entrevistas e demonstrado no gráfico 10 a seguir.

Gráfico 10: Organização Social e Comercial



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

O gráfico 11 apresenta os aspectos sociais culturais, no qual, as famílias entrevistadas no PA Serra Dourada responderam em quais atividades culturais costumam participar no decorrer do ano, sendo que apenas duas famílias afirmaram não participar de nenhuma atividade cultural, as demais afirmaram participar de 1 até 9 atividades culturais, o que demonstra uma intensa movimentação na comunidade. Dessa forma, 63,64% disseram

participar da festa da colheita, 36,36% da festa das sementes, 72,27% de festas religiosas e 9,09% participam de festas culturais, como festa na roça, procissão do fogaréu, festas juninas e folia de Reis. E 72,73% participam de festas religiosas como a de louvor a Santa Rita, Santo Expedito, do Rosário e de Santa Ana.

É interessante observar que durante a coleta de dados via formulário as famílias afirmaram não realizar mutirões e traições. Mas durante as entrevistas e as inserções exploratórias percebemos que não é bem assim, pois, é bem verdade que não realizam mutirões na propriedade uns dos outros, mas o realizam para as coisas de uso comum, como a organização de festas religiosas, como a de São João, que acontece na Igreja de São João Batista, antigo Arraial do Ferreiro, que se localiza dentro do Assentamento, ou horto de plantas medicinais que se localiza na área coletiva, ou na área que foi cedida por comodato para a EFAGO, conforme citação a seguir.

(...) mas hoje Escola Família Agrícola desenvolve um projeto lá no núcleo do assentamento, aí essa proximidade se deu assim pela formação dos filhos, algumas experiências, mas não assim tão significativa. Poderia até ter sido melhor essa relação, essa parceria. Mas essa parceria está se fortalecendo, o fato lá agora do projeto que está sendo desenvolvido lá no núcleo do assentamento, o projeto da escola. Tem mutirões com a participação dos assentados. Então, nesse sentido, tá melhorando, mas no começo era mais só de filhos dos assentados estudando na Escola. Enfim, mas tende a melhorar. (...) Quando a gente trabalha no sentido da formação com vários grupos de agricultores, no sentido, principalmente, da criação da COOPAR foi uma experiência de mais de um ano pra criar a COOPAR era nesse sentido de trazer uma formação pra aquelas pessoas que foram convidadas inicialmente a dizer que eles faziam parte, que eles eram o dono da cooperativa, ninguém ia trazer solução para eles. Então, é todo um processo de preparação. Essa questão da concepção, porque na verdade a cultura nossa é de que vem lá dos coronéis de que eles faziam por nós, que eles nos protegiam, que o político nos protege. Quer dizer, o protagonismo, as pessoas, as vezes, num perceberam a importância de ser sujeito, de ter o ônus e o bônus de fazer as coisas. Então, isso e também falta o incentivo(...) a gente viu vários agricultores, várias iniciativas de cooperativas criadas, criaram, o representante deles foram lá, da federação, enfim. Mas quis criar, quis falar da cooperativa, criar e depois para eles viabilizar e operacionalizar é outra história. Imagina eles lá no assentamento sozinho, operacionalizar o negócio. Nós já não temos a cultura de gestão, nós não somos preparados do ponto de vista da gestão, nós somos da cultura do individualismo, a questão de certos presidentes de associação e de cooperativa achar que eles só fazem, ele não quer envolver e por sua vez os cooperados também não quer participar, quer que alguém faça pra ele. (Entrevistado 1 – coleta de dados, 2015).

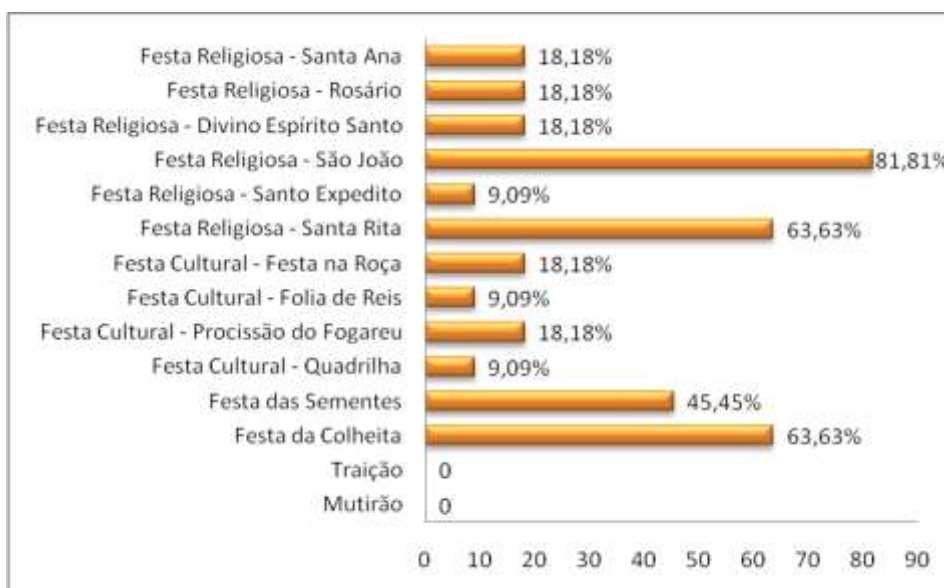
Percebe-se de forma muito intensa a preocupação da CPT, EFAGO e as famílias assentadas de promover trocas de experiências de “Saberes”, ao mesmo tempo, de garantir a

continuidade do processo de sucessão na terra com a formação social, educacional e técnica dos filhos envolvendo os filhos dos agricultores familiares assentados no Assentamento Serra dourada, na busca de aprimorar a produção e criar mecanismos de comercialização que garantam melhoria na renda e qualidade e respeito à vida, ou seja, sem abrir mão de princípios e sem perder de vista as tradições, os costumes e os valores morais e culturais.

Estes dados evidenciam uma resistência cultural, na qual os aspectos culturais, ainda persistem, diante do paradigma do capitalismo agrário (ABRAMOVAY, 1990). Estão inseridos no mercado, mas sem abrir mão de seus valores morais, de seus costumes, e através destes, resiste através de suas manifestações culturais (THOMPSON, 1998) como forma de manter sua organização social que lhe serve como uma espécie de escudo para se defender do poder econômico e do poder político, que no caso do município sempre foi muito forte e carregado de ideologias para justificar as oligarquias, o coronelismo e o latifúndio.

A tradição é algo que se apresenta de forma muito clara nas comunidades entrevistadas, o que evidencia indícios de uma vida social ativa e voltada para vida do e no campo, com valores morais próprios (WOORTMANN, 1990) e uma certa diferenciação econômica (NEVES, 1985), quando analisamos uma grande participação em festas religiosas e culturais no campo, além da participação e movimentos sociais, associação, cooperativas e sindicatos que, de uma forma geral, são conhecidos por buscar trabalhar juntos as comunidades regatando valores e pautando reivindicações de acordo com os anseios deste público, conforme demonstrado no gráfico 11 a seguir.

Gráfico 11: Aspectos sociais e culturais



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Importante notar que algumas atividades descritas como a festa das sementes e a festa da colheita têm uma relação direta entre a cultura, os costumes, “saberes” e a produção. De acordo com a CPT, o mundo já perdeu 75% das variedades genéticas das sementes, o que provoca uma grande dependência dos grandes oligopólios que atuam nessa área. Nesta perspectiva, estas festas têm o objetivo de resgatar as sementes crioulas, também chamadas de tradicionais, objetivando a autonomia e a soberania na produção de alimentos, o que demonstra uma resistência quanto ao modelo produtivo estabelecido atualmente, o qual o agricultor familiar, deixa de ter o controle sobre as sementes causando uma perigosa dependência para com os grupos que detêm essa tecnologia e contribuem para a redução das variedades genéticas das sementes (CPT, 2015).

Quanto à comercialização, as famílias entrevistadas afirmam atender cerca de 90% da demanda interna do município de Goiás por hortaliças, para tanto, 6 famílias comercializam só no mercado informal e as demais utilizando-se tanto das políticas públicas de comercialização, como em feiras, etc., de forma que, vendem seus produtos no mercado institucional por meio do PAA do PNAE, em feiras, para atravessadores, etc., conforme se pode verificar no gráfico 12 a seguir.

Gráfico 12: Canais de Comercialização



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

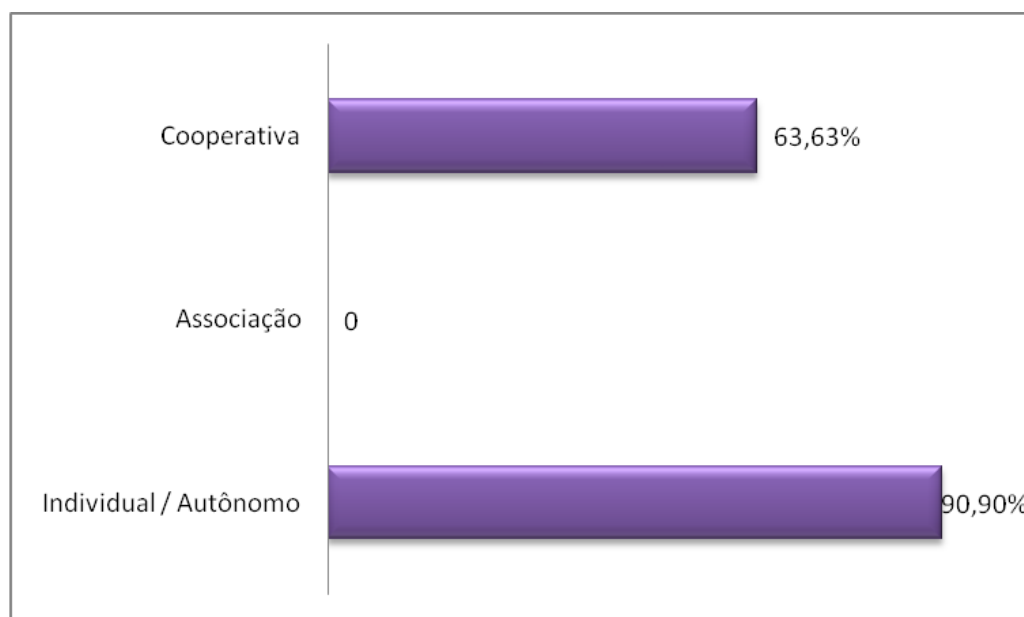
As opções de mercado acontecem de acordo com a conveniência e oportunidade disponível, de forma que aquele que produz, produzirá de acordo com as condições para produzir e comercializar. As legislações sanitárias podem ser aliadas nesse processo, desde que sejam regulamentadas buscando adequar à realidade produtiva do agricultor familiar, no

entanto, também pode ser utilizada perfeitamente para diminuir a concorrência do mercado em determinados nichos de mercado, afinal, como pode uma mesma mercadoria não ser aceita no mercado institucional e ser comercializada por atravessadores sem restrição? Esta é uma lacuna, uma contradição mal resolvida neste setor.

O problema maior é que eu disse antes, na medida em que o Governo do Estado de Goiás não tem a agricultura familiar como estratégia, enquanto um setor produtivo, enquanto uma estratégia de produção de alimentos, enquanto a estratégia de abastecer o mercado do local, enquanto uma estratégia de fortalecer essa economia local pra ter um controle e não um desequilíbrio social a vigilância sanitária passa a ser uma coisa simples dentro do processo. Então nós vamos ter uma vigilância sanitária que trabalha dentro das boas práticas, você pega vigilância sanitária e aonde fabrica rapadura dentro das boas práticas o que você precisa ser feito pra ele qualificar melhor, ter mais segurança no alimento que está entregando. Então, isso não é um problema, na medida em que eu não tenho nenhuma estratégia para esse setor prevalece a linha dura da vigilância sanitária que é do agronegócio, são das grandes indústrias. (Entrevistado 4 – coleta de dados, 2015).

No gráfico 13 ilustra os canais de comercialização utilizados pelas famílias entrevistadas no PA Serra Dourada, de forma que reforça a afirmação demonstrada no gráfico anterior de que nem todos utilizam a cooperativa como canal de comercialização por atuarem apenas no mercado informal, conforme segue no gráfico 13 a seguir.

Gráfico 13: Arranjos Produtivos



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Observando a renda média das famílias entrevistadas no assentamento Serra Dourada, chega-se a conclusão de que são um bom exemplo de superação diante das dificuldades impostas pelo mercado, não pela ação do Estado diretamente, mas pela ação dos movimentos sociais que atuam junto a estas famílias. Como se pode constatar, a renda média do assentamento está bem acima da renda per capita rural do estado de Goiás, que em 2009 era de R\$ 438,77 e da nacional que era R\$ 314,25 (IPEA, 2012), conforme demonstrado no quadro 10 a seguir.

Quadro 10: Renda Média das Famílias Entrevistadas no PA Serra Dourada

Renda média global	R\$ 2.722,21
Cooperados	R\$ 4.290,66
Não Cooperados	R\$ 1.050,08
Renda obtida fora da propriedade	R\$ 432,91
Renda com a produção agrícola	R\$ 3.271,29
Renda com a criação animais	R\$ 1.058,33
Renda com leite e quitandas	R\$ 190,00

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Percebe-se que a produção agrícola de hortaliças é de fato a principal atividade das famílias entrevistadas, embora algumas também tenham renda fora da propriedade, seja prestando serviço em outras propriedades do assentamento, ou com emprego formal na cidade. Porém, quando se observa a renda de cooperados e não cooperados percebe-se a importância dos arranjos produtivos é de fundamental no sentido de criar oportunidade de aumento da renda ao permitir novas possibilidades para a comercialização.

Olha, depois que a gente conseguiu acessar esses recursos mudou muita coisa nas famílias que tinha produtos aqui pra vender, porque é no começo vários produtos que a gente perdia na comunidade hoje virou dinheiro, isso ajudou muito o pessoal aqui e ao mesmo tempo incentivou a produzir novas variedades de produção né?! Porque a gente tinha aquela produção do dia a dia, vendinha já algumas coisas, mas muitas coisas que a gente não conseguiria perdia e hoje isso se tornou renda então é uma coisa que é muito bom para agricultor quando ele começa ver o seu trabalho enchendo a carteira, enchendo o bolso, isso é ótimo. (Entrevistado 3 – coleta de dados, 2015).

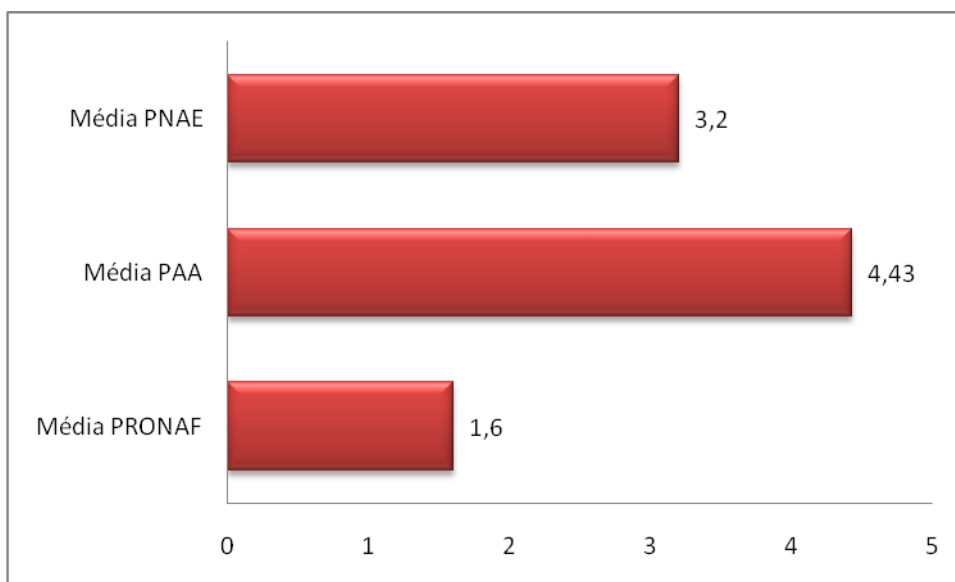
Apesar da ausência do serviço de ATER nestas comunidades, percebemos que a renda média é razoável, com predominância da comercialização em feiras ou para

atravessadores, o que os torna, do ponto de vista formal e institucional, um tanto quanto “invisíveis”, já que as transações não são tributadas de forma direta.

O que pode ser um indício do descaso dos governos em não formularem políticas que busquem de fato incluir e potencializar este segmento, ou também, seja um mecanismo de resistência às pressões das mudanças econômicas, que não levam em conta, suas peculiaridades sociais e produtivas, seus costumes e seu modo de vida (THOMPSON, 1998), o que os deixam, um tanto quanto fora do alcance do domínio ideológico do Estado devido à sua “invisibilidade”.

Dentre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) a política mais conhecida para as famílias entrevistadas no Assentamento Serra Dourada, o PAA aparece como a mais conhecida, seguido do PNAE e do PRONAF, embora a média do volume de acessos siga aproximadamente o índice de popularidade junto à comunidade, percebe-se que a relação com as políticas públicas ainda é um fato relativamente recente, conforme podemos observar no gráfico 14 a seguir.

Gráfico 14: Média de Acesso as Políticas públicas

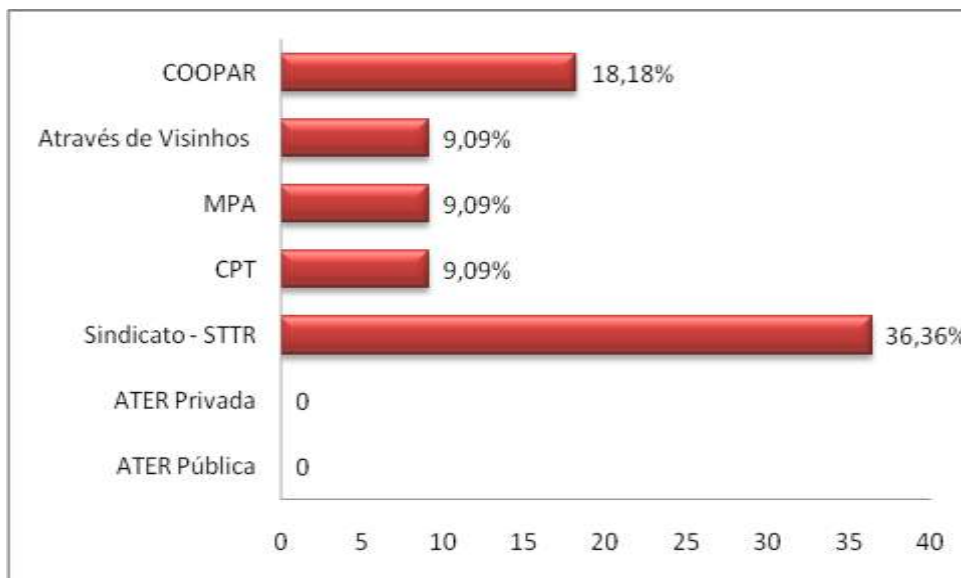


Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

O curioso e ao mesmo tempo revelador, é que as famílias tiveram contato com as políticas públicas inicialmente por meio de suas organizações sociais, ou seja, dos movimentos sociais e sindicais, como o Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) respectivamente. Ou seja, não foi por meio do Serviço de ATER pública, seja por meio

da EMATER-GO ou do SEBRAE que tinha convênio para executar este serviço, mas pelos movimentos sociais que as famílias passaram a conhecer e se organizar para acessar as políticas públicas, conforme descrito no gráfico 15 a seguir.

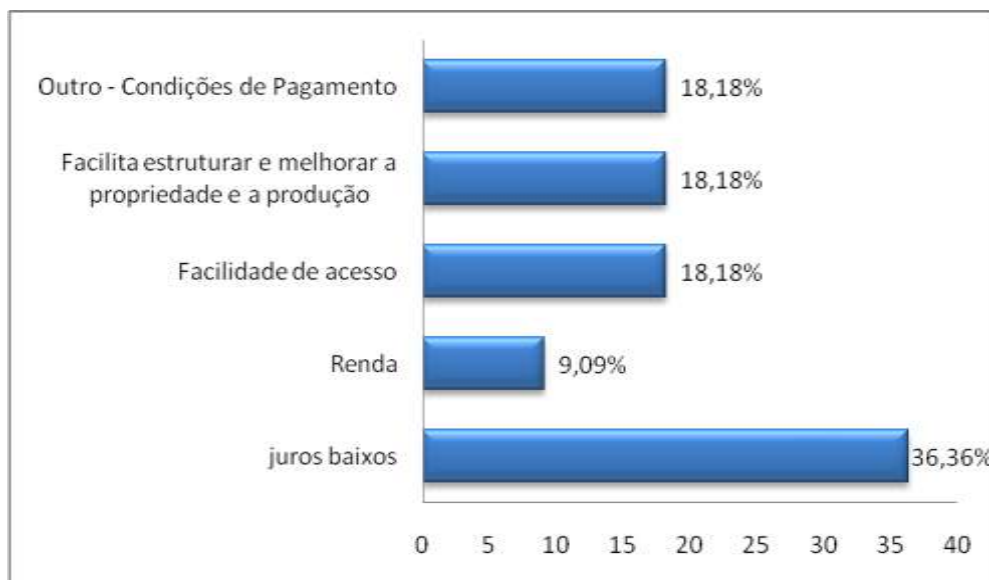
Gráfico 15: A Importância dos Movimentos Sociais para as Políticas Públicas



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi a primeira política pública de crédito específica para a agricultura familiar com o objetivo de financiar a estruturação da propriedade e da produção a exemplo do que já acontecia em outros setores da agricultura. Entretanto, para acessá-lo é preciso ter a DAP ativa e o projeto detalhando o que será financiado e sua viabilidade econômica devidamente assinada por um profissional habilitado e credenciado junto às instituições financeiras, mas com as dificuldades de se ter acesso ao serviço de ATER que atenda as necessidades dos agricultores, esses dois pré-requisitos se tornam uma tarefa um pouco mais complicada, o que é visto por muitos beneficiários desta política como um de seus grandes entraves.

Dentre as famílias entrevistadas, 45,45% afirmaram já ter acessado o PRONAF, com uma média de acesso de 1,6 por família, enquanto que 54,54% nunca acessaram esta política. Entre estes que já utilizaram destacam os juros baixos, depois as condições de pagamento, facilidade de conseguir o empréstimo e por uma alternativa que facilita a estruturação da propriedade e da produção, o que revela um comprometimento com a terra e a busca de se manter vivendo da e na terra, conforme demonstra o gráfico 16 a seguir.

Gráfico 16: Principais Vantagens do PRONAF

Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

No gráfico 17, apresentam-se as principais dificuldades para conseguir o PRONAF. Apontadas pelas famílias entrevistadas estão às dificuldades com o banco e a liberação de recursos, o que não deixa de ter relação com as instituições financeiras, além do comprometimento da renda. Esta é uma questão grave, que pode ter sua raiz relacionada ao desconhecimento, à política salarial da instituição, à lógica de mercado, às questões ideológicas e ao poder local.

Em instituições de capital aberto como o Banco do Brasil, que estabelece metas e participação nos lucros para seus servidores, dependendo da orientação – ou falta dela – o servidor não terá motivação para fazer um contrato do PRONAF, pois enquanto faz, por exemplo, dez contratos no valor de R\$ 100.000,00, seria melhor que fizesse cinco contratos de empréstimo agrícola como o Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) ou o Programa de incentivo à irrigação e à armazenagem (Moderinfra) no valor de R\$ 1.000.000,00, pois assim consegue bater a meta estabelecida de créditos agrícolas em menos tempo e com menor trabalho.

E aí nós temos outra deficiência, é preciso trabalhar a mentalidade do setor financeiro. O setor financeiro não tem essa compreensão da importância de que isso mexe com a vida da família, estrutura essas famílias e potencializa a economia local e muito mais dinheiro vai ser depositado nos bancos. Os bancos não conseguem perceber isso, então precisa ter um trabalho grande com os agentes financeiros, com os caras das carteiras, com os prefeitos, com gestores públicos, principalmente, com gestores públicos que são um dos elementos fundamentais pra gente poder fazer isso, porque além desses recursos juros subsidiados de 1%, de 0,5% a 2% ao ano pra investimento não

tem mais o que o governo fazer pra isso. Aí as pessoas pegarem e acessarem fazer uma coisa bem feita, ter bons projetos, o nosso grande desafio que não tem uma assistência técnica pra elaborar um bom projeto, que acompanha um técnico, porque se não fica à mercê do gerente do banco financiar aquilo que ele acha mais fácil pra ele fazer um projeto (Entrevistado 4 – coleta de dados, 2015).

Nesta lógica de mercado, o PRONAF não é a linha mais atrativa para ser trabalhada pela instituição financeira, embora haja determinação para que todas sejam tratadas de forma igualitária. De acordo com alguns entrevistados existe um outro fator relevante a ser observado quanto ao acesso ao PRONAF, que está associado ao poder local, às questões ideológicas e econômicas, que de alguma maneira pressionam os servidores da instituição financeira para que dificultem o acesso ao crédito, fato que pode ocorrer em cidades como Goiás, que abriga uma grande quantidade de assentamentos de Reforma Agrária do INCRA e ao mesmo tempo é berço de grandes oligarquias agrárias que detêm um grande poder político. Estas hipóteses levantadas de acordo com o que foi observado na pesquisa exploratória e nas entrevistas, conforme apresentado no gráfico 17 a seguir.

Gráfico 17: Principais Desvantagens do PRONAF



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

No quadro 11, expõe uma série histórica do PRONAF em âmbito nacional, estadual e municipal, na qual verifica-se nas três esferas uma tendência de concentração de capital, conforme já debatemos anteriormente, ao uma vez que na última safra o quantitativo de contratos diminui, enquanto que o volume de recursos aumenta, ou seja, há na quantidade de famílias que acessam esta política pública, que no caso de Goiás pode ter relação direta

com a deficiência do serviço de ATER, além dos problemas verificados com os bancos, prefeituras e governo estadual que são omissos no que diz respeito ao suporte que deveria ser dado ao agricultor familiar que tem potencial de incrementar e fortalecer a economia local se acessasse os recursos voltados para a produção. Importante lembrar que o programa começou a operar no estado de Goiás e no município vilaboense a partir do ano agrícola de 1999/2000, conforme segue no quadro 11 a seguir.

Quadro 11: Retrato do PRONAF em âmbito Nacional, Estadual e Municipal

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF*(ago14) - Em âmbito Nacional, Estadual e Municipal						
Brasil			Goiás		Município de Goiás	
Safra	Quantidade de Contratos	Valor em R\$	Quantidade de Contratos	Valor em R\$	Quantidade de Contratos	Valor em R\$
1994/1995	2.009	3.424.029				
1995/1996	184.033	307.430.190				
1996/1997	295.781	729.663.400				
1997/1998	533.483	1.337.651.634				
1998/1999	644.639	1.466.839.202				
1999/2000	933.770	2.107.554.623	10.098	42.136.907	641	2.406.449
2000/2001	847.668	2.107.554.623	11.132	59.352.248	259	654.979
2001/2002	827.099	2.429.138.098	13.016	77.764.421	175	821.479
2002/2003	814.052	2.429.138.098	12.923	59.207.410	91	285.077
2003/2004	1.091.850	3.451.554.166	24.422	124.789.661	283	1.124.220
2004/2005	1.710.028	4.640.191.208	31.316	191.533.520	270	1.308.401
2005/2006	2.546.517	6.380.792.369	33.263	221.602.910	193	1.118.285
2006/2007	2.326.178	7.121.459.846	31.955	219.776.145	184	1.254.436
2007/2008	1.713.962	8.124.447.999	32.253	248.381.939	326	2.495.681
2008/2009	1.552.844	10.358.543.233	31.239	334.247.405	280	3.411.671
2009/2010	1.752.988	12.592.915.933	31.568	441.794.700	546	5.892.767
2010/2011	1.598.920	13.325.911.401	27.049	425.405.510	388	5.336.827
2011/2012	1.591.191	15.267.188.474	24.815	434.062.541	320	5.105.003
2012/2013	2.141.262	18.634.696.592	23.152	431.612.737	326	5.286.977
2013/2014	1.903.524	22.283.480.628	22.891	520.151.053	247	5.297.708
2014/2015	612.708	8.299.613.726	3.287	96.811.641	57	1.538.274

Fonte: Bacen/Derop/Sicor

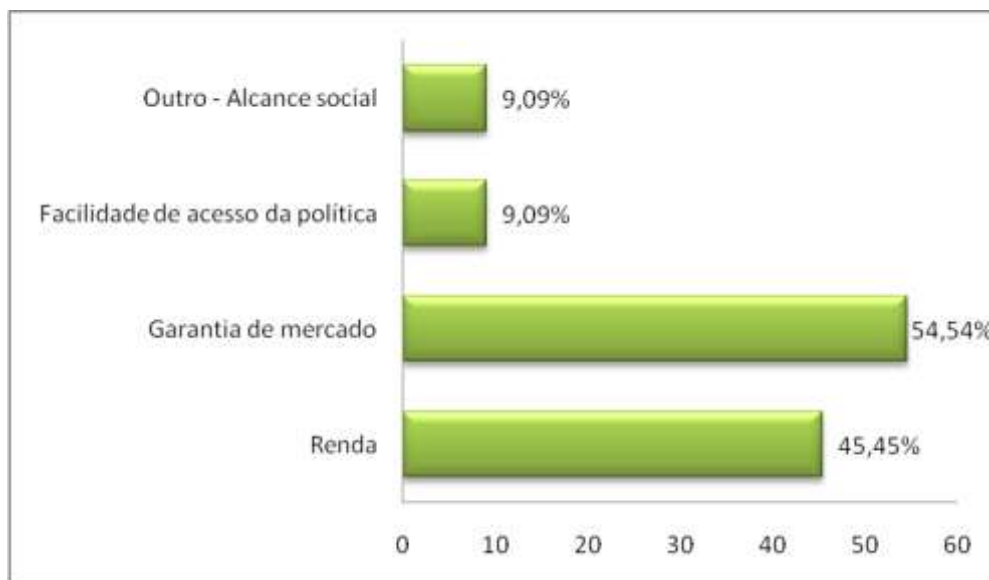
*estas informações são parciais e ainda poderão ser revistas pelo Banco Central do Brasil. D2:F27O PRONAF beneficia agricultores familiares e assentados da reforma agrária

A garantia de espaço no mercado institucional para a agricultura familiar é um mecanismo interessante de equidade social, econômica e produtiva, já que o Estado brasileiro, também investe grandes volumes de recursos públicos, na forma de isenções, renúncias fiscais, etc. como forma de fortalecer a produção e exportação de *commodities* (MATTEI, 2015), assim como também é praticado em outros setores produtivos da economia.

No gráfico 18, abordam-se as principais vantagens do PAA, que já foi acessado por 63,63% famílias com uma média de 4,4 vezes e 37,37% afirmaram nunca ter acessado esta política pública. O grande destaque em relação ao PAA é a garantia de mercado e a renda, seguidos pelo alcance social e a facilidade de acesso. O grande desafio de qualquer agricultor é: o quê, e para quem produzir. Sem responder estas indagações, o risco de produzir algo que não tem aceitação no mercado se torna maior, o que resulta em prejuízo certo. Ao

que tudo indica, políticas como essas, de certa forma, abriu portas que em outros momentos, se quer cogitava-se a possibilidade de abri-las, conforme demonstrado no gráfico 18 a seguir.

Gráfico 18: Principais Vantagens do PAA



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

O programa de aquisição de alimentos é uma das principais políticas públicas voltada para a segurança alimentar, contudo, parece ter ultrapassado essa dimensão de assistência emergencial de combater a fome, ganhando força a faceta da produção de alimentos para o mercado institucional. Todavia, o que se iniciou de forma muito simplificada, passa a enfrentar problemas com a vigilância sanitária, de forma que, ao que tudo indica, parece ser uma política que está dividida entre a segurança formal e inclusão ao mercado formal.

Então, o programa da CONAB começou inicialmente mais facilitado, mas também depois foi se burocratizando. Tanto é que hoje está difícil de acessar essas políticas. A gente faz uma avaliação que o PAA perde força, porque ele nasceu para ser de fácil acesso, porque você vai lidar com agricultores familiares, muitas das vezes sem a própria assistência técnica que a gente tá colocando né?! Aí de repente você precisa ter o que, inicialmente bastava estar em uma cooperativa ou em uma associação, alguém para elaborar um projeto, que a própria CONAB mandava o técnico para ajudar na elaboração desse projeto e depois era fazer as entregas, os relatórios e tal. Depois foi burocratizando, depois veio às exigências de nota fiscal eletrônica, então além da própria organização da cooperativa, você tinha que ter uma sede de estrutura, de um escritório já um pouco mais eficaz, passando o controle rígido do Fisco Estadual, posteriormente a isso, a legislação sanitária também passou a exigir muito, qualidade do produto, todo produto tem que ser certificado. E aí você vai fechando as portas. Aquela janela que se abriu

começa a ficar um pouco mais fechada e o acesso vai ficando dificultado (Entrevistado 2 – coleta de dados, 2015).

A falta de diálogo das políticas públicas para com a realidade concreta do agricultor familiar também pode ser detectada no serviço de ATER oferecido aos assentados da reforma agrária, uma vez que até o ano de 2011 a regional do INCRA (SR 04) oferecia o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Social (ATES), por meio do Convênio CRT/SR-04/n.º 0008, celebrado entre o INCRA/GO e o SEBRAE/GO. O PA Serra Dourada era um dos assentamentos assistidos por este convênio. No entanto, não este convênio não contribuiu para a inserção dos agricultores familiares deste assentamento ao PAA e ao PNAE, uma vez que a associação e a cooperativa foram resultado do trabalho da CPT e do STTR para inserir estas famílias a estas políticas públicas.

O problema do acesso a ATER e das exigências sanitárias, que não estão adequadas à realidade produtiva da agricultura familiar, devido à omissão dos poderes públicos, estadual e municipais. O que pode ser reflexo da ausência de um projeto claro e definido para o desenvolvimento rural e agrícola do país, afinal, não é levado em conta, indicadores relativos à concentração dos meios de produção, à geração e distribuição da renda, à qualidade de vida das pessoas, de acesso aos mercados, etc. que se desenvolve paralelamente ao próprio desenvolvimento da agricultura (MATTEI, 2015), pois se têm um conjunto de políticas de crédito, de renúncia fiscal para as agroindústrias ligadas à agropecuária, de produção e comercialização que dialogam muito pouco de forma que atuam no setor produtivo em muitos momentos de forma isolada.

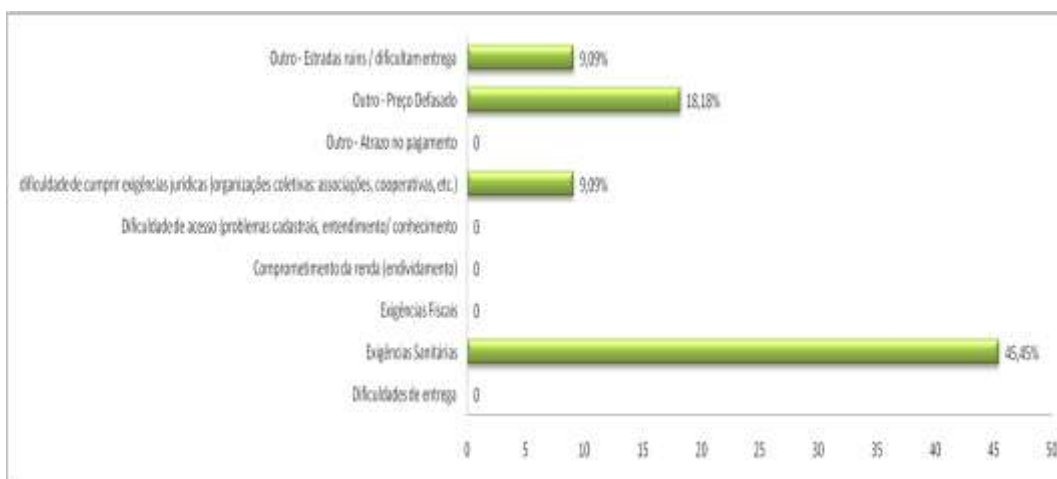
Agora a questão da produção de alguns gêneros, que é mais fácil, que dá um retorno mais rápido, por exemplo, as folhas, aí você teria que garantir uma logística capaz de fazer com que, de motivá-los, fazer com que ele pudesse ter certeza de que realmente colocaria aquilo no mercado consumidor com a qualidade, com o padrão de qualidade exigido pelo mercado, porque não adianta nós também tentarmos ajudar e produzir fora dos padrões de mercado. Nós temos que tá lá, lutar com eles, levar essas políticas públicas, garantir o acesso à assistência técnica e extensão rural público, para que realmente produza com qualidade e atenda as exigências do mercado. Não vou nem dizer da legislação, uma das maiores dificuldades que nós temos para trabalhar com proteína animal, que é a vigilância sanitária, nem chego nisso, você entendeu?! Que aí é outro gargalo.

(...) Então, vejo como dificuldades ainda para que o PAA tome corpo dentro do Estado. A questão da assistência técnica, a questão da organização da produção e dos produtores, conscientizando-os, favorecendo o acesso à escola, porque isso é importantíssimo (Entrevistado 5 – coleta de dados, 2015).

No gráfico 19, as exigências sanitárias são apontadas como a principal desvantagem pelas famílias entrevistadas, seguido pelo preço defasado, dificuldades de entrega e nas questões burocráticas. Problemas já detectados no capítulo anterior, relacionados à ausência de legislações que façam distinção entre os tipos de agricultura e levem em consideração a escala de produção, de forma que permita reduzir custos de infraestrutura que atualmente são obrigatórios.

A ausência do serviço de ATER acessível e uma legislação apegada muito mais ao procedimento do que a sua sanidade sanitária são os principais fatores de exclusão do mercado formal no rural. Há uma espécie de inversão de valores, dentre os quais se estabeleceu um conjunto de regras e normas, que está mais próximo de uma concepção de Sujeito, um ideal de agricultor, que tem de se adaptar a este conjunto de coisas ou estará excluído do mercado, de forma que a discussão de fato não é a saúde e a qualidade do que é produzido, e sim, se está ou não seguindo as regras estabelecidas, sem levar em conta a escala de produção e a organização produtiva. Enquanto este serviço e legislação não estiverem adaptados e voltados para a realidade produtiva a partir de sua situação social e econômica as políticas públicas estarão destinadas ao fracasso e o mercado continuará organizado e atuando de forma injusta, reproduzindo as desigualdades expressas na sociedade, conforme expresso no gráfico 19 a seguir.

Gráfico 19: Principais Desvantagens do PAA



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

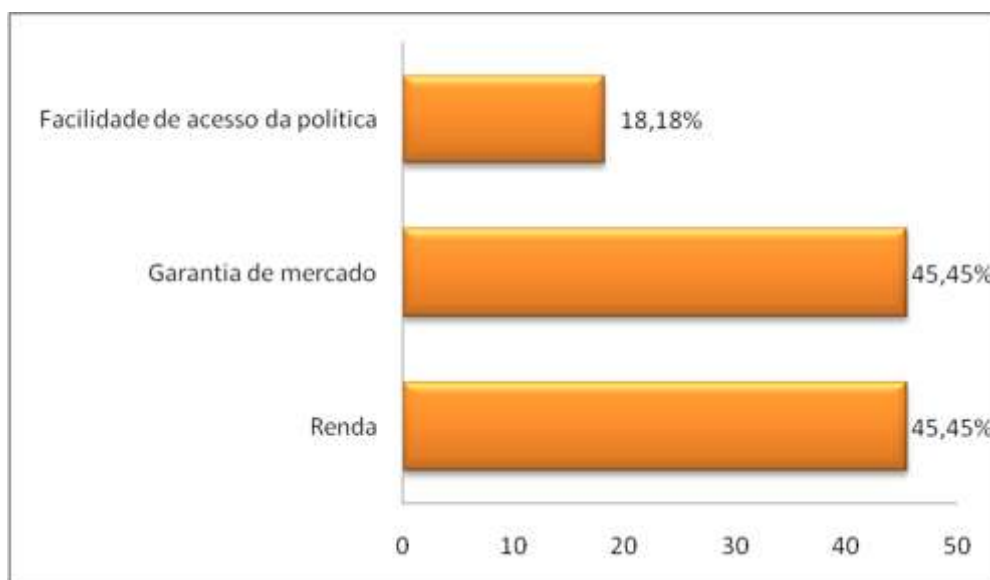
A importância das políticas públicas voltadas para a produção e comercialização é algo incontestável, porém, é importante ressaltar a interface direta com a política de ATER e a legislação sanitária que, ao que tudo indica, parecem estar desassociadas do conjunto das

outras políticas voltadas para a agricultura familiar, o que compromete a execução de todo o conjunto, resultando em índices pífios quanto ao seu alcance e comprometendo a competitividade.

Olha o papel do PAA e do PNAE ele vem consolidar uma grande reivindicação dos movimentos. Historicamente, nós temos os movimentos em uma pauta grande de negociação com o governo federal de reivindicação de fortalecimento da agricultura familiar e você não fortalece a agricultura familiar só com letras, só com programas, você fortalece também com economia, com renda. E o PRONAF ele traz toda uma gama estratégica de fortalecimento da economia familiar por meio da estruturação de seus empreendimentos. E a estruturação dos empreendimentos tem o foco muito claro o que é potencializar a economia das famílias. Então se você tem uma estrutura adequada, você vai ter renda, você vai produzir, você vai planejar, produzir, agregar valor aos seus produtos, comercializar os seus produtos, ter renda, ter prazer, ter lazer, ter férias (Entrevistado 4 – coleta de dados, 2015).

Em relação ao PNAE, 45,45% afirmaram já ter acessado esta política com uma média de acesso de 3,2 por família, enquanto que 54,54% disseram nunca ter utilizado esta política. Dentre estes, a principal vantagem do PNAE é a garantia de mercado e o aumento da renda, seguido da facilidade de acesso conforme apresentado no gráfico 20 a seguir.

Gráfico 20: Principais Vantagens do PNAE



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

De acordo com relatos das famílias entrevistadas, a proximidade com os coordenadores de merenda tem facilitado o processo de montagem do cardápio para que possa ser feito de acordo com o que é produzido no município de Goiás. Entretanto, chamam a

atenção que, para operacionalizar o programa só isso é insuficiente, precisa de sindicato forte e uma secretaria de agricultura atuante e efetiva, pois se não houver um acompanhamento técnico a altura e que promova esse diálogo entre agricultor familiar e a cidade o programa não avança.

Isso aparece de forma muito clara, quando não há infraestrutura disponível para escoar a produção, pois as estradas e pontes estão bastante precárias, o que aumenta os custos com transporte para distribuição e entrega. Quando não há minimamente uma legislação sanitária municipal, o agricultor familiar tem de se adequar as normas do SIF, o que exige mais gastos, pois pressupõe-se que o empreendimento precisa ter a estrutura de agroindústrias de grande porte para comercializar em todo território nacional, o que resulta em perda de lucros, de competitividade no mercado e evasão de divisas, já que grande parte sem condições de se adequarem irão comercializar no mercado informal.

Em relação as desvantagens do PNAE, as famílias entrevistadas, assim como no PAA, apontaram as exigências sanitárias como o principal problema, seguido pela dificuldade na entrega dos produtos e a qualidade das estradas que também dificulta a entrega, conforme demonstrado no gráfico 21 a seguir.

Gráfico 21: Principais Desvantagens do PNAE



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Percebemos que as famílias entrevistadas encontram grandes dificuldades com os bancos e demais órgãos gestores para se adaptarem a exigências e pré-requisitos do PAA, PNAE e PRONAF, apontando inclusive que precisam mudar para estarem de acordo com sua realidade. No entanto, estas famílias vêm em todas as políticas uma vantagem no que diz

respeito à garantia de mercado, ou seja, de vender o que produz, e de aumento da renda e estruturação da propriedade e da produção.

A assistência técnica é muito, muito importante, porque a gente sempre comenta, acho que o agricultor familiar ele é um tripé, mercado, produtor e assistência técnica. Essas três coisas fecha o ciclo do produtor rural, do pequeno agricultor, porque a gente fazendo as coisas, tomando prejuízo, tentando, não dá certo, você vira de um outro lado não dá certo. Eu, por exemplo, pra eu acertar com hortalica eu sofri 3 anos caçando como é que eu ia acertar, porque num tinha orientação. Foram por 3 anos que ficaram perdidos, se eu tivesse uma assistência técnica 3 anos você já pensou a diferença faria na minha vida? E aí, no entanto, até que a gente dominou a questão da horta a gente já tinha perdido muito tempo (Entrevistado 3 – coleta de dados, 2015).

Outro aspecto que merece atenção é que as famílias entrevistadas no assentamento conseguiram de uma forma geral, acessar o PRONAF, PAA e PNAE, com prevalência dos dois últimos, o que a princípio, nos remete a possibilidade de ser um reflexo da realidade produtiva e do suporte que essas famílias recebem, uma vez que as famílias do PA Serra Dourada recebem o acompanhamento da CPT, STTR-Goiás e da EFA que tiveram uma participação importante na criação da associação e da cooperativa com a finalidade de se inserirem no PAA e PNAE e potencializar a produção.

A qualidade de vida está intrinsecamente ligada ao acesso à cidadania, o que implica em efetivar direitos, como acesso a educação, saúde, cultura, ir e vir, coisas simples, mas que não são plenas atualmente, sobretudo para a agricultura familiar que por muito tempo esteve esquecida do ponto de vista institucional da criação, execução e efetivação de políticas públicas (MATTEI, 2015). E este abandono se reflete na omissão e no descaso do poder público, que em algum momento, age de forma perversa ao ignorar e negar direitos que tem potencial de gerar renda e bem-estar para o conjunto da sociedade.

Você imaginar que 70% dos municípios do Estado de Goiás, o máximo que ele chega em até 15 mil habitantes e a economia desses municípios é um tripé que gira em torno da agricultura e pecuária que é a estratégica, depois aposentado e serviço público é o que bancam o município. Os prefeitos sabem que a agricultura e pecuária é estratégica para o município, mas não tem nenhuma vocação, nenhum interesse de fazer essas políticas, porque não dá voto, não mostra pra ele, mas ele não sabe que melhora a qualidade de vida das famílias, que melhora as condições de capital de giro, que potencializa a economia, que acaba com marginalidade, que aumenta uma série de questões. Vamos pegar o exemplo das máquinas do PAC, nós distribuímos até o ano passado 678 máquinas. Uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão basculante para cada município, para 220 municípios, 226. Para fazer o quê? Exclusivamente para recuperação das

estradas vicinais e obras que fortalecem a agricultura familiar, principalmente na captação de água. E o quê que os prefeitos fazem com as máquinas?! Posso abrir o computador e te mostrar o monte de denúncia. Denúncia que nós estamos apurando e encaminhando para Brasília, fazendo obras na fazenda do prefeito, arrumando obras dos grandes fazendeiros, mas não arruma as estradas, não puxa uma água para o agricultor familiar. Então, essa é a concepção de gestores que nós temos e isso precisa ser mudado no Brasil (Entrevistado 4 – coleta de dados, 2015).

A sensação de bem-estar para o agricultor familiar está intimamente relacionada com as condições para viver e produzir, para que assim tenha condições de reproduzir seus costumes, cultura e mantenha sua organização social, afinal, a terra não é só um espaço de produção, antes de qualquer coisa, é também o seu lar, onde convive socialmente com os vizinhos e de onde tira o seu sustento. Logo, qualquer ação do Estado para com este público precisa levar isso em consideração, de forma que efetive o pressuposto de que a sociedade é portadora de direitos (REIS, 1998), de forma que as políticas públicas devem estar acima das questões ideológicas para se consolidarem, pois pouco adianta uma ação ser iniciada em uma esfera do poder público e não ter continuidade nas demais, resultando em ações incompletas que prejudicam o conjunto da sociedade.

Para as famílias entrevistadas no assentamento Serra Dourada, as principais dificuldades para se viver no campo são primeiramente as estradas, seguidas da dificuldade para financiar a produção, a ausência do serviço de ATER, acesso à água, dentre outros, conforme se pode observar no gráfico 22 a seguir.

Gráfico 22: Dificuldades para quem vive no campo



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

O processo de avaliação de políticas públicas deve ser transparente e seu resultado amplamente divulgado. No Brasil há uma postura de omissão no tratamento analítico das questões associadas ao processo de avaliação das políticas públicas e de seu uso (FARIA, 2005). A consequência disso, pode ser o mau funcionamento, a descaracterização e o desvio do objetivo da política.

No caso do PAA, por exemplo, percebe-se que há uma mudança conceitual, na medida em que foi inicialmente desenvolvida para atender famílias em situação de insegurança alimentar, propondo financiar a produção de alimentos para que fosse doada a entidades que atuam no combate a fome ou desempenham um papel social nesta perspectiva, que sejam devidamente cadastradas e atualmente é visto, pelo menos pelos agricultores familiares, como uma possibilidade de inserção ao mercado institucional. Essa certa confusão aparece também na fala dos gestores, que atribuem ao PAA este papel mais assistencialista, ou de que seja o primeiro degrau para a inserção ao mercado formal, e a própria legislação sanitária vêm se tornando mais rígida para os beneficiários, tratando-os sem fazer distinção, como quem já está atuando de forma estruturada e consolidada no mercado, o que não deixa de ser uma contradição se levarmos em conta o elemento conceitual que originou esta política pública.

No entanto, estas incoerências resultam de uma ineficiência, ou até mesmo, da inexistência de uma política de avaliação das políticas públicas, que levem em conta as implicações políticas, jurídicas e sociais, afinal, as políticas públicas voltadas especificamente para a agricultura familiar não podem ser analisadas somente pelo viés econômico, pois se trata de um grupo social que por muito tempo foi esquecido e ignorado pelo Estado, no qual, conforme os dados que apresentamos no capítulo anterior é empobrecido e desassistido. Logo, o poder público deveria levar isso em consideração na elaboração e na execução de suas ações voltadas para este segmento social.

A avaliação feita pelas famílias entrevistadas em relação ao PRONAF, PAA e PNAE, no geral, é positiva, mas é necessário facilitar o acesso e adequá-las a realidade do agricultor familiar, outra observação levantada pelas famílias é de que com estas políticas oferecem uma segurança quanto à comercialização do que é produzido. Um detalhe interessante é que algumas famílias acham que essas políticas públicas são boas, mas prefere não trabalhar com elas, pois, o investimento e, principalmente, a mudança que teria de fazer seriam grandes demais para poder abrir mão da sua rotina de vida, o que no mercado informal já não acontece, ela não é afetada, ou seja, estes não abrem mão da sua tradição e dos seus

costumes para se adequarem as regras e normas do mercado, conforme demonstrado no gráfico 23 a seguir.

Gráfico 23: Avaliação das políticas públicas



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Quanto ao que mudou na vida das famílias entrevistadas do assentamento Serra Dourada depois das políticas públicas, as famílias entrevistadas relacionam isso com a segurança e estabilidade no mercado, na medida em que se produz já sabendo que tem comprador garantido, melhorando a empregabilidade e geração de renda da família, conforme demonstrado no gráfico 24 a seguir.

Gráfico 24: Mudanças a partir das políticas públicas



Fonte: Pesquisa de Campo Assentamento Serra Dourada (Março, 2015).

Para aqueles que acessam o PRONAF, PAA e PNAE elegeram como grande mérito destas políticas em sua vida foi, sem dúvida, a possibilidade de estruturar a propriedade e a produção, a garantia de um mercado antes inalcançável e o aumento da renda. O que comprova que o agricultor familiar não tem aversão ao mercado formal, mas não abre mão de seus costumes, de sua cultura, embora o grande problema sejam os mecanismos de acesso, que não levam em conta à realidade social, econômica e produtiva destas famílias e a ausência de um serviço de ATER consistente, contínuo, continuado e sensível a identidade social e cultural das famílias.

No decorrer da pesquisa exploratória, da aplicação do formulário de campo e as entrevistas, percebemos que as famílias cooperadas possuem um padrão de vida um pouco mais elevado se comparado com a média do município. O grau de tecnificação aplicado na produção é razoável tendo em vista a incompetência do serviço de ATER pública, que atualmente não existe, mas quando era disponibilizado no assentamento, não foi capaz de desenvolver técnicas que pudessem ser incorporadas a partir da realidade produtiva dos assentados. Neste aspecto, a CPT e a EFAGO, mesmo que precariamente, devido a pouca estrutura que tinham disponível, conseguiram implementar algumas técnicas que foram desenvolvidas como a implantação de estufas, quintais agroecológicos, recuperação de nascentes e preservação de mananciais.

Apesar do trabalho da CPT já mencionado de motivação para a adoção da matriz produtiva baseada na agroecologia, não se pode afirmar que a produção das famílias assentadas no assentamento Serra Dourada é desenvolvida nesta perspectiva, uma vez que algumas famílias utilizam fungicidas e demais agrotóxicos químicos. No que diz respeito à segurança alimentar, o que chama a atenção é que itens como arroz e feijão, não produzidos na propriedade pelo fato da área ser pequena e o trabalho empreendido não ter o devido retorno na mesma proporção, devido à baixa escala, eis uma das desvantagens de não ter se adotado a proposta original do assentamento de organização de trabalho e produção semicoletiva, se levarmos em conta a segurança e a soberania alimentar.

Outro fator relevante é referente à organização social e econômica que não estão dissociadas, já que a grande maioria participa da associação do assentamento e da COOPAR, mas que, no entanto, também participa das festas religiosas e culturais, realiza em muitos momentos de mutirões para a organização destes eventos, principalmente aqueles que acontecem no próprio assentamento. Quanto à participação no mercado, mesmo os cooperados, atuam tanto nos programas institucionais, quanto nas feiras livres, no abastecimento do comércio local ou para atravessadores em geral.

A relação com o mercado formal e informal destas famílias parece ser por uma questão de conveniência, já que as exigências do mercado formal são quase impraticáveis diante da realidade na qual eles se encontram. Daí surge a questão do papel dos governos enquanto executores de políticas de Estado, que por sua vez, podem estar alicerçadas em uma base econômica, ideológica e classista, que se omite e fecha os olhos para a realidade produtiva da agricultura familiar. Além do aspecto referente à organização jurídica e social, que em certa medida é vista como um dos fatores que dificultam o acesso ao mercado formal e torna ao mesmo tempo, a comercialização da produção no mercado informal algo mais atraente, rentável capaz de minimamente garantir sua organização social e familiar enraizadas em fatores culturais transmitidos de geração em geração.

A irregularidade e a ineficiência do serviço de ATER, as dificuldades de se obter a DAP, e os seus enquadramentos econômicos que são utilizados tanto para a aquisição de crédito, mas também para a comercialização, são problemas que permeiam e prejudicam o acesso as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Outra questão muito forte é a ausência de uma legislação específica no estado goiano e no município de Goiás, principalmente que trate da questão sanitária, que atualmente são os grandes entraves para se acessar o PAA e o PNAE e vem prejudicando em menor medida até quem está atuando no mercado informal.

A omissão do poder público estadual, também é uma forma de atuação do Estado, e neste caso, percebe-se que não há a devida preocupação em gerar emprego e renda para agricultura familiar de forma que proporcionem qualidade de vida e promoção de direitos. Pelo contrário, o que se observa é uma omissão muito grande do governo municipal e estadual neste sentido, já que não possuem políticas específicas para atender as necessidades pautadas pela realidade social e produtiva, de forma que o muito pouco que é feito, é realizado de forma isolada, tornando as políticas existentes e a cidadania dessas famílias incompletas, na medida que a situação das estradas são precárias, o serviço de educação e saúde não estão adequados para aqueles que vivem no campo, assim como as exigências jurídicas comerciais e sanitárias, ou seja, as políticas públicas em grande medida, não condizem com a realidade de quem vive do e no campo.

Neste sentido percebemos indícios de que os efeitos do PRONAF, PAA, PNAE, ou seja, das políticas públicas em geral, é de negação da cultura e do modo de vida ao ponto que as famílias ficam entre a exclusão social e produtiva ou a negação de sua tradição e de seu modo de vida, uma vez que elas não somente produzem no e do campo. Elas vivem na e da terra.

4.2 Análise dos efeitos das políticas públicas a partir do Sujeito pesquisado

A realidade produtiva das famílias entrevistadas no PA Serra Dourada é em grande medida, fruto do empenho realizado pela Comissão Pastoral da Terra, uma vez que, por meio dos projetos executados por esta entidade é que estes agricultores familiares tiveram a oportunidade de discutir a necessidade e a importância de organizar a produção, de aprender técnicas de produção em uma perspectiva sustentável que visa uma harmonia com a natureza.

Percebemos traços fortes de práticas clientelistas e coronelistas por não haver políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento rural, como é o caso das estradas, pontes e na forma de encaminhar estas demandas ligadas a vida social e produtiva dos agricultores familiares do município de Goiás, que infelizmente, se mostra até mais avançado se comparado a outros, além da omissão, ou certa incompetência para tratar questões referentes à vigilância sanitária e ao serviço de ATER.

Ainda por não ter esta concepção de desenvolvimento rural presente nas ações do poder público estadual e municipal, estes agentes públicos assumem uma postura muito mais fiscalizadora, assistencialista do que promotora do aumento da produção com os devidos cuidados que garantam a qualidade do que é produzido. Porém, poderiam e deveriam criar leis que pudessem adaptar as exigências sanitárias as características produtivas, como a localização geográfica, a multiplicidade de atividades desempenhadas na terra, em seu lar, a escala de produção e a força de trabalho familiar, dentre outros aspectos. Políticas públicas que facilitem a criação de agroindústrias familiares para se agregar valor à produção, garantindo emprego, renda maior, e até mesmo, aumentar a arrecadação de tributos a partir do momento em que se terá possibilidade de ampliar mercados e a capacidade de consumo, o que fortalece também a economia local, já que passará a circular mais dinheiro no município.

Mesmo em um assentamento com a organização espacial das parcelas em regime de agrovila, na qual as residências ficam próximas uma das outras, se torna inviável a comercialização de quitandas (biscoito de queijo, bolos, doces, etc.) para o PNAE e o PAA quando se exige a construção de uma cozinha industrial, sem dar alternativa, algo que fica no valor médio de R\$ 30.000,00, retira das famílias assentadas de atuar neste tipo de produção para comercializar, pois, mesmo que se fizesse uma agroindústria centralizada para isso, também seria inviável, uma vez que, esta é uma atividade desenvolvida pelas mulheres, que também ajudam a cuidar das hortaliças, do quintal, da educação dos filhos e filhas e dos serviços da casa em geral.

É importante ressaltar que sujeito em questão, o perfil do agricultor familiar que estamos lidando, está distante daquele descrito por Abramovay (1990), um sujeito integrado

ao mercado. Estamos tratando aqui de um agricultor familiar com uma raiz histórica bem recente no município e que precisa desenvolver os arranjos produtivos inicialmente com muita dificuldade, devida a implantação lenta das políticas de consolidação do assentamento pelo INCRA que influencia diretamente no acesso ao crédito, ao acesso ao serviço de ATER.

Estas questões dificultam a organização da produção, da comercialização já que o acesso ao crédito de forma planejada e orientada não acontece de forma adequada, o que demonstra também a importância do trabalho CPT, mesmo que precário, pode e faz grande diferença neste cenário em que os agricultores são praticamente abandonados a própria sorte. Fato um tanto quanto diferente, como observado por Mattei (2015), no que diz respeito à produção de *commodities* e nos Complexos Agroindustriais (CAI's), no qual os poderes públicos federal, estadual e municipais têm uma participação relevante com o desenvolvimento de políticas de incentivo, com a disponibilização de recursos e ações estatais para que se viabilizem economicamente.

Outro fato que merece destaque é que mesmo o assentamento estando localizado próximo a cidade, com muitas famílias fornecendo para o mercado institucional e abastecendo o mercado interno com a produção de hortaliças, principalmente, possuindo uma agroindústria de polpa de frutas que em breve deverá entrar em operação, as famílias valorizam e buscam preservar sua cultura, as suas relações sociais participando de várias atividades culturais, como festas religiosas.

Quanto às políticas públicas destacadas, partem do pressuposto, ou estabelecem normas e pré-requisitos, como se os agricultores familiares tivessem um bom nível de escolaridade, com um nível de organização social e comercial razoáveis, o que se mostra incompatível com o perfil do agricultor familiar no estado de Goiás, descrito na lei 11.326/2006, pois, apesar das famílias entrevistadas no PA Serra Dourada, que apresentam um nível de escolaridade satisfatório, bem acima da média apresentada pelo IPEA, que conforme descrito no capítulo anterior revela um índice de analfabetismo considerável e uma renda modesta.

A execução das políticas públicas também é um fator determinante, uma vez que elas funcionam de forma integrada, de maneira que uma tem interface com a outra, assim, se uma não funciona, produz uma debilidade na outra, principalmente se este problema estiver relacionado ao serviço de ATER e a vigilância e certificação sanitária, ou a questões ambientais. Fato que torna as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, de certa forma, incompletas, já que em grande medida, as políticas que são de competência de

execução dos poderes público estadual e municipais, ou pela iniciativa privada não estão adaptadas para a realidade produtiva da região.

Dessa forma, as políticas públicas, assim como no paradigma do capitalismo agrário, parecem estabelecer um ideal, que não exatamente existe de acordo com a realidade concreta apresentada. Por outro lado, também não se pode afirmar que o Sujeito descrito na lei 11.326/2006 esteja mais próximo do paradigma da questão agrária por não encontramos elementos suficientes para tal, porém, temos uma série de ações do Estado que parecem ter dificuldade de dialogar com a realidade social e produtiva do agricultor familiar, seja por interesses econômicos, por relações de poder ou por incompetência burocrática e de execução política.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar sobre políticas públicas e agricultura familiar não é algo que se esgota. O campo de trabalho, análise e pesquisa é imenso. Justamente por isso, de maneira alguma damos esta contribuição por encerrada, tendo sido este trabalho uma singela contribuição, que deve ser cada vez mais aprofundada, no intuito de apontar caminhos, jogar luz onde for necessário, para que se possa avançar na perspectiva de aprimorar os métodos de avaliação e monitoramento das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

Confesso uma certa frustração em função do tempo, que não tornou possível realizar uma pesquisa mais abrangente que envolvesse agricultores familiares de assentamentos da reforma agrária e aqueles que não são ou foram beneficiários de qualquer política de assentamento, de várias regiões distintas do estado. De forma que este se torna o primeiro desafio a ser realizado. No entanto, percebemos alguns elementos para reflexão.

Em linhas gerais, os mecanismos de inserção produtiva da agricultura familiar parecem se mostrar incompletos ou ineficientes porque não levam em consideração todo o processo produtivo. Eles se mostram inadequados, tendo em vista algumas peculiaridades pertinentes à produção familiar, como a forma de produzir e de se relacionar com a terra, que antes de mais nada é o lugar onde vive, onde quem executa o trabalho é a própria família com poucas tecnologias disponíveis adaptadas para pequenas propriedades.

Ressalta-se a precariedade do serviço de ATER e a ausência de políticas claras das esferas federal, estadual e municipais, específicas para a realidade da agricultura familiar, que possibilitem um tratamento diferenciado de acordo com suas características e com sua escala de produção. Existe uma lacuna que ainda não está resolvida que é relativa ao serviço de ATER e as exigências sanitárias, que por sinal são questões que deveriam dialogar e fortalecer o potencial produtivo, mas que na prática atrapalham bastante por não estarem adequadas à realidade do rural e do agricultor familiar.

Na verdade, esta questão evidencia a ausência de um projeto claro de desenvolvimento agrícola e do rural como um todo. Ao que tudo indica, nem as empresas de ATER e nem as famílias beneficiárias estão em sintonia com a PNATER, já que esta não necessariamente garante a continuidade do trabalho de extensão, tendo em vista que a contratação é somente por edital e que, mesmo antes, conforme aconteceu no assentamento Serra Dourada, a empresa contratada por convênio pelo INCRA para oferecer o serviço de ATER acrescentou pouco, ou quase nada, no que diz respeito à formação e fortalecimento dos arranjos produtivos visando à comercialização.

A dificuldade de se ter acesso ao serviço de ATER também influencia diretamente no acesso ao PRONAF, PAA e PNAE seja na organização da produção, ou na elaboração dos projetos para acessar tais políticas. Assim como a legislação sanitária, que da maneira como é trabalhada no estado goiano e no município de Goiás está muito distante da realidade produtiva do agricultor familiar e valoriza mais os procedimentos de forma inflexível do que as boas práticas de produção que garantem sanidade do alimento produzido.

O processo de padronização da produção, as exigências sanitárias que não fazem distinção entre uma grande agroindústria com produção em grande escala e uma familiar, o que agrava o processo de exclusão produtiva. A legislação no que diz respeito aos cuidados e regras sanitárias tratam de maneira padronizada todos os empreendimentos agroindustriais independentemente da escala de produção em todo o território nacional.

O baixo quantitativo de associações e cooperativas com DAP jurídica no estado de Goiás também é um dos fatores que influencia diretamente o acesso às políticas públicas e ao mercado formal voltado para a agricultura familiar. Isso também nos indica que a produção da agricultura familiar, em grande medida, ainda depende de atravessadores e/ou se encontra na informalidade para chegar o consumidor final.

No entanto, percebemos que as famílias cooperadas possuem um padrão de vida um pouco mais elevado em comparação à média do município. Se levarmos em conta que as famílias do assentamento Serra Dourada, praticamente não possuem o serviço de ATER, a não ser o trabalho realizado com a CPT e a EFAGO, o grau de tecnificação aplicado na produção é bastante positivo.

Não é possível afirmar que a produção das famílias no assentamento Serra Dourada é desenvolvida na perspectiva agroecológica devido ao fato de que algumas famílias fazem uso de fungicidas e demais tipos de agrotóxicos, apesar do trabalho da CPT na criação de quintais agroecológicos, recuperação de nascentes, etc.

Embora muitos produzam e comercializem muito, isso não alterou a maneira de se organizar socialmente e não interferiu na maneira de se relacionar com a terra, na medida em que a participação em festas religiosas e culturais, em muitos momentos mutirões para a organização destes eventos, principalmente aqueles que acontecem no próprio assentamento. Quanto à participação no mercado, mesmo os cooperados, atuam tanto nos programas institucionais, quanto das feiras livres, abastecimento do comércio local ou para atravessadores em geral.

A relação com o mercado formal ou informal se dá por questão de conveniência e oportunidade, o que demonstra que a legislação vigente é incompatível com o Sujeito destas

políticas. Surge daí o questionamento do papel dos governos enquanto executores das políticas de Estado, ficando latente a omissão do poder público estadual. Neste caso, percebe-se que não há a devida preocupação em gerar emprego e renda para agricultura familiar, de forma que proporcionem qualidade de vida e promoção de direitos.

O fato do Estado não possuir políticas específicas para atender integralmente a amplitude das necessidades pautadas pela realidade social e produtiva da agricultura familiar – o pouco que é feito ainda é realizado de forma isolada – torna as políticas existentes e a cidadania dessas famílias incompletas, na medida que a situação das estradas são precárias, o serviço de educação e saúde não estão adequados para aqueles que vivem no campo, assim como as exigências jurídicas comerciais e sanitárias, ou seja, as políticas públicas, em grande medida, não condizem com a realidade de quem vive do e no campo.

Em linhas gerais, grande parte das políticas públicas idealizam um Sujeito com as características descritas no paradigma do capitalismo agrário, de um agricultor familiar já integrado ao mercado, sendo capaz de dar resposta às políticas públicas (ABRAMOVAY, 1990), mas que, no entanto, a baixa adesão às políticas públicas nos mostram uma incoerência entre esse ideal e o Sujeito real, pois não considera todos os elementos que caracterizam este grupo social, como aspectos sociais e econômicos, fatores estes que podem incidir na adesão ou não a esta lógica de produção e de mercado.

6 REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R., **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: Hucitec/ANPOCS/UNICAMP, 1990.
- _____. **Agricultura familiar: do mito à realidade**. Campinas-SP: Ed. UNICAMP, 1998.
- MACHADO, W. B., **Efetividades e entraves do PRONAF para a segurança alimentar dos agricultores familiares de Itapuranga – Goiás** [manuscrito] / Waltuir Batista Machado. - 2011.
- _____, **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos** /tradução de Ana Cristina Nasser (coleção sociologia) Vários autores. 3 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- AVENTURA; T. M.; *et al.*, **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento da Agricultura Familiar Em Rio Verde**, I Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Rio Verde do IFGoiano. 06 e 07 de novembro de 2012.
- BACELAR, T., **Gestão social dos territórios** / Tânia Bacelar...[*et.al*] – Brasília: IICA, 2009. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável: v.10) 227 p.; 15 cm x 21 cm.
- BRASIL, Banco Central da Brasil. **Atualização do Manual de Crédito Rural nº 590**, de 5 de janeiro de 2015.
- BRASIL, Constituição de 1988.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cartilha sobre Inspeção Sanitária de Estabelecimentos que Processam Alimentos** / Elaboração: Leomar Luiz Prezotto Coordenação: Mário Augusto Ribas do Nascimento. Brasília, março de 2013.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA**, Rio de Janeiro, 29 de março de 1952.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Agricultura Familiar. **Manual do Agente Emissor de Declaração de Aptidão ao PRONAF**, Versão 1.0, Brasília, janeiro de 2014.
- BRASIL, **Decreto n. 58.380**, de 1966.
- BRASIL, **Decreto n. 4.603**, de 21 de fevereiro de 2003.
- BRASIL, **Decreto n. 4.623**, de 21 de março de 2003.
- BRASIL, **Decreto n. 6.200**, de 28 de agosto de 2007.
- BRASIL, **Decreto n. 6.760**, de 05 de fevereiro de 2009.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Agricultura Familiar. **Instrução Normativa n. 001**, de 14 de maio de 2010.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Agricultura Familiar.

Portaria n. 40, de 29 de novembro de 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria n. 52**, de 09 de outubro de 2007.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria n. 63**, de 20 de dezembro de 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria n. 24**, de 29 de maio de 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria n. 21**, de 27 de março de 2014.

Alterada pela Portaria n. 33, de 15 de maio de 2014, publicada no DOU n. 91, de 15 de maio de 2014.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Resolução n. 4.228**, de 29 de junho de 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. ***Metodologias e instrumentos de pesquisas de avaliação de programas do MDS: Bolsa Família, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional.*** / Rômulo Paes-Sousa (org.); Jeni Vaitsman (org.). Brasília, DF: MDS; SAGI, 2007.

BRASIL, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo. **Resolução/CD/FNDE n. 38**, de 16 de julho de 2009.

BRASIL, **Lei n. 4.595**, de 31 de dezembro de 1964.

BRASIL, **Lei n. 4.829**, de 05 de novembro de 1965.

BRASIL, **Lei n. 8.171**, de 17 de janeiro de 1991.

BRASIL, **Lei n. 9.712**, de 20 de novembro de 1998.

BRASIL, **Lei n. 11.326**, de 24 de julho de 2006.

BRASIL, **Lei n. 12.188**, de 11 de janeiro de 2010.

BRESSER-PEREIRA, L. C., **Nação, estado e estado-nação**. Disponível em:

www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=2734. Acesso em: 10 fev. 2014.

CAMPOS, F. I., **Coronelismo em Goiás**. Goiânia, Ed. UFG, 1987.

CHAYANOV, A. V., **La Organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. Disponível em: www.cptnacional.org.br
Acesso em: 07 fev. 2015.

COMPANIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br>. Acesso em: 09 out. 2015.

COSTA, F. L. da., **Brasil: 200 anos de Estado**; 200 anos de Administração pública; 200 anos de reformas. In: Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, FGV, 2008.

DELGADO, G. C., **Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio** – mudanças cíclicas em meio século (1965-2012) / Guilherme Costa Delgado – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012, 144p.

DESLANDES, S. F., **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade** / Suely Ferreira; Deslandes Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 32 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

EID; SCOPINHO; PIMENTEL; F.; R. A.; A. E. B., **A dinâmica recente da organização social e produtiva em cooperativas de reforma agrária**. Anais... XVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção/IV International Congress of Industrial Engineering. Niterói - RJ : ABEPRO-Associação Brasileira de Engenharia de Produção, 1998.

FARIA, C. A. “**A política da avaliação de políticas públicas**”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FELÍCIO, M. J. **Os camponeses, os agricultores familiares: paradigmas em questão**. Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Geociências - Geografia - v. 15, n. 1, jan./jun. 2006

FERNANDES; WELCH; GONÇALVES; B. M.; C. A.; E. C.; **Políticas de Agrocombustíveis no Brasil: Paradigmas e Disputa Territorial** – Revista Espaço Aberto PPGG-UFRJ, vol. 1 número: 1 janeiro/junho de 2011.

FRANÇA; DEL GROSSI; MARQUES, C. G.; M. E.; V. P. M. A., **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

FREITAS, R. A. de. “**Reforma do Estado e Reforma Administrativa: Para além das políticas sociais**”. *Sociedade e Cultura*, v. 3, n. 1 e 2, p. 75-95, jan/dez. 2000.

Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação / Julio Cesar de Lima Ramires; Vera Lúcia Salazar Pessoa (Organizadores) Uberlândia: Assis, 2009.

GIL, A. C., 1946 – **Como elaborar projetos de pesquisa** / Antonio Carlos Gil. – 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

_____, **Goiás: sociedade e estado**. Org. [por] SOUZA, Dalva Borges. Goiânia: Cênone. Editorial, 2004.

HABERMAS, J., **Técnica e ciência enquanto ideologia**, São Paulo, Abril Cultural, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 09 mar. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA, Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>.

Acesso em: 10 jan. 2015.

INSTITUTO MAURO BORGES, Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br>. Acesso em: 09

jan. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Disponível em:

www.incra.gov.br. Acesso em: 10 ago. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Disponível em:

http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/assistencia-tecnica/goias-sr-04/chamadas-publicas/edital_chamada_publica_de_ater_sr04-go_01-2014.pdf. Acesso em: 15 abr. 2015.

KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

MARQUES, M. I. M., **A atualidade do uso do conceito de camponês**, Universidade de São Paulo (2000).

MARTINS, J. de S., **O Cativo da Terra** / José de Souza Martins, 9. Ed. Revista e ampliada – São Paulo: Contexto, 2010.

MARX; ENGELS, Karl; F., **A ideologia Alemã** – Teses sobre Feuerbach, São Paulo: Ed. Moraes, 1984.

MATTEI, L. **Considerações Acerca de Teses Recentes sobre o Mundo Rural Brasileiro - RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S105-S124, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Política Nacional de Ater:**

Assistência Técnica e Extensão rural. Disponível em: <http://www.mda.gov.br>. Acesso em: 09 out. 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Disponível

em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 07 jan. 2015.

MONTIBELLER Fº, G., **O Mito do Desenvolvimento Sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004.

MORAES; LIMA, C. L. de; D. A. L.L., **Indicações de Políticas Públicas para Agricultura Familiar no Sudoeste de Goiás**, disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/2/821.pdf>, acesso em: 10 de nov. 2014.

NEVES, D. P. **Diferenciação Socioeconômica do Camponato**, Revista Ciências Sociais Hoje, 1985. Anpocs, Cortez Editora, 1985: 220-241.

NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. Disponível em: <http://www.nead.org.br>. Acesso em: 09 out. 2013.

NUNES; E. M. *et al*, **Políticas Agrárias e Agrícolas no Contexto do Desenvolvimento do Nordeste: Evolução, Desafios e Perspectivas**, planejamento e políticas públicas, PPP, n. 43, jul./dez.: 91-126, 2014.

OLIVEIRA, A. U. de., **A Agricultura Camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

PALMEIRA, M., **Modernização, Estado e Questão Agrária**. Revista estudos Avançados, 1989: 87 – 108.

PLOEG, J. D. van der, **Sete teses sobre a agricultura camponesa**, Agricultura familiar na construção do futuro / Paulo Petersen (org) - Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

REIS, E., “**Mercado, Estado e Cidadania**” – (pág. 213 – 236); e Pobreza, desigualdade e identidade política” (pág. 271 – 294). in: *Processos e Escolhas. Estudos de sociologia política*. RJ: Contracapa Livraria, 1998.

REIS, E., **Formulações leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas** (p. 11 – 14). in: Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS - Vol. 18 nº. 51, fevereiro/2003.

SECRETARIA DE ESTADUAL DA AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E PECUÁRIA, Disponível em: www.seagro.go.gov.br. Acesso em: 09 jan. 2015.

SECRETARIA DE ESTADO GESTÃO E PLANEJAMENTO, Disponível em: www.segplan.go.gov.br. Acesso em: 09 jan. 2015.

SILVA, A. L. T. da., **Estado, planejamento e gestão pública em Goiás: os governos Mauro Borges e Marconi Perillo**, Goiás, dissertação de mestrado, 2003.

SILVA, A. L. da., **A revolução de 30 em Goiás**, 2ª ed. Goiânia, Cânone Editorial, 2005.

SILVA, A. M. da., INÁCIO, Jaqueline Borges. **Modo de Vida Camponês na Contemporaneidade** – XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária – “Territórios em Disputa: Os desafios da geografia agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro”. Uberlândia de 15 à 19 de outubro de 2012.

SILVA; MENDONÇA, S. B. C.; M. R., **Campesinato, Agricultura Familiar e Agronegócio: Disputas e Conflitos** – XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária – “Territórios em Disputa: Os desafios da geografia agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro”. Uberlândia de 15 à 19 de outubro de 2012.

SHANIN, T., **A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista** - Revista Nera – ano 8, n. 7 – julho/dezembro de 2005.

SOUZA, C.. **“Estado do Campo” da Pesquisa em Políticas Públicas no Brasil** Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 18 nº. 51 fevereiro/2003.

SOUZA, C., **“Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa”**, Caderno CRH 39: 11-24. 2003a.

SOUZA, C., **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**, Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16: 20-45, jul/dez 2006.

SPILKI; TITTONI, A.; J., **“O modo-indivíduo no serviço público: Descartando ou Descartável”** Revista Psicologia & Sociedade 17 (3): 67-73, set/dez, 2005.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum** / E. P. THOMPSON; revisão técnica: Antonio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. – São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TREVISAN; BELLEN; A. P.; van, H. M. **“Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção”** *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, maio/jun. 2008.

WANDERLEY, M. de N. B., **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**, XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. Outubro 1996.

WOORTMANN, K., **Com parente não se neguceia: o campesinato como ordem moral**, in *Anuário Antropológico/87*, pp. 11-73. Brasília/Rio de Janeiro, Edunb/Tempo Brasileiro, 1990.

7. APÊNDICES

7.1 Apêndice A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Esta pesquisa, desenvolvida pelo mestrando Saulo Ferreira Reis do programa de pós-graduação em agronegócio da Universidade Federal de Goiás tem o objetivo de investigar o grau de inserção de agricultores familiares nas políticas públicas especificadas: PRONAF, PAA, PNAE.

Localização / Data: _____, ____/____/____

Identificação pesquisador: _____

1. FAMÍLIA

GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO FAMILIAR	GÊNERO	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	PARTICIPA DA ATIVID. AGRÍCOLA

2. PROPRIEDADE

2.1 Própria: () Sim () Não – Especificação: _____

2.2 Tamanho: _____

2.3 Quanto ao uso da terra:

CULTIVADA	ARRENDADA P/ TERCEIRO	REFLORESTADA	MATA NATIVA	CAPOEIRA/PASTO DEGRADADO

2.4 Quanto ganha com o arrendamento: _____

2.5 Quanto paga pelo arrendamento: _____

2.6 No caso de reflorestamento, quais as espécies utilizadas? _____

3. INFRAESTRUTURA

CASA	BENFEITÓRIAS / ESTRUTURA	MÁQUINAS / IMPLEMENTOS

3.1 Dos seguintes bens, quais estão presentes na casa?

- ☐ Banheiro
☐ Telefone: móvel ☐ fixo ☐
☐ Água encanada
☐ Energia elétrica
☐ Esgoto - Fossa? Que tipo? _____
☐ Geladeira
☐ Freezer
☐ Carro
☐ Moto

4. PRODUÇÃO

MÊS / PERÍODO	LEITE	MEL	CACHAÇA	RAPADURA	QUEIJO		

BOVINOS			CAVALOS	SUÍNOS	CAPRINOS	AVES	
Bois	Vacas	Novilhos e bezerros				Caipira	Integrado (granja)

MÊS / PERÍODO	ESPÉCIE CULTIVADA	OLERICULTURA		FRUTAS		OUTRO:	
		Produção	Área (há)	Produção	Área (há)	Produção	Área (há)

	ARROZ		FEIJÃO		MILHO		OUTRO:	
	Produção	Área (há)	Produção	Área (há)	Produção	Área (há)	Produção	Área (há)
1º Trim.								
2º Trim.								
3º Trim.								
4º Trim.								

5. INSUMOS

VACINAS	VERMÍFUGOS	SAL MINERAL	RAÇÃO/ SILAGEM

5.1 Tipo de agrotóxico, sementes e adubo utilizado na propriedade

HORMONAIS	FUNGICIDA	INSETICIDA	HERBICIDA	SEMENTE	ADUBO

5.2 Qual o custo/despesas destes insumos por ano (total por ano, R\$)? _____

5.3 Algum problema (poluição) na propriedade causada por agrotóxicos? () Sim () Não. Qual?

5.4 Algum tipo de poluição (externalidade) causada por vizinhos? () Sim () Não. Qual?

5.5 Algum tipo de cuidado tomado para a preservação ambiental? () Sim () Não. Qual?

5.6 Costuma guardar sementes para o próximo plantio? De quais culturas?

6. ALIMENTAÇÃO

QUANT.	AQUISIÇÃO	
	COMPRA	TROCA COM OS VISINHOS

7. ORGANIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

7.1 Está inserido em alguma organização social?

- () Movimento Social - Qual?_____ Por quê?_____
- () Sindicato - Qual?_____ Por quê?_____
- () Associação - Qual?_____ Por quê?_____
- () Cooperativa - Qual?_____ Por quê?_____
- () Igreja - Qual?_____ Por quê?_____
- () Grupo Religioso - Qual?_____ Por quê?_____

7.2 Aspectos Culturais e Comunitários

- () Mutirão - Periodicidade?_____
- () Traição - Periodicidade?_____
- () Festa da Colheita - Periodicidade?_____
- () Festa das Sementes - Periodicidade?_____
- () Festas Religiosas - Quais?_____

- () Festas Culturais - Quais?_____

8. COMERCIALIZAÇÃO/RECEITAS

8.1 Meios de comercialização

() Feiras

() Atravessadores

() PAA

() PNAE

() Venda na Porta de sua casa

() Outro. Qual? _____

8.2 Formas de Comercialização

() Individual / Autônomo

() Associação

() Cooperativa

() Outro. Qual? _____

8.3 Receitas

ARROZ					FEIJÃO					MILHO				
Qtde. (sc 60 kg)				Valor (R\$)	Qtde. (sc 60 kg)				Valor (R\$)	Qtde. (sc 60 kg)				Valor (R\$)
1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri	

CRIAÇÕES					CRIAÇÕES									
Qtde. (cab.) (carne)				Valor (R\$)	Leite (lts.)				Valor (R\$)					Valor (R\$)
1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri	

OLERÍCOLA:					OLERÍCOLA:					OLERÍCOLA:				
Qtde.				Valor (R\$)	Qtde.				Valor (R\$)	Qtde.				Valor (R\$)
1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri	

8.4 Outras Receitas

APOSENTADORIAS					AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS					OUTRAS RECEITAS DE FORA DA PROPRIEDADE (AGRÍCOLAS OU NÃO)					TOTAL DAS RECEITAS (R\$)
Valor (R\$)				Valor (R\$)	Valor (R\$)				Valor (R\$)	Valor (R\$)				Valor (R\$)	
1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		1 tri	2 tri	3 tri	4 tri		

8.5 Qual é o tipo de trabalho assalariado fora da propriedade? Onde? () formal c/ CTPS () informal _____

9. POLÍTICAS PÚBLICAS (ATER, PRONAF, PAA, PNAE)

9.1 Possui serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)? () Sim () Não
Qual? _____

9.2 Quais são as políticas públicas mais conhecidas? () PAA, () PNAE, () PRONAF,
() Outras: _____
Como ficou conhecendo? _____

9.3 Já acessou o PRONAF? () Sim () Não. **Por quê? Quantas Vezes?** _____

9.4 Qual a principal vantagem do PRONAF?

- () Juros baixos
- () Renda
- () Facilidade de acesso
- () Facilita estruturar e melhorar a propriedade e a produção
- () Outro. Qual? _____

9.5 Qual a principal desvantagem do PRONAF?

- () Dificuldades com o Banco
- () Comprometimento da renda (endividamento)
- () Dificuldade de acesso (problemas cadastrais, entendimento/conhecimento)
- () Dificuldade na execução do projeto e prestação de contas
- () Outro. Qual? _____

9.6 Já acessou o PAA? () Sim () Não. **Por quê? Quantas Vezes?** _____

9.7 Qual a principal vantagem do PAA?

- () Renda
- () Garantia de mercado
- () Facilidade de acesso a política
- () Outro. Qual? _____

9.8 Qual a principal desvantagem do PAA?

- () Dificuldade de entrega
- () Exigências sanitárias
- () Exigências fiscais
- () Comprometimento da renda (endividamento)
- () Dificuldade de acesso (problemas cadastrais, entendimento/conhecimento, prestação de contas)
- () Dificuldade de cumprir as exigências jurídicas (organizações coletivas: associações, cooperativas, etc.)
- () Outro. Qual? _____

9.9 Já acessou o PNAE? () Sim () Não. **Por quê? Quantas Vezes?** _____

9.10 Qual a principal vantagem do PNAE?

() Renda

() Garantia de mercado

() Facilidade de acesso a política

() Outro. Qual? _____

9.11 Qual a principal desvantagem do PNAE?

() Dificuldade de entrega

() Exigências sanitárias

() Exigências fiscais e administrativas

() Comprometimento da renda (endividamento)

() Dificuldade de acesso (problemas cadastrais, entendimento/conhecimento, prestação de contas)

() Dificuldade de cumprir as exigências jurídicas (organizações coletivas: associações, cooperativas, etc.)

() Outro. Qual? _____

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS**10.1 Qual é a principal dificuldade para quem vive no e do campo?**

10.2 O que o Senhor(a) acha das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar? Por quê?

10.3 O que mudou com o acesso as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar?

7.2 APÊNDICE B



ROTEIRO DE ENTREVISTA

Esta pesquisa, desenvolvida pelo mestrando Saulo Ferreira Reis sob orientação da professora Dra. Dinalva Donizete Ribeiro do programa de pós-graduação em agronegócio da Universidade Federal de Goiás tem o objetivo Compreender os processos produtivos da agricultura familiar camponesa por meio das políticas públicas (PRONAF, PAA e PNAE) observando a sua relação com o mercado, o seu modo de vida, a infraestrutura disponível e a sua realidade social e econômica.

Localização / Data: _____, _____/_____/_____

Identificação pesquisador: _____

Identificação pesquisado: _____

PARA AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES

- 1- Você tem o Serviço de ATER? (Assistência técnica e extensão rural)
- 2- Você possui DAP? (Declaração de aptidão ao PRONAF)
- 3- A DAP ajuda ou atrapalha? O que acha?
- 4- Participa de alguma entidade coletiva? (associação, cooperativa, movimento social)
- 5- Você acessa o PAA? Sim ou Não? Por quê?
- 6- Você acessa o PNAE? Sim ou Não? Por quê?
- 7- Você acessa o PRONAF? Sim ou Não? Por quê?
- 8- O que mudou em sua vida com as seguintes políticas públicas? (PRONAF, PAA, PNAE, *ATER)
- 9- Você abriria mão dos seus costumes para aderir/acessar uma dessas políticas?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO**

PARA GESTORES

- 1- Por que a adesão das políticas públicas (PRONAF, PAA e PNAE) ainda é baixa se levarmos em consideração o contingente total de agricultores familiares em Goiás?
- 2- A partir do momento que a DAP estabelece faixas econômicas ela também não pode inibir os agricultores de aderirem às políticas para que não saiam do perfil estabelecido pela lei 11326/2006 e pelo manual de crédito do banco do central?
- 3- Você acha que o associativismo/cooperativismo contribui de que forma para a adesão dessas políticas tendo em vista a quantidade dessas entidades aptas organizadas no estado e a adesão às referidas políticas públicas?
- 4- Quais são os principais desafios para ampliar a adesão das políticas públicas no estado de Goiás?
- 5- Você acha que precisa mudar alguma coisa para melhorar a adesão dessas políticas públicas no estado de Goiás?

8. ANEXOS

8.1 Anexo A



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS - SUREG/GO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – GEOPE
SETOR DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SECOM

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS DO PAA POR ANO								
ANO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	Nº DE PRODUTOS	Nº DE ENTIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	Nº DE MUNICÍPIOS	VALOR	QUANT. DE KG	QUANTIDADE DE KG - SEMENTES
2005	COOPCERRADO (GOIÂNIA)	280	513	184.955	15	745.577,00	54.992,350	
SUBTOTAL		280	513	184.955	15	745.577,00	54.992,350	
2006	ASPETRU (UIRAPURU-GO)	90	5	1.287	1	185.362,60	94.854,144	
	CAMPRUC (CATALÃO-GO)	152	1	842	23	309.096,60		141.140
	COOPERAFI (ITAPURANGA-GO)	65	19	4.546	1	129.213,95	112.319,750	
	COOPERCOISAS (IPORÁ-GO)	58	34	7.556	1	206.218,12	116.137,984	
	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	137	347	106.849	15	496.839,00	33.376,000	

	COOPERAGRO (NIQUELÂNDIA-GO)	149	14	13.031	1	368.195,84	196.075,950	
	COPARPA (JATAÍ- GO)	240	391	139.854	10	643.345,00	346.025,450	
	CAMPO (RIO VERDE-GO)	42	47	16.626	1	77.402,10	87.867,000	
SUBTOTAL		933	858	290.591	53	2.415.673,21	986.656,278	141.140
2007	AMPESPA (PONTALINA-GO)	39	18	4.297	1	144.546,96	86.074,000	
	APRO-BOM (NAZÁRIO-GO)	15	9	2.456	1	48.672,14	34.993,920	
	ASPRACEG (CAMPESTRE-GO)	9	3	854	1	2.646,10	2.077,000	
	ASSOC.RIB.BREJO (CABECEIRAS-GO)	60	13	2.841	1	211.328,22	221.809,420	
	COOMAR (MARA ROSA-GO)	32	9	4.066	1	108.445,50	73.826,370	
	CAMPRUC (CATALÃO-GO)	72	1	2.000	23	251.105,40		114.660
	COAPRO (ORIZONA-GO)	36	38	6.516	4	123.024,15	15.808,520	
	COOP-AGRIF (MORRINHOS-GO)	26	21	4.125	1	90.283,80	68.174,400	

	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	137	148	174.374	5	494.716,00	26.606,300	
	COOPERCOISAS (IPORÁ-GO)	35	34	8.126	1	131.760,26	114.660,000	
	COOPERAFI (ITAPURANGA-GO)	202	40	11.323	8	622.355,88	480.319,700	
	COOPERMEL (PORANGATU-GO)	16	46	11.528	5	57.558,15	7.397,260	
	COOPERSIL (SILVÂNIA-GO)	58	9	4.060	1	202.959,59	129.678,375	
SUBTOTAL		737	389	236.566	53	2.489.402,15	1.261.425,265	114.660
2008	ASPRACEG (CAMPESTRE-GO)	26	1	460	1	79.042,92	45.636,000	
	ASSOC.CACHOEIRA BONITA(CAIAPÔNIA)	19	15	2.217	1	66.477,50	28.604,540	
	ASSOC.COMUNIDADE BICUDO (AURILÂNDIA- GO)	15	7	1.475	2	52.479,00	13.074,000	
	ASSOC.ASENT.TRÊS PONTES (PEROLÂNDIA- GO)	41	5	577	1	92.459,36	48.039,550	
	CAMPPMRC CATALÃO-GO)	58	1	2.100	11	194.310,00		66.690
	CAMPPMRC CATALÃO-GO)	5	1	240	1	14.028,00		3.340
	COOMAFES (JATAÍ- GO)	50	20	6.286	1	174.993,50	48.045,000	
	COOPAR (GOIÁS-GO)	21	10	1.565	1	71.876,95	36.290,200	
	COOPASA (ALTO	35	14	2.673	1	122.456,51	49.766,200	

	PARAÍSO DE GOIÁS)							
	COOPASA (COLINAS DO SUL-GO)	36	8	3.221	1	125.961,30	39.018,640	
	COOPASA (MONTE ALEGRE DE GO)	33	12	2.274	1	115.464,35	46.786,500	
	COOPASA (TERESINA DE GOIÁS-GO)	18	6	1.322	1	62.979,15	34.167,600	
	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	62	100	20.609	7	212.103,90	8.336,600	
	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	115	130	22.381	10	399.999,60	15.720,900	
	COOPERCOISAS (IPORÁ-GO)	144	62	13.495	4	503.852,37	271.126,380	
	COOPERMEL (PORANGATU-GO)	16	37	9.965	4	55.996,05	7.466,140	
	REDE TERRA (CRISTALINA-GO)	60	5	1.666	1	207.571,95	115.013,300	
SUBTOTAL		754	434	92.526	49	2.552.052,41	807.091,550	70.030
2009	ASPDE (NOVA VENEZA)	20	7	1.955	3	69.989,76	29.774,550	
	AHBA (BURITI ALEGRE)	21	15	3.985	3	73.473,54	54.831,000	
	AKCE (NOVA VENEZA)	4	2	469	1	7.421,50	3.345,000	
	ASSOC.COMUNIDADE BICUDO (AURILÂNDIA-GO)	20	6	1.584	1	69.948,63	14.244,500	
	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	143	86	10.337	23	500.198,40	21.218,600	

	COOPERSIL (SILVÂNIA-GO)	148	36	7.856	4	517.862,18	189.720,450	
	COMAFAP (PONTALINA)	131	20	4.303	4	458.366,04	204.805,000	
	COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ)	28	34	10.878	3	98.000,00	19.600,000	
	COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ) -ANÁPOLIS	28	53	15.213	2	98.000,00	19.600,000	
SUBTOTAL		543	259	56.580	44	1.893.260,05	557.139,100	-
2010	ASPDE (NOVA VENEZA)	35	8	2.263	1	157.499,99	59.509,325	
	ASCRAF (GOIANDIRA) - IPAMERI	4	5	997	1	17.813,00	2.331,000	
	AFROEG (AURILÂNDIA)	36	20	4.009	2	125.899,94	24.392,600	
	APPROCAL (SÃO LUIS DE M. BELOS)	44	20	4.009	1	149.950,32	48.275,580	
	APPCA (CACHOEIRA ALTA)	23	15	2.618	1	79.431,21	26.818,850	
	APRO-BOM (NAZÁRIO-GO)	16	8	2.287	1	54.666,00	31.911,000	
	ASPRACEG (CAMPESTRE-GO)	61	5	3.497	2	255.890,40	112.740,325	
	ASPAG (BRASÍLIA)	139	46	9.180	1	542.560,25	340.853,00	

ASPREVEC (MORRINHOS)	21	6	2.646	1	94.500,00	46.368,780	
ASS. PA SANTA ANA (ARAGUAPAZ)	26	10	1.709	1	90.955,51	29.353,610	
COOMAFES (JATAÍ- GO)	98	37	13.658	1	440.999,50	234.963,00	
COOPAR (GOIÁS-GO)	68	35	6.769	3	235.918,29	90.988,550	
COOPERMEL (PORANGATU-GO)	21	41	10.536	4	94.499,00	21.178,000	
COOPERAFI (ITAPURANGA-GO)	227	115	30.760	11	1.004.086,68	240.840,70	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ)-ANÁPOLIS	28	33	16.046	2	98.000,00	19.600,000	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ)-AP.GOIÂNIA	22	74	35.787	2	99.000,00	19.800,000	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ)-GOIÂNIA	22	33	18.392	2	98.793,42	18.194,000	
COOPER URUANA (URUANA)	8	44	14.222	4	36.000,00	40.000,000	
COPARPA (JATAÍ-GO)	16	68	15.464	2	71.992,80	43.632,000	
COOPERAGRO (NIQUELÂNDIA-GO)	30	6	4.330	1	116.325,00		51.700

	COOPERFIC (CAIAPÔNIA)- DOVERLÂNDIA	12	5	707	1	53.998,85	26.171,125	
	CAMPPMRC CATALÃO-GO)	31	4	1.265	1	115.575,16		32.182
SUBTOTAL		988	638	201.151	46	4.034.355,32	1.477.921,445	83.882
2011	AFROEG(AURILÂNDIA) S. L. M. BELOS	105	33	9.072	1	472.306,52	121.013,220	
	AHBA (BURITI ALEGRE)	22	13	3.890	1	99.000,00	66.000,000	
	AMAG (ACREÚNA)	18	12	5.076	1	80.950,94	16.233,000	
	ASPAC (PALMEIRAS DE GOIÁS	14	21	7.021	1	61.468,50	22.897,820	
	ASPRAF (BRASÍLIA)	63	51	7.253	1	280.778,88	288.764,000	
	COMAFAP (PONTALINA)- MAIRIPOTABA	19	3	729	1	85.469,44	21.107,190	
	COMAFAP (PONTALINA) - CROMÍNIA	39	7	1.474	1	175.456,46	60.440,950	
	COMUNIDADE BICUDO (AURILÂNDIA) - AURILÂNDIA - CACHOEIRA DE GOIÁS - FIRMINÓPOLIS	37	15	2.948	3	166.430,66	41.536,060	
	COAPRAÇU (MINAÇÚ)	31	21	5.495	1	139.449,88	58.635,750	
	COOP-ÁGRIF (MORRINHOS)	66	20	3.379	1	296.962,34	140.108,380	
	COOP-AGRIF (MORRINHOS-GO) - GOIATUBA	61	21	5.551	1	274.444,46	116.767,775	
	COOPAF (RIO VERDE)	13	20	7.853	1	58.492,80	7.906,000	
	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	75	114	13.447	14	337.392,00	11.568,000	

COOPERFAMILIAR JARAGUÁ	22	44	14.222	4	98.793,42	18.194,000	
COOPERFIC (CAIAPÔNIA)-PALESTINA	20	5	1.339	1	89.992,07	40.021,924	
COOPERFIC (CAIAPÔNIA)	36	16	3.143	1	161.980,80	70.481,410	
COOPERSIL (SILVÂNIA-GO)	133	41	8.135	3	598.194,41	182.533,000	
COOTAQUARA - (BRASILIA-DF)	36	34	5.060	1	159.708,66	130.339,500	
COMAFM - (MUNDO NOVO)	24	7	1.531	1	107.968,14	26.158,000	
COPARPA (JATAÍ) GOIÂNIA	22	34	18.442	1	98.990,10	59.994,000	
COPARPA (JATAÍ) APARECIDA GOIÂNIA	20	74	36.455	1	89.991,00	54.540,000	
COPAS (BRASÍLIA-DF)	38	39	8.493	1	160.550,00	11.455,000	
CAMPPRMC (CATALÃO)	22	3	1.100	21	82.439,00		27.307
COOPERMEL (PORANGATU-GO)	29	41	10.446	4	122.972,49	34.298,900	
ASCRAF (GOIANDIRA) - IPAMERI	15	14	3.322	1	67.493,00	8.550,000	
COMAFARPP (PARAÚNA-GO)	14	9	2.579	1	45.502,96	13.864,500	
FRUTOS DO PARAÍSO - TERESINA DE GO	26	6	1.148	1	117.000,00	41.776,300	
FRUTOS DO PARAÍSO - S.JOÃO D'ALIANÇA GO	16	12	2.465	1	72.000,00	40.599,200	
FRUTOS DO PARAÍSO - COLINAS DO SUL GO	25	6	1.200	1	112.500,00	41.964,220	
FRUTOS DO PARAÍSO - ALTO PARAISO GO	26	13	2.517	1	116.995,13	40.830,150	
APRO-BOM (NAZÁRIO-GO)	15	12	2.612	1	60.883,20	32.200,000	

AHBA – BURITI ALEGRE/GO	17	15	2.753	5	76.500,00	51.000,000	
COOP. AGR. ECOL.CERRADO – CRISTALINA/GO	133	28	5.528	2	598.500,00	329.971,000	
COOPAGROFAMILIAR – NIQUELÂNDIA/GO	26	16	6.266	1	106.599,77	29.820,250	
ASPRACEG – (CAMPESTRE DE GOIÁS)	69	9	2.979	6	310.210,10	98.155,475	
ASPDE – (NOVA VENEZA/GO) RENOVAÇÃO	41	8	2.401	1	183.510,10	56.317,000	
CAMPPMRC – (CATALÃO-GO)	59	3	1.180	21	244.890,50	79.594,000	
COOPAR - (GOIÁS-GO)	51	50	11.103	3	229.418,45	68.835,175	
ASPREVEC – (MORRINHOS/GO)	41		4.468	1	184.499,24	90.561,700	
COMAFES – (JATAÍ-GO)	67	44	16.296	1	301.439,28	112.374,000	
COOPCERRADO – GOIÂNIA/GO	5	66	15.000	1	21.208,50	18.406,000	
COOP. AGR. ECOL.CERRADO – CIDADE OCIDENTAL/GO	130	21	11.848	3	585.000,00	321.182,500	
COOPERAFI (ITAPURANGA-GO)	61	64	17.626	6	272.562,00	101.632,400	
COOPMAI – ITUMBIARA/GO	125	37	3.971	6	562.500,00	117.640,000	
COMUNIDADE BICUDO (AURILÂNDIA) - AURILÂNDIA - CACHOEIRA DE GOIÁS - FIRMINÓPOLIS	56	16	3.212	2	251.900,82	57.224,000	
AFROEG(AURILÂNDIA) S. L. M. BELOS	111	36	7.808	2	499.288,13	121.378,200	

	AEPAGO – CATALÃO/GO	5	2	900	21	18.696,00		6.232
	COOPAG (POSSE-GO)	20	16	4.423	1	62.992,51	40.003,800	
	COOPERFAT – MORRINHOS/GO	46	23	2.193	2	206.988,28	120.197,840	
	COOPAS – BRASÍLIA/DF (CPR ESTOQUE)	72	-	-	1	572.771,36	123.993,600	
SUBTOTAL		2.237	1.215	317.352	160	10.182.032,300	3.759.065,189	33.539
2012	COOP-ÁGRIF (MORRINHOS)	65	23	4.211	1	292.452,28	186.586,000	
	COOP-ÁGRIF (PIRACANJUBA)	33	16	2.739	1	148.479,58	99.881,000	
	COOP-ÁGRIF (GOIATUBA)	35	23	5.933	1	157.479,46	108.942,000	
	COOPAPRAÇU (MINAÇU)	87	29	10.053	1	391.368,38	150.838,950	
	ASCRAF (IPAMERI)	15	17	3.294	1	67.500,00	7.450,000	
	AHBA – BURITI ALEGRE/GO	19	13	3.179	1	85.500,00	57.000,000	
	COOPER URUANA (URUANA) MESA BRASIL	22	180	20.380	4	99.000,00	110.000,000	
	AHBA – (BURITI ALEGRE) MESA BRASIL	6	180	20.290	2	27.000,00	15.000,000	
	COOPER URUANA (GOIÂNIA)	12	35	14.910	2	54.000,00	60.000,000	
	COOP-AGRIF (JOVIÂNIA-GO)	28	10	1.496	2	125.869,96	79.783,000	
	COOP-AGRIF (CALDAS NOVAS-GO)	42	15	3.699	2	188.894,63	121.038,000	
	COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	141	94	12.780	14	634.491,00	35.249,500	
	COOPERFIC (DOVERLÂNDIA)	34	10	1.882	2	152.984,92	94.241,400	
	COPARPA (JATAÍ-GO) MESA BRASIL- CANJICA	15	180	20.478	2	67.500,00	30.000,000	
	COPARPA (JATAÍ-GO)	22	180	20.478	2	98.700,00	70.500,000	

MESA BRASIL- FUBÁ							
COPARPA (JATAÍ-GO)							
MESA BRASIL- FARINHA	16	180	20.478	3	70.500,00	30.000,000	
COPARPA (JATAÍ-GO)							
MESA BRASIL- B.LACTEA	22	180	20.478	2	99.000,00	49.500,000	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ) MESA BRASIL- ABACAXI	22	175	19.362	2	99.000,00	66.000,000	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ) MESA BRASIL- RAPADURINHA	22	182	20.505	2	99.000,00	9.900,000	
COMAFAM – MAIRIPOTABA	31	6	856	1	139.484,04	87.007,000	
COPARPA (JATAÍ-GO)							
APARECIDA DE GOIÂNIA	22	74	35.786	2	99.000,00	13.200,000	
COMAFM - (MUNDO NOVO)	112	10	2.729	1	503.812,31	116.659,000	
COOPERVERDA (PADRE BERNARDO)	16	4	936	1	71.076,00	44.450,000	
ASSOCIAÇÃO KALUNGA CAVALCANTE	26	11	2.703	1	103.005,29	43.818,000	
COOPERCOISAS (IPORÁ-GO)	31	20	2.342	1	139.479,01	86.294,000	
COOPerval – FORMOSA/GO	2	4	701	1	9.594,00	2.778,000	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ) SANTO ANTONIO	36	29	10.902		162.000,00	24.300,000	
COOPMAI – ITUMBIARA/GO	179	40	5.445	1	805.441,00	173.932,000	
COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO) CPR ESTOQUE	6	-	-	3	44.995,50	8.181,000	PIMENTA
COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO) CPR ESTOQUE	2	-	-	2	16.000,00	2.000,000	PEQUI

COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO) CPR ESTOQUE	19	-	-	9	146.200,00	43.000,000	GERGELIM
COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO) CPR ESTOQUE	32	-	-	3	247.499,70	824.999,000	BARU
COOPERAFI – (ITAPURANGA-GO) CPR ESTOQUE	14	-	-	1	60.500,00	11.000,000	POLPA
AMAG – ACREUNA/GO	14	9	3.456	1	67.200,00	7.877,000	
COMAFAP (PONTALINA)	92	22	5.481	1	441.540,38	198.922,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. DIVINÓPOLIS	5	4	1.322	1	22.498,60	6.700,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. MAMBAÍ	6	5	2.030	1	21.080,50	6.757,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. DAMIANÓPOLIS	12	6	1.162	1	41.248,00	11.757,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. SÍTIO D'ABADIA	9	4	625	1	35.613,25	13.354,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. BURITINÓPOLIS	3	2	746	1	13.468,60	6.925,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. ALVORADA	5	3	1.092	1	19.675,35	7.102,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. SIMOLÂNDIA	5	3	726	1	22.097,50	5.409,000	
COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. SÃO DOMINGOS	5	3	973	1	12.281,20	6.422,000	

	COOPERVEC – MORRINHOS/GO	41	15	4.147	1	196.777,30	114.505,000	
	COOPERFIC (CAIAPÔNIA)- PALESTINA	30	6	1.371	1	143.965,75	84.788,000	
	COOPERMEL (PORANGATU-GO)	35	44	11.217	4	151.786,66	38.326,000	
	ASPAC (PALMEIRAS DE GOIÁS	32	20	5.802	1	141.790,36	59.547,000	
	COOPERPARANÃ – POSSE/GO – PROJ. POSSE	20	6	1.314	1	77.902,35	24.787,000	
	COOPRAÇU (MINAÇU) MESA BRASIL SESC	42	40	9.164	2	201.597,70	154.888,000	
	COMAFAP (PONTALINA) PROJETO EDÉIA	6	11	3.223	2	28.794,97	10.706,000	
	COOPERFAT – MORRINHOS/GO (PROJETO PONTALINA)	15	2	150	2	71.988,44	41.861,000	
	COOPAZ (ARAGUAPAZ)	31	9	1.661	1	148.653,67	47.120,000	
	CAMPPMRC CATALÃO-GO)	97	1	1.390	17	377.622,00	-	106.181
	COOPERJARDIM – (BOM JARDIM)	19	15	3.179	2	91.200,00	53.016,000	
	AMEC – LUZIÂNIA	110	15	9.336	1	527.961,50	279.510,000	
SUBTOTAL		1.820	2.165	358.592	119	8.363.551,14	4.043.806,85	106181
2013	AFROEG (AURILÂNDIA)	113	39	8.062	2	542.181,55	121.331,200	
	COMUNIDADE BICUDO (AURILÂNDIA)	118	27	4.117	2	566.215,11	134.452,000	

COOPERATIVA REDE TERRA – (PROJETO 1 – CRISTALINA)	50	13	4.375	1	240.000,00	92.069,000	
COOPERATIVA REDE TERRA – (PROJETO 2 – CRISTALINA)	80	19	7.576	1	384.000,00	158.176,000	
COOPERATIVA REDE TERRA – (PROJETO 3 – CID. OCIDENTAL)	44	10	6.849	1	211.200,00	67.283,000	
COOPERATIVA REDE TERRA – (PROJETO 4 – LUZIÂNIA)	76	12	5.699	1	364.800,00	141.878,000	
COOPERATIVA FRUTOS DO PARAÍSO (ALTO PARAÍSO)	4	1	1.415	1	5.350,00	1.196,000	
COOPAFAMA (PADRE BERNARDO)	2	1	900	1	8.985,00	994,000	
COOMPRAF – (CAMPESTRE)	74	6	1.537	4	355.024,45	183.586,000	
ASCRAF (GOIANDIRA) – IPAMERI	41	20	4.699	1	196.796,00	26.500,000	
COOPRAÇU (MINAÇU)	133	29	10.292	1	638.211,62	270.760,000	
COOPERAFI (ITAPURANGA-GO)	96	66	16.623	6	460.563,30	200.204,000	

ASPDE (NOVA VENEZA)	71	8	2.348	1	340.624,77	113.302,000	
COOPERFIC (CAIAPÔNIA)	44	15	2.148	1	211.160,27	99.225,000	
APRESU (GOIÁS)	5	2	310	2	17.400,00	5.800,000	
COOPAR (GOIÁS-GO) PROJETO ITABERAÍ	15	15	5.458	1	71.979,95	31.270,000	
COOPAR (GOIÁS-GO) PROJETO HEITORAÍ	15	10	1.271	1	52.776,83	24.002,000	
COOPAR (GOIÁS-GO) PROJETO GOIÁS	26	29	5.281	1	121.137,70	44.283,000	
COOPERSIL (SILVÂNIA-GO)	44	42	7.692	3	211.158,90	94.741,000	
COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	85	82	10.402	17	407.999,20	17.897,000	
COOPERFAT – MORRINHOS/GO	41	14	4.119	1	196.760,11	93.126,000	
COOMAFIR – IPORÁ	68	33	6.594	7	326.383,37	155.026,000	
COMPAF (BURITI ALEGRE)	51	15	3.487	4	244.799,90	141.068,000	

APRO-BOM (NAZÁRIO-GO)	15	13	2.674	1	51.115,00	20.460,000	
COOPCERRADO (GOIÂNIA-GO)	7	130	62.631	3	31.500,00	35.000,000	
COOPERMIN – (MINEIROS)	50	13	2.718	1	85.488,92	25.503,000	
COPARPA (JATAÍ-GO)	5	3	248	3	23.996,00	3.428,000	
AHBA (BURITI ALEGRE)	26	12	2.394	1	124.798,55	59.319,000	
COPARPA (JATAÍ-GO) CPR ESTOQUE	50	-	-	1	400.000,00	200.000,000	
ASCRAF (GOIANDIRA) – IPAMERI	37	9	1.667	1	106.091,00	10.493,000	
ASPROAB – (IPAMERI)	8	9	2.176	1	42.382,00	5.648,000	
COOPERJARDIM – (BOM JARDIM)	45	20	4.332	3	292.500,00	144.702,000	
COOPMAI (ITUMBIARA)	179	40	5.723	1	1.163.451,80	217.893,000	
COOP-SAFRA (GOIATUBA)	44	16	4.973	2	285.743,28	103.152,000	
COOMAFAR (RUBIATABA)	17	17	3.686	1	89.716,25	29.342,000	
COOTAQUARA – (BRASILIA-DF)	52	14	6.350	1	247.986,06	127.681,000	

COOMAFAP (PONTALINA) PROJETO CROMINIA	43	8	746	1	279.442,72	105.118,000	
AMAG (ACREÚNA)	14	8	3.471	1	90.991,00	10.666,000	
COOP-SAFRA (JOVIÂNIA)	12	5	1.025	2	77.985,10	30.757,000	
COAPRI – (ITABERAÍ)	30	24	4.250	1	169.975,75	47.261,000	
COOPMAI (ITUMBIARA) PROJETO ÁGUA LIMPA	31	7	529	2	201.492,84	57.918,000	
COOPERFAT – MORRINHOS/GO	40	23	2.690	1	259.968,24	130.170,000	
COOPERAGROFAMILIAR (NIQUELÂNDIA)	35	16	6.269	1	161.078,10	24.772,500	
COPAS (BRASÍLIA-DF) BEBIDA LACTEA	48	-	-	1	383.968,00	90.400,000	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ)	37	171	21.016	2	175.000,00	60.000,000	
COOP-SAFRA (PIRACANJUBA)	18	11	2.199	2	116.938,60	62.161,000	
COOP-SAFRA (CALDAS NOVAS)	15	1	1.735	2	97.487,87	46.892,000	

COOP-SAFRA (SANTA HELENA)	4	1	35	1	25.983,30	8.893,000	
APPP – PALMEIRAS DE GOIÁS	7	3	54	1	43.932,50	22.443,000	
COOPCERRADO – CPR-ESTOQUE – POLPA DE PEQUI	7	-	-	4	56.000,00	7.000,000	POLPA PEQUI
COMHAMP (BURITI ALEGRE)	15	109	16.742	2	97.383,00	42.900,000	
COOPAF (RIO VERDE)	17	12	3.283	1	110.500,00	11.050,000	
COOPERFIC (CAIAPÔNIA) PROJETO MESA BRASIL SESC	4	1	8.404	2	25.999,20	28.888,000	
NITUR – (TURVÂNIA)	8	4	908	1	51.432,80	24.862,000	
COPARPA – (JATAÍ) PROJETO DERIVADOS MILHO	118	1	48.508	2	560.045,00	227.070,000	
COOPERATIVA FRUTOS DO PARAÍSO (ALTO PARAÍSO)	49	15	2.672	1	318.500,00	75.393,000	
SUBTOTAL	2.383	1.224	345.362	112	12.424.380,91	4.315.405	0

2014	COOPERATIVA FRUTOS DO PARAÍSO (COLINAS DO SUL)	24	5	1.418	1	156.000,00	33.735,000	
	COOPERVEC – MORRINHOS/GO	30	13	3.790	1	194.973,00	80.969	
	COOPERBELOS (SÃO LUIS M. BELOS)	59	43	7.893	1	383.139,70	97.633	
	COOPERVIDA (PADRE BERNARDO)	33	8	2.219	1	178.334,40	102.055	
	COOPERATIVA FRUTOS DO PARAÍSO (TERESINA DE GOIÁS)	41	7	1.288	1	266.500,00	61.818	
	COOPERATIVA FRUTOS DO PARAÍSO (S.J.D'ALIANÇA)	60	12	2.619	1	390.000,00	80.265	
	COPARPA – (JATAÍ) PROJETO JATAÍ	97	32	9.402	1	630.310,00	132.110	
	ASCRAF (GOIANDIRA) – IPAMERI	29	11	2.020	1	184.434,00	19.413	
	COOPRAÇU (MINAÇU)	170	29	10.689	1	1.104.778,08	480.800	

COOMAFAR (RUBIATABA) -PROJETO INDIGENAS	4	17	4.699	1	18.000,00	6.000	
COOMAFAR (RUBIATABA)	30	19	4.699	1	194.229,06	62.029	
COOPERMAF – (PALMINÓPOLIS)	17	11	2.538	1	181.989,00	47.553	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA (SÃO LUIZ NORTE)	9	10	1.724	1	36.248,50	16.129	
COOMACC – (CAMPESTRE)	18	1	4.633	2	116.984,56	45.812	
COOPERJARDIM – (BOM JARDIM)	34	17	3.322	4	221.000,00	112.856	
COOPERFIC (CAIAPÔNIA) PROJETO PALESTINA	40	6	1.807	2	259.981,93	21.666	
COPERFI (FIRMINÓPOLIS)	63	10	2.570	1	409.260,47	95.128	
AEPAGO – CATALÃO/GO	93	3	1.025	8	563.409,50	106.629	
AMEC – LUZIÂNIA	110	17	11.000	1	713.370,90	285.120	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA (CAMPO ALEGRE)	16	7	1.150	1	103.620,42	21.624	

COMAFAP (PONTALINA) PROJ. PROFESSOR JAMIL/GO	31	9	1.298	2	201.451,38	100.293	
COOPERFIC (DOVERLÂNDIA)	39	11	1.811	2	253.485,88	152.060	
AHBA (BURITI ALEGRE)	25	12	2.757	1	162.494,25	75.683	
ASSOCIAÇÃO DES. RURAL INDAIÁ II	62	11	6.201	1	401.474,80	160.580	
COOPERAFI (ITAPURANGA-GO) PAA ESTOQUE	15	-	-	1	103.268,00	18.776	POLPA
COMAFAP (PONTALINA) PROJETO EDÉIA	30	11	2.515	2	194.960,40	72.949	
ASCRAF (IPAMERI) PROJETO II	17	10	1.640	1	109.064,00	11.063	
COPARPA (JATAÍ-GO) PROJETO MESA BRASIL SESC GO/DF	180	2	46.343	3	1.169.889,00	488.194	
COMAFAM – MAIRIPOTABA	34	4	883	2	220.971,72	103.660	

APRO-BOM (NAZÁRIO-GO)	12	15	2.624	1	53.202,40	22.440	
ASPAC (PALMEIRAS DE GOIÁS) PROJETO I	29	20	7.534	1	186.263,76	84.471	
ASPAC (PALMEIRAS DE GOIÁS) PROJETO II	34	18	6.828	1	220.641,88	92.108	
COOPERFAMILIAR (JARAGUÁ) PAA ESTOQUE	31	-	-	1	247.995,00	45.090	POLPA
COOPERAFI (ITAPURANGA-GO)	47	65	17.008	6	304.887,89	113.473	
COOPERMEL (PORANGATU-GO)	33	46	10.509	4	193.573,04	71.689	
CAMPPMRC (CATALÃO-GO)	111	4	1.438	17	652.196,00	155.448	SEMENTES
COOMAFAR (RUBIATABA) MESA BRASIL	15	19	19.343	2	97.200,00	54.000	
AFROEG – AURILÂNDIA	59	5	859	1	471.899,67	102.264	
COPARPA – JATAI/RIO VERDE	15	9	1.355	1	119.910,00	17.130	
AMAG – ACREUNA/GO	16	12	3.889	1	127.970,00	15.000	

	AACB – AMORINÓPOLIS	7	5	885	1	45.484,71	23.904	
	COMAFAP (PONTALINA)	94	25	5.333	1	610.839,64	268.748	
	COOPMAPAAI – ITUMBIARA	173	36	4.551	1	1.383.968,26	325.339	
	COOPAFHE – HEITORAÍ	18	9	2.491	1	136.726,62	53.788	
SUBTOTAL		2.104	636	228.600	87	13.976.381,82	4.537.494	0

GEOPE/SECOM/LCN.